



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2004-----

-----ACTA NÚMERO OITO / DOIS MIL E QUATRO-----

-----Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier -----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa e José Ferreira de Matos, por se encontrarem de férias, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação a acta número cinco, de dois mil e quatro, de dez de Março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de

competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira e Jorge Barreto Xavier:

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:

----- Despachos de trinta e um de Março de dois mil e quatro:

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e cinquenta e um, de dois mil e três, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública no Casal da Amoreira, em Carnaxide”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e três mil setecentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias;

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública no Largo do Mercado de Queijas e Acesso ao Parque de Estacionamento”, autorizando a adjudicação por preço global da referida empreitada, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte sete mil novecentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias.

----- Despachos de cinco de Abril de dois mil e quatro:

----- Despacho exarado na informação cinquenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Aquisição de Cinco Equipamentos Motorola Modelo GM novecentos e cinquenta VHS sessenta e seis - oitenta e oito Mhz - Serviço Móvel Terrestre - SPM”, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos mais IVA (dezanove por cento);



-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e um, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e sessenta e quatro, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Jardins de Infância - Beneficiações Diversas”, à empresa Edisserra, Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil oitocentos e quarenta euros mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quinze dias;-----

-----Despacho exarado na informação sessenta e nove, de dois mil e quatro, PROQUAL, autorizando a adjudicação de “Aquisição do Projecto do Parque Radical da Outurela”, à Arquitecta Paisagista Inês Cabral de Oliveira Basto, no valor de vinte e quatro mil cento e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos mais IVA (dezanove por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de Três Candeeiros de Mesa ”, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de oitocentos e quatro euros mais IVA (dezanove por cento). -----

-----Despachos de seis de Abril de dois mil e quatro:-----

-----Despacho exarado no processo “Trezentos e sessenta e três, de dois mil e três, DIM/DCAD - Pavimentação dos Logradouros junto ao Muro da Rua Francisco Gentil Martins, em Linda-a-Velha”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte seis mil novecentos e três euros e treze cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

-----Despacho exarado no processo “Trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e três, DIM/DCAD - Remodelação do Parque Infantil da EB Um Número Dois de Carnaxide”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Interligação dos PST Um e PST Três”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e quarenta e oito, de dois mil e três, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua dos Aços, em Queijas”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à firma Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Limitada, pelo montante de setenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e quarenta e nove, de dois mil e três, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua Nossa Senhora de Porto Salvo”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dez mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e três, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua José Ferrão Castelo Branco, em Paço de Arcos”, autorizando a adjudicação por preço global da referida empreitada, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e dois mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e três,



DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua João Luís de Moura, em Porto Salvo”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dois mil quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e três, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Avenida das Descobertas na Medrosa, em Oeiras”, autorizando a adjudicação por preço global da referida empreitada, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias;

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e sessenta e um, de dois mil e três, DIM/DEIP - Remodelação de Equipamento de IP do Parque de Estacionamento da Praia de Santo Amaro de Oeiras”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e nove mil novecentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- Despachos de doze de Abril de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “Dezassete, de dois mil e quatro, DIM/DEIP - Beneficiação da Instalação Eléctrica na Secção de Higiene e Limpeza de Valejas”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo valor de mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado no processo “Duzentos e sessenta e um, de dois mil e três, DIM/DCAD - Obras de Ampliação (Concepção/Construção) da EB Um Número Um de Paço de

Arcos”, autorizando a adjudicação por preço global da referida empreitada, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, no montante de cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias;

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e três, DIM/DEIP - Iluminação Pública na Via Longitudinal Norte, em Miraflores”, autorizando a adjudicação por preço global da referida empreitada, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no montante de sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e quarenta e seis cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e sessenta, de dois mil e três, DIM/DCAD - Reparação/Manutenção de Pavimentos nas Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos, Caxias e Porto Salvo”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, no montante de cento e dezassete mil cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e setenta e três, de dois mil e três, DIM/DCAD - Reparação/Manutenção de Pavimentos nas Freguesias de Barcarena, Queijas e Carnaxide”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, no montante de cento e dezasseis mil novecentos e setenta e oito euros mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Cento e trinta e três, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - EB Um Sylvia Philips - Carnaxide - Conservação, Pintura e Reconstrução das Redes de Esgotos Residuais e Pluviais”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e dezanove mil trezentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos, e com prazo de execução de sessenta dias; -----



-----Despacho exarado no processo “Dezasseis, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Remodelação do Colector Pluvial das Ruas Bartolomeu Dias e Luís de Camões, em Linda-a-Velha”, autorizando a adjudicação por série de preços da referida empreitada, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de cento e vinte mil e sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação de “Pintura de Colunas de IP no Tagus Park, em Porto Salvo”, à firma Pronticor, pelo montante de treze mil cento e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de garantia de um ano;-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, autorizando o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “Trinta e seis, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Beneficiação de Passeios junto ao Mercado de Paço de Arcos”, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, no valor de três mil quinhentos e noventa e oito euros e vinte cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, autorizando o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “Quarenta, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Drenagem Pluvial na Praça Dionísio Matias, em Paço de Arcos”, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, no valor de quatro mil oitocentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento). -----

-----Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e

três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:

----- Despacho de trinta de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e oitenta e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Conservação e Administração Directa, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e sessenta e dois, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Execução de Drenagem na Rotunda de Tercena”, à firma Viesa, Vias e Saneamento, Limitada, no montante de dezanove mil quatrocentos e dez euros mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de trinta dias. -----

----- Despachos de dois de Abril de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa, de dois mil e quatro, da Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação do projecto de “Manutenção da Ponte sobre o Rio Jamor, na Cruz Quebrada, e do Viaduto do Espargal”, à firma Oz - Diagnóstico, Limitada, no montante de doze mil quatrocentos e cinquenta euros mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de execução de dois meses;-----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e nove, de dois mil e quatro, da Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação de “Aquisição de Serviços de Inspecção e Manutenção do Pontão sobre a Ribeira de Talaíde na Estrada de Talaíde, em Porto Salvo”, ao I.S.Q. - Instituto de Soldadura e Qualidade, pelo montante de cinco mil e seiscentos euros mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de execução de vinte seis dias.-----

----- Despachos de seis de Abril de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação de “Estudo de Avaliação da Capacidade de Carga da Ponte Metálica de Valejas sobre o Rio Jamor”, ao I.S.Q. - Instituto de Soldadura e Qualidade, pelo montante de dezanove mil e quinhentos euros mais IVA (dezanove



por cento), e com prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sete, de dois mil e quatro, Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Conservação e Administração Directa, autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e sessenta e três, de dois mil e quatro, do DIM/DCAD - Recuperação do Parque Infantil da Quinta do Esmeraldo em Santo Amaro e da EB Um Número Um de Algés”, à empresa ServiCiti, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e três mil setecentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Despachos de sete de Abril de dois mil e quatro: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro, Departamento de Infra-Estruturas Municipais/ Divisão de Conservação e Administração Directa, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e sessenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Beneficiações no Teatro Municipal Maria Amélia Rey Colaço, em Algés”, à empresa CSI, Construtora de Santa Iria, Sociedade Anónima, pelo montante de dezoito mil seiscentos e trinta e nove euros e quatro cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e sessenta e seis, de dois mil e quatro, DIM/DEIP - Ramal de Alimentação - Escola da CHEUNI em Queijas”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de onze mil novecentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de garantia de um ano; -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e sessenta e sete, de dois mil e quatro, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua dos Sargentos e Rua dos Artilheiros, em Barcarena”, à empresa

Contreiras, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil setecentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos mais IVA (cinco por cento), e com prazo de garantia de um ano.-----

----- Despachos de doze de Abril de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e setenta, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e setenta e um, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Fornecimento e Montagem de Vedaçāo nas Traseiras dos Prédios da Rua Vera Cruz, em Santo Amaro de Oeiras”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de dezoito mil cento e setenta e cinco euros mais IVA, (cinco por cento). -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de vinte e quatro de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e oito, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Aparelhagem Sonora para o Encontro Feminino de BodyBord”, à firma AUDIOMEIOS - Serviços de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de mil duzentos e oitenta euros mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despacho de trinta e um de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação de “Serviços de Inspecção e Levantamento da Ponte na Rua da Quinta da Moura sobre a Ribeira de Barcarena”, à firma Oz - Diagnóstico, Limitada, no montante de dois mil novecentos e cinquenta euros mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de execução de três semanas. -----



-----Despacho de um de Abril de dois mil e quatro: -----

-----Despacho exarado na informação cento e oitenta e oito, de dois mil e quatro, da Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação de “Serviços de Inspecção e Levantamento da Ponte na Estrada Militar sobre a Ribeira de Queijas”, à firma Oz - Diagnóstico, Limitada, pelo montante de dois mil quatrocentos e cinquenta euros mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de execução de três semanas. -----

-----Despacho de dois de Abril de dois mil e quatro: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e quatro, da Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação de “Elaboração de Elemento Gráfico Perspectiva do Centro de Saúde de Paço de Arcos”, ao Arquitecto Ângelo de Castro, pelo montante de mil euros mais IVA (dezanove por cento), com prazo de cinco dias após a adjudicação para apresentação de esquiços de intenção para apreciação e sete dias após aprovação do layout será apresentada a arte final. -----

-----Despachos de oito de Abril de dois mil e quatro: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Substituição de duas Fechaduras do Gabinete do Senhor Vice-Presidente no Edifício dos Paços do Concelho”, à firma VIDI, Construção Civil, Limitada, pelo montante de cento e oitenta euros e noventa cêntimos mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som e Luz para os dias seis, sete, oito e nove de Maio - Festas do Cavalo em Porto Salvo de dois mil e quatro”, à firma Multirádio, Produções Áudio Visuais, Limitada, pelo montante de três mil cento e cinquenta euros mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e doze, de dois mil e quatro, da Divisão

de Obras Municipais, autorizando o pagamento da factura número sessenta e um no valor de três mil cento e trinta e nove euros e noventa e três cêntimos mais IVA (dezanove por cento), e da factura número oitenta e oito no valor de três mil cento e trinta e nove euros e noventa e três cêntimos mais IVA (dezanove por cento), à empresa Cinclus, Sociedade Anónima, relativas à fiscalização da empreitada de Construção do Centro Cívico de Carnaxide.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Ana Isabel Beça no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de seis de Abril de dois mil e quatro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e cinco euros, referente à substituição do vidro da porta da entrada principal do Centro Comunitário do Alto da Loba. Informação número trinta e dois, de dois mil e quatro, DAS. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de treze mil cento e setenta e oito euros e seis cêntimos, referente à adjudicação à empresa Sogopal da produção gráfica dos números dez e onze da revista “Real Idade”, resultante do procedimento de consulta prévia do processo número vinte e dois, de dois mil e quatro. Informação número trinta e oito, de dois mil e quatro, SAE. ---

----- Despachos de sete de Abril de dois mil e quatro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil oitocentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos, referente às actividades de natação e de hidroginástica integradas no Programa Actividade Física Cinquenta Mais, que decorreram no Complexo de Piscinas do Jamor, repartido do seguinte modo: -----

----- a) Trezentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos, relativos à factura número quatro milhões e setenta e cinco, de dois mil; -----

----- b) Dois mil e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, relativos à factura número cento e trinta e dois, de dois mil; -----



-----c) Quatrocentos e oito euros e sessenta e três cêntimos, relativos à factura número cento e trinta e três, de dois mil. Informação número oitenta e nove, de dois mil e quatro - Acção Social. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, referente à aquisição de cinco painéis topográficos à empresa Ceramius - Cerâmica e Azulejos Santana, Limitada. Informação número quatrocentos e trinta e três, de dois mil e quatro, DLAA/Sector de Toponímia.-----

-----Despachos de oito de Abril de dois mil e quatro: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e catorze euros, referente ao aluguer de uma tenda com cinquenta metros quadrados, para os dias trinta de Abril e um de Maio de dois mil e quatro, à empresa ArentExpo - Organização e Montagem de Feiras e Exposições, Limitada, no âmbito da iniciativa Jardins Vividos - Rastreios Cardiovasculares, que a CMO vai levar a cabo com a colaboração dos Médicos do Mundo. Informação número trinta e nove, de dois mil e quatro, Saúde.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil cento e sessenta e cinco euros, referente à adjudicação à empresa Formas do Possível, do projecto de comunicação da Campanha de Prevenção do Consumo Excessivo de Álcool, bem como da criação do logótipo do Programa Oeiras Solidária. Informação número trinta e cinco, de dois mil e quatro, DAS.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e dois euros, referente à participação do valor do seguro obrigatório pela utilização da Piscina Municipal de Barcarena pelo grupo de formandos do Curso de Educação Extra-Escolar, que decorre no Espaço Comunitário dos Navegadores. Informação número noventa e dois, de dois mil e quatro, Acção Social. -----

-----Despachos de treze de Abril de dois mil e quatro: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trinta euros, referente à inscrição da

Doutora Marta Camilo, Técnica da DAS, no Décimo Sétimo Encontro das Taipas/Segundo Encontro Ibérico, que vai decorrer nos dias dezanove e vinte de Abril de dois mil e quatro, no Auditório de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa. Informação número trinta, de dois mil e quatro, Saúde. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil novecentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos, referente às bolsas de formação e subsídios de alimentação e de transporte, no âmbito do Projecto F@do, relativas ao mês de Março de dois mil e quatro, e distribuído da seguinte forma: -----

----- a) Duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos, a José Gonçalves, -----
----- b) Duzentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos, a Nuno Caria, -----
----- c) Duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos, a Segalmy Pereira, ---
----- d) Duzentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos, a Cláudio Miranda, ---
----- e) Quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, a Nuno Fernandes, -----

----- f) Quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, a Florivindo Monteiro. Informação número trinta e quatro, de dois mil e quatro, DAS. -----

----- Despacho de catorze de Abril de dois mil e quatro: -----

----- Autorizado o pagamento, no valor total de mil euros, referente à comparticipação nas despesas de deslocação da equipa de andebol do Alto da Loba para participar no Vigésimo Torneio Internacional de Andebol da Madeira. Informação número oitenta e oito, de dois mil e quatro, Acção Social.” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências: -----

----- Data / Assunto / Valor / Observações: -----

----- Dois de Abril de dois mil e quatro / t-shirt's de cor de laranja impressa frente e costas



(meia-maratona) / quinhentos e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos / Requisição interna.

-----Dois de Abril de dois mil e quatro / bicicletas, capacetes, carrinha para transporte e assistência (festa do espírito desportivo) / duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos / Requisição interna. -----

-----Dois de Abril de dois mil e quatro / faixas relativas ao ano europeu da educação pelo desporto / trezentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos / Requisição interna. -----

-----Seis de Abril de dois mil e quatro / bolas tamanhos números zero, um e dois (programa de promoção de andebol) / mil duzentos e vinte e cinco euros / Requisição interna. ---

-----Oito de Abril de dois mil e quatro / t-shirts brancas com impressão frente e costas (ténis de mesa) / quinhentos e oitenta e três euros e dez cêntimos / -----

-----Doze de Abril de dois mil e quatro / Fornecimento de tela branca, vulcanizada, com ilhões e decorada com vinil autocolante. Rectificação em tela existente (ano europeu da educação para o desporto) / trezentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos / -----

-----Catorze de Abril de dois mil e quatro / lanches (festa do espírito desportivo) / dois mil e dezasseis euros /”-----

-----“Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier no âmbito dos despachos de delegação de competências número treze, de dois mil e três de vinte e dois de Janeiro e número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março. -----

-----Serviço: CDI -----

-----Data - Acção - Entidade - Autorização - Valor com IVA: -----

----- Trinta de Março de dois mil e três - Renovação assinatura anual da revista Cidades. Comunidades e Territórios/Assinatura dois mil e quatro - CET - Informação número trinta e cinco, de dois mil e quatro. Factura número cento e quatro - sessenta e quatro euros. -----

----- Vinte e um de Março de dois mil e quatro - Assinatura Páginas dois mil e quatro - Gabinete de Estudos Arquivos e Bibliotecas - Informação número vinte e sete, de dois mil e

quatro. Factura número quinhentos e oitenta e dois - trinta e sete euros e cinquenta cêntimos. -----
----- - Dezanove de Março de dois mil e quatro - Assinatura da revista “Evasões” - Global Notícias, Publicações, Sociedade Anónima - Informação número seis, de dois mil e quatro. Factura número PMD zero zero cinquenta e seis mil e sete - vinte e sete euros e noventa cêntimos. - -----
----- - Dezanove de Março de dois mil e quatro - Assinatura da revista “Volta ao Mundo” - Global Notícias, Publicações, Sociedade Anónima - Informação número seis, de dois mil e quatro. Factura número PMD zero zero cinquenta e seis mil e seis - trinta e cinco euros e trinta cêntimos. - -----
----- - Cinco de Abril de dois mil e quatro - Livros vários - Bulhosa Livreiros, Limitada - Informação número dezanove, de dois mil e quatro. Factura número dois mil quinhentos e noventa e quatro - duzentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos.-----
----- - Dois de Abril de dois mil e quatro - Publicações - Presse Linha - Informação número quarenta, de dois mil e quatro. Factura número dois mil setecentos e sessenta e dois - sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos.-----
----- - Vinte e três de Março de dois mil e quatro - Assinatura da revista Análise Psicológica - Instituto Superior de Psicologia Aplicada - Informação número vinte e sete, de dois mil e quatro. Factura número cento e três mil trezentos e catorze - cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos.-----
----- - Trinta de Março de dois mil e quatro - Acórdãos doutrinais do STA dois mil e quatro - Simões Correia - Editores, Limitada - Informação número dez, de dois mil e quatro. Factura número mil trezentos e cinquenta - quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos. - -----
----- - Trinta e um de Março de dois mil e quatro - Revista “Boletim do Contribuinte” - Vida Económica / Grupo Editorial - Informação número onze, de dois mil e quatro. Factura



número trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta e oito - cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Oito de Abril de dois mil e quatro - Assinatura “European Municipal Directory” - Livraria Portugal - Informação número quarenta e três, de dois mil e quatro. Factura número mil setecentos e oitenta e nove - setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos.”----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de três milhões novecentos e catorze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de nove milhões oitocentos e vinte e sete mil e vinte e três euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

5 - PAGAMENTOS:-----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de um milhão setecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos.-----

----- b) Pagamentos autorizados: -----

----- Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscientos e noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos, sendo cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, a cada Corporação.-----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia cinco de Abril, os quais são: ---

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Balancete de movimento de tesouraria à data. -----

----- Listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomada de conhecimento: -----

----- Actualização da subscrição mensal da prestação de serviços de vigilância pela empresa Securitas, relativa ao ano de dois mil e quatro, no edifício dos Serviços Técnicos dos SMAS em Porto Salvo. -----

----- Actualização da subscrição mensal da prestação de serviços de vigilância pela empresa Servisegura, relativa ao ano de dois mil e quatro, no edifício sede dos SMAS, nas instalações dos SMAS da Brandoa e nas instalações das oficinas em Porto Salvo. -----

----- Renovação dos contratos de assistência técnica de um conjunto de fotocopiadoras, celebrados com a empresa Jolufra, Limitada, para o ano de dois mil e quatro. -----

----- Fornecimento de um sistema digital de correlação acústica para detecção de fugas em redes de distribuição de água - Adjudicação, por consulta prévia, à empresa Perta - Sociedade de Equipamentos de Construção Civil, Limitada, pelo valor de vinte e um mil trezentos e dez euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Anulação de recibo de tarifa de conservação, referente ao ano de dois mil e três, emitida em nome de Hipermóvel - Mobiliário e Decoração, Sociedade Anónima, no valor de dezoito mil seiscentos e noventa e sete euros e quarenta e quatro céntimos. -----

----- Anulação de recibo de tarifa de ligação, referente ao ano de dois mil, emitida em nome de Préstimo - Prestígio Imobiliário, Limitada, no valor de dezasseis mil trezentos e oitenta



e sete euros e setenta e seis cêntimos.-----

-----Cessações de contratos de trabalho a termo certo, por tomadas de posse em lugares de quadro.- -----

-----Assistência técnica e actualização das licenças de utilização, do programa informático Nautilus, do Laboratório de Análises, para o ano de dois mil e quatro - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Thermo Labsystems, pelo valor de treze mil e quarenta e cinco euros, sem acréscimo de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Anulação de recibos no valor de dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos, emitidos em nome de Tornearia de Metais, Limitada, por falência da empresa.-----

-----Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários, com vista ao provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de segunda classe da carreira de engenheiro (área funcional do ambiente) - Homologação da acta número um. -----

-----Concurso externo de ingresso para provimento de dez lugares na categoria única de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais - Abertura, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri.-----

-----Assistente administrativa especialista Maria Antónia da Veiga Lourenço Taborda - Pedido de submissão a junta médica da Caixa Geral de Aposentações (CGA).-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil Principal - Foi homologada a acta número dois e nomeada, por unanimidade e votação secreta, a candidata única, Engenheira Maria Augusta Tavares Moreira Correia.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de recibo de tarifa de conservação, referente ao ano de dois mil e três, emitida em nome de Sociedade de Construções Dosiobras,

Sociedade Anónima, no valor de trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos.-----

----- Obras integradas no POA / Comparticipação de vinte e cinco por cento, nos termos do aditamento ao contrato de recolha de efluentes - Foi aprovado, por unanimidade, o pagamento à Sanest da quantia de cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de água nas ruas da Eira, Alegrete e Sofia de Carvalho, na Freguesia de Algés, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e seis mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada destinada à substituição de redes de abastecimento de água na Rua Pêro Escobar, na Freguesia da Brandoa, no Concelho da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais das freguesias da Mina e Venteira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta mil novecentos e oitenta e dois euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada destinada à instalação de redutores de pressão, no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e quatro - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta e nove mil quatrocentos e nove euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de



contrato escrito. -----

----- Empreitada destinada à construção de caixas para instalação de válvulas, no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e quatro - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de setenta e três mil quinhentos e quarenta e um euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Rua Nove de Abril, na Freguesia da Mina (primeira fase), no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Rua Damião de Góis, em Alforneiros, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Carreiras horizontais e verticais - Dever de pronúncia sobre os recursos interpostos da deliberação do Conselho de Administração, de vinte e seis de Janeiro de dois mil e três - Foi deliberado, por unanimidade e votação secreta, manter o indeferimento das pretensões. -----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para adjudicação da empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Rua de Macau, na Freguesia da

Falagueira, no Concelho da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Conta de dois mil e três.” -----

7 - MOÇÃO REFERENTE AO PASSE SOCIAL: -----

----- I - A Senhora Presidente submeteu à apreciação do Executivo a seguinte Moção, subscrita pela Vereação do Partido Socialista: -----

----- “A dificuldade de mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa, e mais concretamente no nosso Concelho, constitui hoje em dia um factor determinante na degradação da qualidade de vida das populações. -----

----- A deficiente mobilidade assenta em várias razões, mas a falta de utilização dos Transportes Públicos versus Transporte Individual, é sem dúvida uma das principais. -----

----- É obrigação de quem tem a responsabilidade de gerir o território, tomar medidas que levem à transferência de passageiros do TI para o TP, criando condições de incentivo para a sua utilização, tendo em conta a sua qualidade, fiabilidade, integração - nomeadamente em termos de título de transporte - e preço concorrencial com o TI. -----

----- Continuamos a assistir à movimentação de pessoas do interior do País para a AML, a par da chegada de um elevado número de imigrantes que também aqui procuram o seu posto de trabalho, o que torna de grande importância para os próprios, mas acima de tudo para a qualidade de vida de todos, os fluxos diáários dessas pessoas, nas movimentações casa/trabalho/casa. -----

----- As movimentações, que igualmente se prendem com uma errada política de solos, leva a que, por razões de orçamento familiar, as pessoas residam longe dos locais de emprego, desejando-se que essas deslocações sejam feitas preferencialmente em TP e a preços que tenham em conta o factor social de que se revestem. -----

----- Entendemos que a estrutura dos actuais Passes Sociais está desadequada quer pela



amplitude de que se revestem os seus trajectos e meios envolvidos, quer pela desigualdade de tratamento dado a empresas públicas e privadas. -----

----- Assim: -----

----- Porque entendemos que o Passe Social não pode acabar, sob pena de aumentar a transferência de passageiros do TP para o TI e assim contribuir ainda mais para a degradação da mobilidade e consequente diminuição da qualidade de vida das populações; -----

----- Porque as pessoas, não podem ser ainda mais sacrificadas com aumento dos preços dos transportes, que podem atingir cinquenta por cento do preço que pagam actualmente, nas deslocações casa/trabalho/casa; -----

----- Porque as empresas privadas, que investem os seus recursos financeiros e asseguram um elevado número de postos de trabalho, não devem ser prejudicadas, relativamente às públicas na prestação do mesmo serviço, tal como as farmácias não o são quando vendem medicamentos participados socialmente pelo OGE; -----

----- Apelamos a Sua Excelência o Primeiro-ministro para que, por razões de justiça social, mas também, de igualdade de tratamento entre empresas públicas e privadas, mantenha na essência o conceito que presidiu à criação do Passe Social, com as devidas adaptações que o tempo decorrido aconselha. -----

----- II - Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida Moção. -----

8 - EXPOSIÇÃO SOBRE A DIVISÃO DE PATRIMÓNIO: -----

----- Intervindo a Senhora Presidente disse que, como vai sendo hábito na primeira reunião de cada mês, determinado serviço faz uma explanação das suas actividades, cabendo este mês à Divisão de Património fazê-lo. -----

----- Como desconhece a articulação que houve entre o Departamento de Finanças e Património e a Divisão, solicitou ao Senhor Vereador Emanuel Martins que diga como é que está

tudo organizado para se começar a actuar.-----

----- Assim, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra, disse que as coisas estão bem organizadas, acrescentando que estão presentes na sala, a Directora do Departamento, o Chefe da Divisão, assim como toda a equipa que compõe a Divisão de Património.-----

----- Prosseguindo, disse que tiveram muito pouco tempo para organizar este trabalho, o que se deve, exclusivamente às pessoas presentes na sala, que, por uma indicação incorrecta da sua parte já que julgava que esta apresentação seria na última reunião do mês, só tiveram uma semana para fazer este trabalho, tendo já dado os parabéns à Directora do Departamento e ao chefe de Divisão pelo tempo recorde em que o fizeram, cumprimentos esses que são extensíveis ao resto da equipa.-----

----- De seguida, usou da palavra a **Doutora Maria Emilia Xavier**, que disse que gostaria de salientar a importância que esta Divisão tem dentro do Departamento, na nova contabilidade e do esforço que tem sido feito, perante as dificuldades que vão aparecendo na implementação de um sistema como este.-----

----- Disse que é certo que se cometem erros, o que é comum em todas as organizações, mas tem-se feito um esforço para que haja uma maior ligação com outras divisões, para que se trabalhe em equipa, porque cada vez mais as coisas apontam para aí, acrescentando que se procura fazer com outras divisões e departamentos uma gestão integrada, porque só assim se poderá levar a cabo esse trabalho, na medida em que ele terá importância e repercussão ao nível contabilístico.-----

----- Continuando, disse que os colegas da Divisão de Património vão mostrar a evolução que esta divisão teve, inclusivamente, desde o fecho do ano até agora, porque já houve um salto significativo, assim como o que se pretende fazer no futuro.-----

----- Intervindo o **Doutor Mário Lameiras**, agradeceu a oportunidade que a Divisão de Património teve de dar conta do trabalho que desenvolveu de algum tempo a esta parte, assim



como dos projectos que tentaram implementar e que estão em curso.

Disse que, tal como o Senhor Vereador Emanuel Martins disse, esta apresentação foi preparada em tempo recorde, mas mesmo assim, ela pretende ilustrar todos os projectos que a divisão elegeu e se propôs formalizar há dois anos, através de um relatório a que chamaram “Renovar o Património”, que fez chegar à Senhora Presidente e aos Senhores Vereadores e, onde se fazia uma apresentação e se explicava o porquê desse nome e o motivo por que se decidiu tomar a Divisão de Património, como um projecto que visava uma nova Divisão de Património, mais funcional, mais dinâmica, com sub-projectos que vieram dar corpo a essa modificação, da qual darão conta na apresentação dos primeiros slides que passaram em “PowerPoint” e também se encontra em formato digital nos CDs distribuídos ao Executivo, para que os possam ver com maior detalhe após a apresentação feita.

Prosseguindo, esclareceu que a apresentação se estrutura, basicamente, em quatro grandes temas:

Um - A Divisão de Património na orgânica da CMO

Dois - Objectivos gerais

Três - Sectores e seus Projectos

Quatro - Notas Finais

A meta desta Divisão, continuou, é atingir uma unidade orgânica eficiente, qualificada e pró-activa na relação com os restantes serviços municipais e com as entidades externas, mas, sobretudo com os outros serviços da Câmara, que, no fundo, são os clientes internos da Divisão, na medida em que muitas vezes está a jusante dos processos.

A sua missão é a inventariação, actualização, gestão e controlo dos bens patrimoniais do Município, tendo acrescentado que cabe aqui fazer uma distinção relativamente ao património edificado, que tem uma divisão própria dentro da estrutura da Câmara e essa divisão, no âmbito das suas atribuições prosseguirá as actividades respectivas, sendo que a Divisão de Património

nessa área se limita a fazer a gestão, no entanto, dentro do que é património no conceito técnico e é, aqui, que se inclui a missão da Divisão. -----

----- Disse, ainda que para se levar a cabo a meta a que se propuseram, é preciso que dentro da equipa existam alguns princípios a que chama “Valores” e que são os seguintes: -----

----- - Relacionamento positivo com as outras unidades orgânicas. -----

----- - Dinamismo, qualidade e factores de modernidade. -----

----- - Responsabilização dos intervenientes. -----

----- A este propósito disse que são importantes os factores de modernidade, na medida em que, como a Senhora Directora do Departamento disse e, muito bem, esta Divisão é uma componente importantíssima na gestão da instituição, por isso, deve ultrapassar-se a ideia de que o Património é algo de velho e caduco. -----

----- Prosseguindo, referiu que os objectivos gerais da Divisão são: -----

----- - Construção das ferramentas necessárias à tarefa de inventariação, actualização e gestão de bens. -----

----- - Alteração e rectificação dos procedimentos necessários à missão da Divisão. -----

----- - Contribuição para uma gestão eficiente do património imóvel. -----

----- - Implementação de uma nova política de utilização dos bens e equipamentos móveis.

----- Explicou a pirâmide dos recursos humanos, sem que seja concretamente uma pirâmide, porque dentro da divisão ela não existe, mas, no fundo, retrata como ela foi reestruturada internamente de há três anos a esta parte. Apesar da existência de sectores não estar formalmente contemplada no regulamento orgânico da Câmara, houve a necessidade de se arrumarem de acordo com as actividades que desenvolvem e, assim tem: -----

----- - O Chefe da Divisão - Doutor Mário Lameiras-----

----- - O sector que dá apoio jurídico - Doutora Catarina Cabrita e Doutor Eduino Veloso.



----- O sector que dá apoio ao Chefe de Divisão - Catarina Pereira e Doutora Tatiana Costa. -----

----- A tradicional secção administrativa, que dá apoio administrativo no expediente corrente - Doutora Ana Teresa Coelho e Filipa Faustino. -----

----- O sector de gestão de bens móveis - Rui Cruz e Sandra Gouveia. -----

----- O sector de património imobiliário - Doutor Miguel Ferreira e José Pedro Furtado. -

----- O sector de seguros, que foi agregado à Divisão em dois mil e um - Doutora Lucília Francisco. - -----

----- Nesta apresentação, prosseguiu, fez-se uma referencia ao POCAL/NOVABASE, ou seja, o projecto que se implementou na Câmara através da plataforma SAP R/Três, quer pela importância dos projectos e das ferramentas que se construíram e tiveram de assentar nessa plataforma para implementação do POCAL, quer pela necessidade de se estar integrado num fluxo contabilístico e, por outro lado, para dar forma à tarefa, porque estas coisas parecem simples, mas pela exposição que o Doutor Miguel Ferreira irá fazer, a seguir, darão conta que demorou muito tempo e deu imenso trabalho, preparar a informação, participar no processo de correcção e de informatização desta plataforma. -----

----- Resumindo, disse que os novos procedimentos para o POCAL/NOVABASE foram: -

----- Utilização de uma nova ferramenta informática - SAP R/Três. -----

----- Integração do Activo Imobilizado. -----

----- Levantamento de dados e respectiva codificação. -----

----- Acompanhamento sistemático no processo da implementação da aplicação da NOVABASE. -----

----- De seguida, usou da apalavra o **Doutor Miguel Ferreira** que explicou que a aplicação SAP, foi a que a Câmara escolheu, depois de se terem estudado outras, conjuntamente com a Doutora Maria Emilia Xavier. -----

----- Esta aplicação, prosseguiu, irá permitir numa vertente contabilístico-financeira reflectir todos os movimentos que têm a ver, não só com bens patrimoniais, mas também com outro tipo de movimentos, daí ser uma ferramenta integrada que vai mexer com todos os departamentos da Câmara. -----

----- Naturalmente que para esta ferramenta funcionar, há necessidade de se ter informação e dados; dados esses que se iniciam com um compromisso inicial, que deve ser reflectido até à sua concretização, ou seja, tem que haver um percurso e é uma ferramenta que é alimentada, não exclusivamente pela Divisão de Património, nem pela Divisão Financeira, mas, alimentada de uma forma geral, por vários departamentos da Câmara, razão pela qual, carece de um acompanhamento sistemático do processo de implementação. -----

----- A implementação desse processo levou algum tempo, mas, agora, está em condições de ser posta em prática, esperando-se que, em toda a sua vertente, possa reflectir tanto a despesa, como a parte da receita que está subjacente a essa aplicação. -----

----- Relativamente às competências, interveio o solicitador ao serviço da Divisão de Património - **José Pedro Furtado**, dizendo ser sua atribuição falar das competências da Divisão, porque passam pela, inventariação e actualização do cadastro do Património Imobiliário. Esse trabalho foi iniciado, há já algum tempo, com uma abordagem a cerca de mil duzentos e cinquenta processos, que, um a um, tiveram de ser avaliados, uma vez que não foram actualizados ao longo dos tempos, tendo, por isso de sofrer alguns ajustes. -----

----- Para tal, foi analisada toda a documentação a partir de mil novecentos e noventa até aos dias de hoje, para se criar um processo de trabalho e foi esse que se achou por bem iniciar. --

----- A actualização de todos os processos obrigou-os a efectuar deslocações a várias instituições exteriores à Câmara, nomeadamente, Repartições de Finanças e Conservatórias, para que, com elas, se pudesse avaliar da veracidade da documentação existente, se estava actualizada ou não, se carecia de alguma actualização e se, em algumas circunstâncias, alguns dos processos



existentes, ainda faziam parte da Câmara, ou não. -----

----- Esta questão teve que ser enlencada com os registos que estariam noutra Departamento, nomeadamente no Notariado, e por uma questão de centralização de toda a documentação, foi necessário passá-la para a Divisão de Património de modo a haver uma visão mais alargada de todas as coisas. -----

----- De mil novecentos e noventa até dois mil e quatro toda a situação está actualizada, agora pensam actualizar de mil novecentos e noventa para trás até mil novecentos e oitenta e um, para que se tenha o património organizado e também para que quando os restantes serviços da Câmara e os municípios procurem, se possa dar uma resposta cabal às solicitações. -----

----- Gestão de condomínios. Passou pela deslocação de alguns funcionários do sector do imobiliário que assistem às reuniões, representando a Câmara, cujo objectivo é o acompanhamento, mais próximo, de tudo o que se passa com os imóveis, de modo a salvaguardar sempre os interesses da Autarquia. -----

----- Desafectação do domínio público e integração no domínio privado do Município. Esta competência já fazia parte da Divisão e é uma ferramenta que permite aglutinar todo o processo à volta dos imóveis, de modo a poder dar uma resposta mais cabal a todas as solicitações. -----

----- Promoção e execução dos registos prediais dos bens imóveis municipais. -----

----- Concessões do domínio público e privado. -----

----- Prestação de informações referentes à titularidade de bens imóveis municipais. -----

----- Organização e gestão do chaveiro municipal. -----

----- Relativamente aos objectivos, usou da palavra o **Doutor Miguel Ferreira** que disse serem os seguintes: -----

----- Implementação de um sistema de gestão eficiente: -----

----- IMOSIG - Vertente patrimonial/geográfica. -----

----- SAP R/Três - Vertente contabilística/financeira -----

----- Integração de informação dispersa. -----

----- Sobre a IMOSIG e o SAP falará mais adiante sobre eles, quanto à integração de informação dispersa, ela tem a ver com imóveis que foram construídos pela Câmara, mas que nunca foi promovido o seu registo, dando como exemplo mercados, escolas primárias, etc. -----

----- Avaliação do Parque Imobiliário do Município. É fundamental porque irá proporcionar uma actualização do activo imobiliário, ou melhor dizendo do immobilizado corpóreo, que reflectirá de uma forma mais evidente que património tem a Autarquia e que montante está associado a esse património.-----

----- Gestão eficiente dos imóveis afectos à actividade do Município. -----

----- Com estes dois objectivos juntos, o Património propõe-se fazer uma gestão eficiente dos imóveis, potenciando a sua utilização e podendo tirar o melhor partido desses bens. -----

----- Para isso, criou-se o Diagnóstico, o qual se dividiu em dois grupos: -----

----- O Património documentado – onde estão documentados todos os imóveis que vêm ou que saem da posse da Câmara e que estão escriturados ou que estão reflectidos documentalmente de alguma forma. -----

----- Desse património houve necessidade de se fazer actualizações e algumas rectificações para se poder carregar essa informação na IMOSIG.-----

----- Património não documentado - é o património que ao fim e ao cabo é municipal ou do domínio público municipal, mas que não há suporte documental que o permita comprovar, todavia, tiveram que os identificar geograficamente e reflecti-los na própria aplicação do IMOSIG.-----

----- Quanto aos projectos:-----

----- IMOSIG -----

----- Avaliação -----



----- Implementação de condomínios em Bairros Sociais. O primeiro e o último estão já em curso, o IMOSIG embora tivesse sido conceptualizado pela Divisão de Património, foi construído pela Empresa Município, por isso tem dois componentes: a patrimonial e a geográfica.

----- A avaliação tem que se pôr em curso urgentemente para se poder actualizar todos os valores de cada bem imóvel. -----

----- A implementação dos condomínios, entrou em curso no final do ano passado e iniciou-se pelo Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, que está praticamente concluído, de modo que, este ano, avançar-se-á para outro, visto serem três os bairros onde se pretende resolver a situação dos condomínios. -----

----- Voltando ao projecto IMOSIG, esclareceu que este tem: -----

----- Nova ferramenta informática de gestão patrimonial sobre bens imóveis que, na sua opinião, é essencial para que a Divisão de Património possa funcionar com outras certezas e possibilidade de fornecer informação expedita e fiável a todos os serviços e municípios. -----

----- Integração de informação patrimonial geográfica. -----

----- Maior fluidez na prestação de informação sobre imóveis municipais. -----

----- Continuando, explicou que existe o cadastro rústico, que é aquele que ainda é utilizado e foi feito pelos militares nos anos quarenta. No final dos anos noventa houve uma revisão, mas nunca foi posta em prática porque já não tem nada a ver com o que é agora o cadastro rústico, de modo que tem que ser revisto e posto em prática. -----

----- Os ortofotomaps, também estão inseridos nessa ferramenta e permitem uma visualização aérea de todo o concelho, além de se saber se já está construído o edifício ou se só se trata de lote de terreno, pensando que esta ferramenta poderá ser utilizada na aplicação dos novos impostos aprovados e que têm regras específicas. -----

----- Por outro lado, também no que respeita ao domínio público estão reflectidos, nesses

ortofotomapas desde as zonas verdes, ao estacionamento, passando pelos arruamentos, passeios, etc., já que se tem hipótese de os ver e contabilizar por freguesia, de modo que considera que se pode tirar daí algum benefício, na medida em que se pode ver que freguesia tem maior número de lugares de estacionamento, etc..-----

----- Prosseguindo a exibição de slides, mostrou a planta de todo o Concelho e mostrou como se encontrava determinada rua, acrescentando que se poderiam associar fotografias de uma determinada planta de localização a um determinado imóvel, passando, de seguida, outros slides que permitem a visualização do rústico, do domínio público, dos edifícios, etc.. -----

----- Nesta ferramenta, prosseguiu, além de fotografar as plantas é possível delimitar os polígonos, associá-los a um determinado bem e reflecti-lo depois no cadastro rústico em vigor.--

----- Como “output” pode ver-se uma ficha de caracterização do imóvel que tem, não só a parte descritiva que traz a identificação da Conservatória das Finanças - área, valores, como a parte geográfica, com o edifício e o terreno a tardoz, etc...-----

----- Esta ferramenta permite, ainda, consultas dos bens, quer por freguesias, quer por processo, quer por número de inventário, etc.. -----

----- De seguida usou da palavra a **Doutora Catarina Cabrita** dizendo que o projecto no slide, na unidade de avaliação, está a ser desenvolvido no sector do património imóvel e resulta quase de uma imposição do POCAL. Se antes existia um inventário, meramente, descritivo, com o POCAL passou a haver a necessidade de ter um inventário descritivo, mas que associe a cada bem o valor preferencialmente a preços do mercado, portanto, preços reais, para que a Câmara possa valorizar o seu activo. -----

----- Este projecto encontra-se numa fase um pouco embrionária, porque depende da reunião pela Divisão de Património de um inventário, minimamente, consistente, ou seja, um inventário que confira a cada bem informações suficientes para poderem ser aproveitadas para essa avaliação. -----



-----Outro projecto que está a ser desenvolvido no património imóvel é o da implementação de condomínios em Bairros Sociais. -----

-----Este projecto permite que a Câmara dê um primeiro impulso à constituição dos condomínios nos bairros sociais o que consiste em realizar tarefas, tão pragmáticas, como adquirir livros de actas, tratar do cartão de pessoa colectiva, enfim, dar os primeiros passos, porque depois deles terem sido dados, o condomínio desenvolve-se com mais facilidade. -----

-----Os bairros sociais são muitos, os condomínios a constituir também, de modo que houve algumas dificuldades ao nível da Divisão, porque não existia estrutura humana para fazer face a este projecto, daí que se tenha contratado o serviço de uma solicitadora que tem dado grande ajuda. -----

-----Iniciou-se pelo Bairro de Laveiras/Caxias e, de entre trinta condomínios a constituir, já estão constituídos vinte cinco, tendo-se chegado a esse número depois de realizadas muitas reuniões. -- -----

-----O objectivo que se pretende atingir com a criação dos condomínios, é a agilização das intervenções correntes nos prédios, ou seja, a facilitação da conservação e manutenção ordinária e extraordinária dos prédios, na medida em que, como eles são muitos, a Câmara não conseguia chegar a todos e ao implementar administrações que estão no local, estão mais atentas às suas coisas, tratando-se também de uma acção pedagógica.-----

-----Por outro lado, visa também a redução dos custos dessa conservação e manutenção, porque, inicialmente estava unicamente a cargo da Câmara, e agora passam a estar a cargo de todos os condóminos, porque em muitos prédios a Câmara também é condómina e, assim, participar nas despesas, mas já não ficam só a seu cargo.-----

-----Prosseguindo, lembrou que foi dito no início que o núcleo de Apoio Jurídico fazia parte do organograma e que tem como objectivo principal a prestação de apoio jurídico a toda a Divisão. -----

----- Este núcleo é composto por si e pelo Doutor Eduino Veloso e tem maior interligação com o sector de Património Imóvel e, nesse sentido, partilha tarefas, como é o caso das desafectações, das hastas públicas, da promoção de registo, etc.. -----

----- De qualquer maneira, este núcleo tem competências próprias, nomeadamente, sobre concessões e arrendamentos. -----

----- Por fim, informou que o núcleo de apoio jurídico gere os processos de condomínio, cuja área é assegurada pelo Doutor Eduino Veloso, mas partilhada com o sector do imóvel. Estes processos de condomínio são processos completamente à parte dos processos de condomínio existentes nos bairros sociais, porque se tratam de prédios onde a Câmara adquiriu fracções autónomas e não estão inseridos em bairros sociais. A questão é assegurar a presença da Autarquia nas reuniões de condóminos, promover o pagamento pontual das quotas de condomínio e as obras. -----

----- Intervindo o **Doutor Mário Lameiras**, acerca do que foi dito sobre os imóveis, acrescentou que em relação ao IMOSIG, o Executivo já se deve ter apercebido das potencialidades dessa ferramenta, mas é preciso esclarecer que ela, neste momento, não está carregada, está a começar a ser carregada. -----

----- Quando se fala no IMOSIG como projecto, deve referir-se que a primeira parte que consideram terminada agora, foi construí-la, mas ainda há um longo caminho pela frente, que é carregá-la e isso significa ir a todos os processos da Câmara onde houve cedências para e da Câmara, actualizar a informação recolhendo-a nas Finanças e Conservatórias dos Registos Prediais e carregá-las na ferramenta, fazendo os respectivos polígonos, de forma a que a ficha de cada um dos imóveis fique o mais completa possível, porque só assim se terá uma informação fiável. -----

----- Em relação à gestão de condomínios nos bairros sociais, acrescentou que se estão a implementar as administrações nos prédios mistos, ou seja, prédios em que parte é propriedade



da Câmara e parte é propriedade de particulares que já adquiriram à Autarquia, tudo isto feito em colaboração com o Departamento de Habitação para que resulte em pleno.-----

-----Disse, ainda que, não podia deixar de referir que os funcionários vão às reuniões de condomínio, quase sempre, fora das horas de serviço, portanto nas suas horas de descanso e fins-de-semana, e isto, porque essas reuniões são marcadas pelas administrações, ou seja, não está na disponibilidade da Divisão de Património marcá-las, porque se limita a implementar uma política de participação nesses condomínios, motivo por que a maioria das vezes essas reuniões ocorrem às sextas-feiras à noite, aos sábados e, por vezes, aos domingos e quando os técnicos da Divisão se deslocam, prontamente, a essas reuniões, só recebem horas extraordinárias quando é possível.

-----Antes de passar a palavra a outro técnico, disse que gostaria de lembrar que o sector de Gestão de Bens Móveis é outro dos grandes domínios da Divisão.-----

-----Obviamente que todos estão cientes, que os bens móveis e, aí, está a falar de mesas, cadeiras, computadores, etc., acrescentado que se estimam cerca de cinquenta e cinco mil bens, com uma característica de mortabilidade muito rápida, alguns são arranjados, outros têm que ser abatidos além do problema das unidades orgânicas trocarem bens entre si, etc., e, até mesmo a compra de novos bens, dá a este sector esta característica de mortabilidade muito rápida.-----

-----Face a esta realidade foi necessário pensar como se iria atacar o problema, no sentido de se ter esse parque gerido e, minimamente, controlado.-----

-----Foi então que se procurou montar um sistema, que ainda está em construção, mas que passa por diversas componentes, sendo que uma delas é a aquisição de ferramentas que permitam identificar os bens e localizá-los rapidamente, acrescentando que na plataforma no SAP construiu-se uma extensão que permite a leitura rápida do bem, sendo lógico que, hoje em dia, já não é viável andar de caneta e bloco de notas, na mão, à procura do bem. Actualmente coloca-se uma chapa e através da leitura óptica é possível “chechar” um conjunto de informações, nomeadamente a localização do bem, se a utilização registada corresponde ou não àquela que se

encontra no momento em que se faz a leitura, se as características do bem correspondem às que estão registadas no sistema, etc.. -----

----- Resumindo, disse que os objectivos do sector de Gestão de Bens Móveis são: -----

----- - Actualização permanente do inventário. -----

----- - Implementação de um sistema de gestão activo: -----

----- - SAP R/Três. -----

----- - Sistema de leitura óptica. -----

----- - Gestor de bens móveis. -----

----- - Normalização de procedimentos e de circuitos internos.-----

----- - Racionalização das Aquisições e rentabilização dos equipamentos existentes. -----

----- Sobre a gestão de bens móveis gostaria de dizer que é apenas a figura central de um projecto que se chama gestão de serviço, assunto que explicará mais adiante, porque, na sua opinião, tem grande importância, uma vez que envolve todos os serviços da Câmara.-----

----- Como ainda se está nesta fase é preciso fazer alguma normalização de procedimentos, e aí procurou-se identificar todos os procedimentos que têm a ver com aquisições, abates, transferências de bens entre serviços, etc., de forma a monitorizar o fluxo dos diversos bens.-----

----- No uso da palavra a funcionária **Sandra Gouveia**, referindo-se ainda ao sector de bens móveis, explicou que os mesmos sofrem várias intervenções, nomeadamente: -----

----- - Inventário e cadastro dos bens móveis.-----

----- - Aquisições.-----

----- - Reparações.-----

----- - Abate de bens.-----

----- - Reavaliação e elaboração de contratos de assistência técnica. -----

----- - Planeamento e acompanhamento nas mudanças e transferências de bens móveis. ---



----- Sobre o inventário e cadastro, lembrou que o Doutor Mário Lameiras já referiu a sua importância face à implementação do POCAL. -----

----- Em relação às aquisições, a Divisão de Património ainda, não tem grande intervenção, na medida em que, muitas vezes, não tem conhecimentos antes dos bens serem adquiridos, só tem depois, o que dificulta um pouco a racionalização das aquisições.-----

----- Quanto aos abates, isso implica a retirada dos bens de onde eles se encontram e posteriormente o abate contabilístico no SAP, que é o sistema informático de gestão de bens móveis. -----

----- Relativamente às reparações, a grande maioria foram faxes, equipamentos de som e imagem, equipamentos de escritório e electrodomésticos que rondaram os cinco mil euros. -----

----- Quanto aos contratos de assistência técnica, a maior parte são feitos com a Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, para elevadores, alarmes, equipamentos de escritório, entre outros. -----

----- Da análise efectuada verifica-se que setenta e sete dos contratos existentes são de fotocopiadoras, cinco de elevadores, três de alarmes e cinco dos outros equipamentos.-----

----- No que diz respeito aos elevadores, está a ser efectuada uma consulta pública para os que ainda não têm contrato e para incluírem aqueles cinco também. -----

----- Em relação ao planeamento e acompanhamento nas mudanças e transferências é um ponto fundamental para se saber onde estão os bens e a volta que vão dando dentro da Câmara. --

----- Da análise feita foram retirados dos serviços quinhentos e quarenta e seis bens, dos quais trinta e quatro foram para abate, cinquenta e seis foram reparados e transferidos para outros serviços e, nesse âmbito, a carpintaria e a serralharia deram bastante apoio, os restantes cinquenta e seis bens foram para o armazém e foram entregues a vários serviços. -----

----- Em relação aos Projectos, esclareceu que a Divisão de Património tem os seguintes projectos:--

----- - Inventário. -----

----- - Gestor de Bens Móveis. -----

----- - Estudo da Viabilidade Económica do Parque de Apoio de Máquinas Fotocopiadoras.-----

----- - Inventariação do Espólio de Arte do Concelho.-----

----- - Armazém.-----

----- O Projecto Inventário consiste:

----- - Actualização.-----

----- - Meios Operacionais: -----

----- - SAP R/Três e leitores ópticos. -----

----- - Impressora de etiquetas. -----

----- - Metodologia: -----

----- - Levantamento.-----

----- - Reconciliação.-----

----- - Auditoria.-----

----- - Valorização de bens. -----

----- - Avaliação. -----

----- Em dois mil e um foi efectuado um levantamento de todos os bens existentes e verificou-se que existiam cinquenta e dois mil bens, no entanto, a partir dessa data foram adquiridos novos bens e começou-se a verificar que havia muitas dificuldades em inventariá-los, porque não se tinha as ferramentas necessárias. Foi nessa altura que se pensou fazer um planeamento eficaz para se conseguir uma gestão eficiente de todos os bens afectos à Câmara e chegou-se à conclusão que era necessário repensar todo o inventário e começar tudo de novo. ---

----- Foi feito o estudo dos instrumentos necessários e os que estão ao dispor neste momento é o SAP R/Três com complemento de dois leitores ópticos, com software estudado



para esse efeito, bem como uma impressora de etiquetas de código de barras. -----

----- As metodologias que consideram convenientes para se prosseguir o processo de inventário, passou pelo levantamento, que é a fase de confirmação e a rectificação de campos da ficha do imobilizado do SAP R/Três. -----

----- Esse bens estão inventariados, são aproximadamente cinquenta e dois mil e quando estiver pronto o seu inventário físico, será feita uma associação à orgânica e à localização respectiva, coisa que hoje não se verifica. -----

----- Quanto aos que não estão inventariados que são cerca de cinco mil, far-se-á outro procedimento diferente, procurando identificá-los no SAP e tentar associá-los ao bem físico que se encontrar, aplicando um código de barras e o leitor ajudará nesse procedimento. -----

----- Foi necessário, também, fazer um levantamento de todas as localizações na Câmara, para as tentar associar aos bens para, posteriormente, com os gestores de bens móveis, entregar uma listagem a todos os serviços para que se possam responsabilizar por esses mesmos bens. -----

----- Mais tarde far-se-á uma reconciliação financeira, que passa pelo estabelecimento da relação entre os bens existentes e os respectivos registo contabilístico do SAP e respectivos valores. -----

----- Dentro deste procedimento irá ser criada uma equipa composta por duas pessoas que irão fazer uma auditoria, para ver se todos os critérios definidos estão a ser cumpridos. -----

----- Relativamente aos bens que não estão valorizados, será necessário proceder à sua valorização de acordo com os critérios valorimétricos, tal como preconiza o POCAL e o CIBE. Estes procedimentos irão ser efectuados à medida que as situações se verificarem, porque de certeza que se vai chegar a certos sítios e vai-se encontrar bens que foram cedidos à Câmara e que não têm suporte contabilístico, ou seja, não têm qualquer valor e, aí, ter-se-á que incluir um valor para a contabilidade patrimonial estar correcta. -----

----- A avaliação será levada a efeito sempre que não exista o suporte documental

adequado, nomeadamente obras de arte e, aí, terá que haver um avaliador para o avaliar.-----

----- As normas a seguir são as previstas no CIBE, para efeitos de homologação de valores.-----

----- Em relação à Calendarização, prevê-se que a execução do inventário físico tenha início no mês de Maio do corrente ano e se prolongue por cinco meses. Já começou a fase de planeamento de definição de critérios e todos os procedimentos inerentes, pelo que aproveitou a ocasião para solicitar a colaboração de todos os Senhores Vereadores para o efeito.-----

----- Passando para o Projecto de Gestor de Bens, usou da palavra o **Doutor Mário Lameiras** que rectificou que deverá ser Projecto de Gestão por Serviço, acrescentando que, há pouco, referiu que há um universo enorme de bens que se encontram em todos os edifícios onde a Câmara tem serviços e não só, razão pela qual se pretende que, com este projecto, haja um relacionamento com os serviços, co-responsabilizando-os pela gestão dos bens que têm a seu cargo e de que são utilizadores. -----

----- Assim, explicou que os Objectivos deste projecto são os seguintes: -----

----- - Melhoria no controlo e gestão dos bens móveis. -----

----- - Maior interacção entre a Divisão de Património e os outros serviços. -----

----- - Responsabilização dos serviços.-----

----- - Melhoria dos tempos de resposta. -----

----- Em relação à Estratégia, pretende-se: -----

----- - Nomeação de um responsável pelo património do serviço, o qual será o interlocutor privilegiado com a Divisão de Património. -----

----- - Reuniões periódicas com os Gestores de Bens Móveis de cada serviço.-----

----- - Verificação aleatória dos bens móveis.-----

----- Continuando, disse que o interlocutor local dará conta, à Divisão de Património, da necessidade do serviço, do que pretende fazer, transferir ou abater algum bem que deixou de ter



necessidade, ou mesmo a reparação de material, etc.. -----

----- Este projecto está a ser desenvolvido com a NOVABASE, na tentativa de estabelecer uma ferramenta informática para agilizar este processo, através da rede interna, de forma a que o gestor tenha um contacto, quase imediato, com a Divisão de Património utilizando a rede informática. -----

----- Depois da inventariação feita, será entregue a cada gestor de serviço uma listagem, em formato digital, dos bens afectos à respectiva unidade orgânica e com base no diálogo permanente através da rede informática, poder-se-á dar uma assistência mais célere e mais pronta sempre que seja preciso a intervenção da Divisão de Património, para além das reuniões periódicas que se pretende ter com as pessoas que forem designadas, de forma a que se possa eliminar todos os problemas que forem surgindo e limar todas as arestas e dificuldades, da melhor forma possível. -----

----- Este projecto só funcionará se se fizer uma verificação aleatória, em determinados serviços, de modo a verificar se os critérios são adequados e, eventualmente, corrigir os que não estiverem a correr bem. -----

----- Este projecto, neste momento, está em preparação e só quando estiver pronto se pedirá aos serviços para nomear o gestor. Nessa altura fará chegar aos membros do Executivo todo o projecto em formato de relatório e pedirá a colaboração de forma a que os dirigentes sejam sensibilizados para indicarem a pessoa que fará a ligação com a Divisão de Património. ---

----- No uso da palavra a **Doutora Lucília Francisco** esclareceu que uma das competências da divisão é o Estudo da Viabilidade Económica do Parque de Apoio de Máquinas Fotocopiadoras, cujos objectivos são os seguintes: -----

----- Avaliação das necessidades dos serviços. -----

----- Reavaliação dos contratos de assistência técnica. -----

----- Racionalização de equipamentos.-----

----- - Promoção da actualização dos equipamentos. -----

----- - Redução e controlo de custos. -----

----- - Implementação de uma estratégia de gestão actual e preventiva. -----

----- Nesta matéria um dos grandes desafios da Divisão de Património é a redução de custos, racionalizando equipamentos de acordo com as necessidades dos serviços utilizadores. --

----- Assim, nesse sentido, propuseram-se a fazer um estudo da situação actual em que se encontra o parque de máquinas fotocopiadoras, começando pela avaliação, não só das necessidades dos serviços, requisitos funcionais e técnicos, como também da inventariação de máquinas, da quantificação dos custos actuais, assim como o estudo dos contratos de assistência técnica no sentido de verificar se os mesmos estão ou não a ser cumpridos e de que forma se poderá reduzir ou melhorar as cláusulas inseridas nos mesmos. -----

----- Tudo isto levou a Divisão a elaborar um relatório, que está a ser ultimado, constando do mesmo propostas de actuação, baseado no que foi levantado e no estudo que foi efectuado, com vista a lançar um concurso público para apresentação de propostas, as quais visarão as máquinas fotocopiadoras, mas não só, visarão também os faxes e impressoras, já que a ideia será, ao racionalizar-se equipamentos, substituir muitos deles, por equipamentos multifuncionais, no sentido de economizar custos de impressão e de consumíveis que são elevados, actualmente. ----

----- Nessas propostas também se pede a indicação da melhor forma de gestão a assumir no futuro, com vista a melhorar, a actualizar e a modernizar o próprio parque de máquinas fotocopiadoras. -----

----- É certo, que há locais na Câmara, que concerteza, pela disposição do espaço e pelas atribuições funcionais que têm, não será possível terem equipamentos multifuncionais. Um dos exemplos é o “outsourcing” que não se justifica que tenham, acrescentando que o estudo que está a ser elaborado permitirá perceber que locais e tipos de equipamento serão necessários, no fundo, será conhecer a realidade actual do parque, que custos se tem e o que é que é possível



fazer para melhorar essa situação.

----- Intervindo o **Doutor Mário Lameiras** reportando-se à Inventariação do Espólio de Arte do Concelho, explicou que este projecto tem a ver com:

----- Elevado número de obras de arte.

----- Natureza especial pelas características e valor.

----- A este propósito informou que a Câmara de Oeiras tem um conjunto vasto de obras de arte que vai sendo alimentado com regularidade, uma vez que se promovem exposições e se dá apoio às pessoas que querem expor os seus trabalhos, e muitas vezes são essas pessoas que oferecem quadros à Autarquia, até porque as obras de arte, não são só as estátuas do Parque dos Poetas, nem o quadro do Marquês de Pombal.

----- Há, relativamente, pouco tempo fez-se um levantamento do espólio do Palácio dos Arcos, processo que será alargado a outras situações.

----- Como é sabido, as obras de arte fazem parte do património como qualquer outro bem, embora tenham um valor intrínseco superior a uma mesa ou a um computador, visto que, além do valor económico têm um valor cultural acrescido, daí a proposta para que este tipo de bens, tenham uma atenção especial.

----- Este projecto tem três fases:

----- Constituição de um grupo de trabalho;

----- Levantamento e caracterização;

----- Avaliação.

----- O grupo de trabalho terá de ser multidisciplinar, na medida em que o mesmo não pode ser só composto por funcionários da Divisão de Património, mas por outras pessoas da Câmara que nele deverão participar.

----- A missão desse grupo será estabelecer os critérios de levantamento e caracterização das obras de arte, numa primeira fase e, posteriormente, proceder-se ao trabalho de campo de

levantamento e caracterização, segundo os critérios definidos e mais tarde haverá uma fase de avaliação, recorrendo não só a esse grupo de trabalho, mas também a um especialista que possa dizer quanto valem as obras.-----

----- Pensa que este projecto dará à Câmara uma informação muito concisa acerca de uma parte do seu património, cujo valor é assinalável. -----

----- Quanto ao Armazém, neste momento há dois depósitos: -----

----- Um deles no Cemitério de Oeiras (bens para abate) -----

----- Outro depósito provisório no Moinho das Rolas (bens reutilizáveis).-----

----- Este projecto parece de menor importância mas não é, e a Divisão de Património tem empenho em levá-lo por diante, porque não quer meros depósitos onde os bens se estão a estragar, cheios de pó e a perder a sua eventual utilidade, na medida em que a Divisão recebe bens que já não servem a determinados serviços, mas, ainda, não foi feita a procura de outros serviços, embora esses bens tenham ainda utilidade, acrescentando que está a falar no grupo de bens reutilizáveis, mas também têm os bens para abate e, aí, poder-se-á perguntar por que motivo não os põem no lixo, explicando que há um procedimento interno para abate contabilístico dos bens, de modo que eles têm de ser mantidos em depósito até ao seu abate e registo respectivo na contabilidade autárquica e só depois disso é que se mandam fora. -----

----- Neste conjunto de situações, prosseguiu, a Divisão precisa de um armazém com um pé-direito alto e dimensões adequadas para guardar esses bens, ou seja, um armazém com uma área onde os bens possam estar devidamente expostos, limpos e acondicionados, para que os futuros utilizadores os possam ver e avaliar se lhes servem para fazer face à necessidade dos serviços e com outra área onde possam estar os bens susceptíveis de reparação, dando como exemplo uma cadeira que se partiu, um fax que perdeu uma peça, etc., e, que são susceptíveis de ser reparados e depois voltam a ter utilidade noutros serviços da Câmara.-----

----- Acrescentou que, em colaboração com o Senhor Vereador Rui Soeiro, a Divisão de



Património está à procura desse espaço, na medida em que ele trará as seguintes vantagens: -----

----- Diminuição de custos de transporte; -----

----- Aumento de capacidade de armazenamento; -----

----- Organização dos bens de acordo com a sua finalidade; -----

----- Organização dos bens que permita a sua fácil identificação.-----

----- Reportando-se à redução dos custos, opinou que as pessoas não se apercebem disso, mas há um fluxo enorme de mudança de bens e se se tiver locais dispersos e dificilmente acessíveis, normalmente é a Divisão de Viaturas e Máquinas que disponibiliza as viaturas, sendo certo que, acompanhadas por funcionários do Sector de Bens Móveis, para poderem registar e orientar a posição dos bens, acrescentando que se for tudo centralizado, reduz os custos. -----

----- O aumento de capacidade de armazenamento é outra das vantagens porque, muitas vezes, os serviços pedem para guardar, temporariamente, bens que não precisam, agora, mas, precisarão num futuro próximo e, muitas vezes, a Divisão tem de recusar porque não tem espaço físico para essas coisas, razão pela qual gostariam de aumentar a capacidade do armazém, justamente para dar resposta a essas situações. -----

----- **A Doutora Lucília Francisco** usou da palavra para explicar que a área dos Seguros foi agregada à Divisão de Património em dois mil e um, acrescentando que, neste momento, a carteira de seguros integra uma multiplicidade de ramos de seguros. -----

----- Dos variadíssimos ramos existem trezentas e quarenta apólices, cujas competências passam pelo: -----

----- Acompanhamento da resolução de sinistros.-----

----- Actualização de coberturas. -----

----- Reformulação de circuitos internos. -----

----- Optimização de custos. -----

----- Implementação de medidas de minimização de acidentes. -----

----- - Identificação e diagnóstico de riscos potenciais. -----

----- Continuando, informou que há cerca de dois anos, a gestão, propriamente, dita dos sinistros tem sido feita com a empresa correctora que trabalha com a Divisão de Património e, portanto, a resolução de sinistros é acompanhada, internamente, naquilo que é possível colaborar para que a regularização dos sinistros seja feita da melhor forma. -----

----- A actualização das coberturas é a sua adequação aos riscos que existem, actualmente, assim como aos que surgem de novo. -----

----- Há cerca de um ano, procedeu-se à reformulação dos circuitos internos, devido ao facto de terem sido detectadas algumas lacunas a nível dos modos operatórios e da tramitação inerente a essa actividade, acrescentando que já se reformularam três circuitos: um, com a Divisão de Viaturas e Máquinas, outro, com o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e, o terceiro, com o Departamento de Assuntos Sociais e Culturais. -----

----- Quando os recibos chegam, faz-se o controlo e validação dos mesmos, por forma a verificar se, efectivamente, aquilo que é contratado ou alterado está de acordo com aquilo que é posto à cobrança, o que implica a optimização de custos. -----

----- Também se implementam medidas de minimização de acidentes, nas quais se integram alguns projectos que se pensa levar a cabo, nomeadamente, a análise de riscos, investigação de acidentes, etc.. -----

----- A análise de riscos passa por se fazer um levantamento dos potenciais riscos, situação já iniciada com os bens imóveis, no sentido de se tipifiquem os riscos, por prioridades, para, posteriormente, se avançar com a subscrição de alguns seguros a nível do património imóvel. -----

----- De seguida apresentou um slide relativo às percentagens dos prémios pagos por ramo, sendo o do ramo automóvel o maior, em virtude de em dois mil e um ter havido um grande acréscimo da frota automóvel; no entanto, hoje em dia, já se usa muito o aluguer operacional que



integra o próprio seguro, mas houve uma renovação no parque automóvel, nos anos anteriores o que provocou um aumento substancial desse ramo que pagou cinquenta e oito por cento dos prémios, seguindo-se o de acidentes de trabalho com vinte por cento e, logo depois, os de acidentes pessoais com dezasseis por cento, porque tem vindo a crescer um conjunto de iniciativas e programas desenvolvidos no domínio da Acção Social, Cultural e Desportiva, razão pela qual tem havido a preocupação de salvaguardar a integridade física, não só dos que participam, como daqueles que colaboram nos programas.

Segue-se os multiriscos com quatro por cento, que abrangem o património imóvel. Seguramente este ramo tem tendência a subir, principalmente depois de se fazer o levantamento que referiu há pouco, no sentido de subscrever alguns seguros para alguns edifícios, com vista a salvaguardar o interesse patrimonial e evitar outras consequências que possam surgir e, por fim, em igualdade de circunstâncias, com um por cento, está a responsabilidade civil e máquinas.

O Doutor Mário Lameiras para concluir a intervenção da Divisão de Património, pediu desculpas por algumas imperfeições que tenham ocorrido, que se devem ao pouco tempo que tiveram para a preparar.

Continuando disse que tem algumas notas, que já constavam do relatório que, oportunamente, fez chegar ao Executivo e que são:

Apoio da Administração da CMO ao Projecto Global “Renovar o Património”.

Maior intervenção nos processos de aquisição/alienação do património imóvel, exponenciando funcionalidades do inventário.

Fomentar maior interacção entre os serviços.

Gestão efectiva dos bens móveis, com a adopção institucional das medidas propostas.

Adopção de novos procedimentos que tornem a estrutura mais flexível e com maior capacidade de resposta.

----- Continuando disse que, se a Divisão de Património não tiver o apoio do Executivo Camarário, não poderá levar a cabo o projecto a que se propõe, assim como, também é necessária uma maior participação, por parte da divisão, nos processos de aquisição e alienação de bens imóveis, na medida em que a Divisão só tem informação marginal e, mesmo assim, porque tem o papel de maçador e a vai buscar.-----

----- Prosseguiu dizendo que a Divisão de Património não quer ter nenhum poder de decisão nessa matéria, não é isso que lhe compete, só quer ter uma informação célere em cima do acontecimento para que possa manter o inventário actualizado.-----

----- Referiu pensar que, também, é preciso implementar uma maior interacção entre os serviços. Este papel que a Divisão de Património assumiu de há um tempo para cá e dado o historial dos serviços e a forma como se organizaram ao longo de muitos anos, fez com que, muitas vezes os funcionários da Divisão sejam vistos como intrusos dentro de cada serviço onde vão melhorar ou implementar alguma coisa nova.-----

----- Repetiu que a Divisão não pretende ser intrusa, somente pretende colaborar numa postura dinâmica e pró-activa com todos os serviços da Câmara, de modo a que se possa fazer uma boa gestão dos bens imóveis, conjugada com um procedimento mais célere, o qual muitas vezes não é possível, devido à história que já existe, situação que é preciso melhorar. -----

----- Por último, mostrou-se disponível para prestar qualquer esclarecimento que seja necessário. -----

----- A **Senhora Presidente**, relativamente às escolas, questionou se os equipamentos que lá estão, nomeadamente, as carteiras, etc., estão a ser controlados pela Divisão de Património, tendo obtido resposta afirmativa por parte da funcionaria **Sandra Gouveia**, que acrescentou que, de momento, pode não estar actualizado, volvendo a **Senhora Presidente** que percebe que não esteja actualizado porque é um processo dinâmico. -----

----- De seguida, agradeceu a presença dos elementos da Divisão de Património,



acrescentando que as reuniões temáticas implementadas desde o início do ano, têm demonstrado ser muito importantes para o Executivo porque alguns membros estão mais perto de umas áreas e outros de outras, por isso é que o Executivo é composto por onze elementos e assim todos poderão estar mais perto do trabalho desenvolvido e, também, daquele que está para ser desenvolvido, desde logo com o apoio do Executivo na globalidade. -----

-----Continuando, disse que estas áreas de finanças e património, são sempre vistas, na generalidade, pelos serviços, como os chatos e os intrometidos, mas o certo é que são sectores vitais em qualquer organização. Normalmente estão nos bastidores e têm que estar muito bem oleados por forma a que, nos vários sectores da Câmara, possam de facto subir e no tempo oportuno serem visíveis. -----

-----As suas andanças pelas áreas financeiras e de contabilidade de autarquias locais já vem desde mil novecentos e setenta e sete, aquando da preparação da Primeira Lei das Finanças Locais, altura em que percorreu o País de Norte a Sul e se apercebeu como as coisas funcionavam e como as Câmaras estavam e estão, hoje, já mais direcionadas para a sua casa do que para as outras, mas sempre trocando impressões sobre o que se vai passando a nível de todo o País nestas matérias. -----

-----Em relação ao património, nomeadamente, à parte de inventariação e, sobretudo, da avaliação, chegou-se a um momento em que o sistema e a legislação exige que se tenha tudo tratado, não é que as pessoas não queiram ter tudo tratado, mas por vezes as pessoas descuram e, por isso, é tempo das coisas começarem a ser feitas de um modo menos artesanal e de forma mais sofisticada, com tecnologias e programas adequados, daí que o IMOSIG seja uma geo-referência patrimonial importantíssima. -----

-----De resto, prosseguiu, chegou o momento em que foi preciso partir pedra e foi preciso aliar-se a uma empresa, que é a Município, que também tem o “know-how” nestas matérias e a partir dessa aliança passou-se da concepção à alimentação e, posteriormente, à não menos

importante, actualização, já que isto não pode ser visto de uma forma estática, mas sim de uma forma dinâmica.

Desbravadas estas fases iniciais de concepção, urge a necessidade de alguma alimentação rapidamente, sendo certo que isso irá dar muito trabalho, porque consultar os processos todos é complicado mas é preciso, por forma a ter-se a ficha de cada imóvel ou móvel, a fim de se ter o retrato fiel, de modo a que quem tem o poder de decisão, que é o Executivo, poder decidir de facto.

Outra coisa muito importante, na sua opinião, não é só a disponibilidade do Executivo, que essa existe sempre, mas a mobilização de todos os dirigentes e todos os funcionários, situação que considera extremamente fundamental ao nomear-se um gestor de serviços, que certamente não será um Chefe de Divisão ou Director de Departamento porque esses têm outras preocupações a seu cargo, mas, independentemente da pessoa em questão, é importante a responsabilidade do controlo dos bens que tem a seu cargo, já que é fiel depositário de uma lista que lhe vai ser dada e, assim, servirá de interlocutor entre a unidade orgânica e a Divisão de Património, acrescentando que quando tudo estiver elencado poderá fazer um despacho solicitando a todos os serviços para indicarem uma pessoa até à data x, de modo a ficar tudo devidamente organizado.

Seguidamente, lembrou que iniciaram o levantamento a partir de mil novecentos e noventa até à actualidade e terão que seguir os percursos, que são morosos, sobretudo, quando implicam entidades exteriores, como é o caso das Repartições de Finanças e das Conservatórias, acrescentando que irá ser uma saga, mas é preciso que haja motivação e, todos os dias ao acordar, tem que se pensar que é um novo dia, o sol até brilha e hoje pode ser que seja melhor que ontem e, com esse pensamento, é que têm todos que acordar e pensar que os resultados que se possam conseguir junto desses parceiros, seja muito mais palpável e consiga trazer “inputs” muito mais importantes para que tudo isto possa crescer, concluindo que comprehende que



tenham escolhido a data de mil novecentos e noventa, mas não podem esquecer que é preciso recuperar tudo o que ficou para trás, indo por décadas, mas, na sua opinião, o horizonte temporal foi muito bem escolhido porque tinha que ser balizado no tempo. -----

-----Quanto à redução dos custos disse que, sinceramente, como não tem dados também não pode quantificá-los, mas é importante que as pessoas tenham essa postura e começem a sentir que também lhes sai do bolso. -----

-----Em relação à avaliação dos critérios, pensa que a tal auditoria é muito importante, precisamente para certificar os critérios aplicados; de resto, a Doutora Helena Curto pegou nesta matéria na DGAL, já em mil novecentos e setenta e oito, porque, a dada altura, naquela Direcção-Geral estava a defrontar-se com os critérios de avaliação, e o facto de poderem, eles próprios, emitir algum parecer sobre essa matéria e ajudar as câmaras, na generalidade, era importante, acrescentando que como a CMO tem servido de figurino para muitas coisas, também poderá, nessa matéria, servir de figurino, razão pela qual considera importante que os critérios de avaliação sejam auditados e possam servir para ir certificando critérios e em simultâneo servir de modelo para outras situações. -----

-----De qualquer maneira, prosseguiu, tem de se ter cuidado com as fotocopiadoras e com os faxes porque, em muitas situações, chega-se a uma sala e esta tem um fax e uma fotocopiadora e vai-se a outra sala, mas como já pertence a outro departamento, também tem um fax e uma fotocopiadora, acrescentando que há serviços que precisam de tirar muitas fotocópias e têm máquinas muito antigas, enquanto outros que não precisam, tanto, de tirar fotocópias têm uma máquina moderníssima, de modo que é preciso olhar para tudo isso e racionalizar essa situação. -----

-----Isso demora o seu tempo como é óbvio, por isso pensa que, independentemente, de se lancarem os concursos, porque assim as coisas saem muito mais baratas, é preciso olhar de uma forma desapaixonada e distante, mas, ao mesmo tempo de uma forma próxima e dialogar

com os serviços, porque cada serviço tem uma necessidade diferente e a Divisão de Património como gestora, tem de ter essa preocupação, até para não gerar situações em que as coisas não estão adaptadas às funções a que se destinam. Isso exige a tal abertura de portas e receptividade de parte a parte, acrescentando, que até se conseguir isso, é preciso arranjar, muito próximo daquilo que é o adequado, uma forma de funcionar, para não paralisar, nem causar perturbações, que depois irão causar, porque toda a gente sabe que há sempre aquelas areias entre os serviços, de modo que será preciso criar um clima de relações humanas que permita resolver essas situações. -

----- Prosseguindo disse que o Executivo se orgulha dos serviços que a Câmara tem e nas pessoas que tem a trabalhar nos bastidores, na medida em que a Câmara é aquilo que os funcionários são capazes de fazer, sendo certo que o lugar do Executivo é sempre efémere, mas para muitos dos funcionários não será, porque o Executivo está sempre de passagem, mas tem que se sentir confortável, porque sabe que tem equipas estruturadas e eficazes. -----

----- Por último agradeceu o esforço desenvolvido por todos para a apresentação deste trabalho, tanto mais que tiveram pouco tempo para o fazer, mas, na sua opinião, foi meritório, visto que os obrigou a trabalhar em equipa e isso é muito bom. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse trabalhar com esta equipa e ter muito orgulho nisso, pensando ser ele próprio o causador de muita coisa não ter a celeridade necessária, porque demora muito tempo a ler ou a assinar os papéis. -----

----- Muitos dos funcionários, prosseguiu, estavam preocupados com a apresentação deste trabalho, dadas as condições em que foi feito, mas, pessoalmente, não estava preocupado com isso, porque sabe que eles estão habituados a trabalhar em tempo recorde e por isso, tinha a certeza que iria correr bem. Estava preocupado, com outra situação, na medida em que neste serviço não nascem flores, não se constróem vias, não se faz nascer estruturas bonitas, daquelas que todos se orgulham por ser um projecto-novidade, mas pensou que pudesse ser enfastiente



para o Executivo e que este sentisse como uma obrigação, situação diferente para a equipa presente que pretendia colocar este serviço na ordem do dia, em função das suas necessidades e fazer prevalecer um conjunto de valores e de regras, que urge, de uma vez por todas, pôr como deve ser. -----

-----Continuando, opinou que eles têm razões para estarem satisfeitos, principalmente depois da Senhora Presidente se oferecer para elaborar um despacho para nomear um responsável por serviço, que possa trabalhar com a Divisão de Património, atitude, que resolverá um conjunto de coisas, se se ficasse só por aí já teria valido a pena esta reunião. -----

-----Continuando, disse que quanto ao estorno dos bens imóveis, não é apenas uma questão de facilitismo, é simplesmente o tal rigor, que advém da falta de entendimento entre serviços, mas, que, na maioria dos casos advém de hábitos adquiridos, que transformam determinado tipo de situações, que apesar de serem fáceis de conseguir em difíceis e com isto não se quer armar em vítima, porque não há vítima nem vilão, não há nem uma coisa nem outra, mas que, efectivamente, acarretam uma certa dificuldade à Divisão de Património e torna este serviço maçador e cansativo, porque andam de roda de outros serviços a dizer que precisam disto e daquilo, quando esses serviços é que deviam disponibilizar informação e não o fizeram, por que se esqueceram, não trataram, não resolveram, etc.. -----

-----Sabe que é difícil o diálogo com a maioria dos serviços, razão pela qual considera que a nomeação de uma pessoa, em cada serviço, responsável pelo património e que sirva de ligação, desobstruirá um conjunto de situações. -----

-----Quanto ao estudo que está a ser elaborado acerca das fotocopiadoras e dos faxes, está bastante desenvolvido já está quantificado por localização no espaço físico, acrescentando que, quando a Senhora Presidente ligou para a Divisão a expor esse assunto os serviços já tinham olhado para esse pormenor e pensado que essa situação tinha de ser ponderada e até já lhe tinham dado propostas para assinar, no sentido de os serviços apontados pela Senhora Presidente

terem uma contemplação diferente. Para ser justo tinha que esclarecer o que se passou, porque as propostas só não estavam assinadas porque não passou por lá nessa tarde. -----

----- Prosseguindo argumentou que, quanto aos bens imóveis, dificilmente a Divisão dará conta disso, na medida em que a Câmara tem uma forma aquisitiva muito lata. -----

----- A Divisão de Património está a tentar restringir essa forma lata e a tentar “educar” esta forma de adquirir, porque em todos os serviços se adquire e, nesse aspecto, tanto faz falar em fotocopiadoras, como em faxes, etc., acrescentando que o problema é que esse tipo de equipamento não fica, só por si, entregue a eles próprios, ou a uma folha e a um registo, porque muitos deles acarretam uma assistência técnica, substituições de peças, mudanças de serviços e alguns até acarretam uma má escolha, uma má identificação da entidade onde deveriam ter sido adquiridos, por força dessas circunstâncias. -----

----- Naturalmente que é extremamente importante saber o que há e onde há, o valor que tem e a adequação ao serviço, de modo a poder fazer-se a gestão correcta.-----

----- Quando se fala na optimização dos recursos e ganhos nos custos financeiros que se possam ter em relação a um conjunto de serviços, não se está a referir apenas às fotocopiadoras e aos faxes, apesar de quase cada secretaria nesta Câmara ter uma fotocopiadora, quando o normal é uma fotocopiadora dar para três ou quatro utilizadores. Acrescentou que há um conjunto de recursos que, geridos de outra maneira, trazem menos custos e, daí, a Divisão de Património estar a elaborar esse estudo de adequação dos equipamentos e o seu redimensionamento, sob o ponto de vista da escala de utilização de ganhos e vantagens, sem, contudo, manietar os serviços.

----- Esta mensagem tem de passar para os outros serviços, talvez através de um boletim mensal, depois através de uma página electrónica ligada à pagina da internet, de maneira que possa falar tanto para dentro como para fora e se possa resolver esse problema.-----

----- Quanto aos bens imóveis, muitas vezes, não é intenção da parte da Divisão de Património querer maçar ou interferir, mas, há processos de permutas que, não estando



devidamente quantificados, criam dificuldades acrescidas, que vão para além daquelas de mil novecentos e noventa, acrescentando que ter desde mil novecentos e noventa até dois mil e quatro é um passo de gigante. O que ficou para trás, também, será contemplado, mas o importante, na sua opinião, é que não se deforme todo o trabalho que foi feito, com situações que podiam ser regulares mas não o foram e permitiram que se desse este passo de gigante, portanto, não se pode, paulatinamente, continuar, no futuro, a caminhar no mesmo sentido. A Câmara tem que exigir mais rigor, sabendo que existem serviços que não se coadunam com este tipo de procedimentos que desgastaram os funcionários da Divisão de Património e levaram a sacrifícios desnecessários. -----

----- Neste momento a Divisão de Património trabalha em conjunto com a NOVABASE, com a Robótica e com um conjunto de sistemas de tecnologia avançada, que permitem um conjunto de situações e de respostas, dando como exemplo os ortofotomapas, que resultam de um acordo com a Município e que respondem, ao pormenor, em todas as coisas, opinando que os restantes serviços devem utilizar a Divisão de Património, não da forma como sempre a têm utilizado, que, no fundo, funciona como armazém depois, ou seja, para ali é que se deitam as coisas quando já não se precisa delas, quando devia ser ao contrário, a Divisão de Património deveria funcionar por antecipação, por consulta, por informação e por detalhe, de forma a ficar desde logo, esquematizado e organizado o processo que há-de, depois, vir a ter consequências. --

----- De seguida, agradeceu a colaboração que tem sido prestada pelo Senhor Vereador Rui Soeiro em diversas matérias, cujos resultados estão à vista, nomeadamente na área dos condomínios e no projecto do armazém que foi cedido no Moinho das Rolas, embora de uma forma provisória, porque o importante é que a Divisão de Património tenha, de facto, um armazém e não depósitos como tem agora, salvo se for para abates, porque para isso qualquer lugar serve, mas, se tiver um armazém, em vez de comprar, como acontece muitas vezes, pelo processo que ainda hoje está em funcionamento, ou seja: muitas vezes compra-se por despacho

que cada vereador exara, porque dentro daquele montante autoriza e compra e, nesse aspecto, todo o Executivo é culpado, lembrando que muitas dessas vezes, os Senhores Vereadores estão a despachar quando esse material até existe em armazém, de modo que, em sua opinião, qualquer vereador antes de despachar “compre-se”, devia saber se existe, resolvendo com isso, muitas das vezes, os apertos financeiros a que se está sujeito, mas, só existindo um armazém capaz é que isso poderá ser desenvolvido, ou seja, um armazém onde possa estar material por material, sector por sector, cuja identificação possa ser devidamente feita, sendo certo que a Divisão de Património teve já situações bem piores que estas e soube encontrar soluções, para responder condignamente às solicitações feitas.-----

----- É lamentável, muitas vezes, olhar para equipamento praticamente novo e que estaria em condições de servir e bem muita gente e verificar que a Câmara adquire outro congénere, pior e sem necessidade, é uma situação que não pode continuar a acontecer. -----

----- Quando disse no início que estava com algum receio, visto esta divisão não fazer nascer flores, nem prédios, que ela provocasse algum bocejo, foi no sentido daquilo que sentiu quando chegou à Divisão de Património, porque parecia mais um ficheiro, onde alguém fazia uns apontamentos e pronto. -----

----- De facto, a situação mudou e foi o querer daquela gente, principalmente dos jovens, que são jovens de grande valia, porque tem aprendido muito com eles e no mútuo aprender, deu este resultado, cuja expectativa foi transmitida, de certa forma, ao Executivo pela resposta dada pela Senhora Presidente concluindo que espera que todos juntos possam ter melhores dias.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que gostaria de dar os parabéns à Divisão de Património porque, na sua opinião, esta é uma área difícil, talvez árida mas de extrema importância para a Câmara, tão importante ou mais do que as outras que não são áridas e que são visíveis. -----

----- Continuando, disse não ter propriamente questões a colocar, mas não pode deixar de



referir que, em todas as reuniões temáticas que têm havido, tem reparado que a juventude é um grande trunfo para a Câmara de Oeiras. -----

----- Esta Autarquia tem muita gente jovem com boa preparação, por isso tem todas as condições para, dentro de pouco tempo, ser uma Câmara modelo em termos de organização, porque não se é só modelo em fazer rotundas, ou mais fontes, também se é modelo de eficácia, em termos de gestão dos dinheiros públicos, sendo essa a grande obrigação do Executivo, gerir bem os dinheiros públicos, dado que os munícipes confiam nas pessoas que elegem, acrescentando que a participação dos funcionários, que são o motor da gestão desta casa, é extremamente importante, com as delimitações delineadas com quem tem que as fazer, opinando que se esse motor não estiver a funcionar, os munícipes desacreditam-se da maneira como os dinheiros são aplicados e com razão.-----

----- De seguida, disse que o caminho está a ser bem trabalhado, por isso, deixa a esta equipa uma palavra de incentivo para que não desistam, assim como também deixa uma palavra de incentivo à Doutora Maria Emília Xavier para, também no Economato, ver se consegue resultados na política de compras, na medida em que o Senhor Vereador Emanuel Martins disse e, muito bem, toda a gente compra, não há uma central de compras, se se precisa de pneus não se faz um concurso para saber quem é que fornece os pneus mais baratos, quer-se combustível não se abre um concurso para saber qual é a petrolífera que fornece o combustível mais barato, etc., concluindo que se está no bom caminho e, por isso, os funcionários da Divisão de Património devem continuar a aborrecer os colegas para os levar a contribuir para uma informação atempada, célere e tão precisa, quanto necessária para o trabalho que estão a desenvolver. -----

----- **O Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que gostaria de deixar uma palavra de felicitação e apreço, em primeiro lugar, ao Senhor Vereador Emanuel Martins pelo dinamismo que imprimiu à gestão do seu pelouro e depois ao Chefe de Divisão - Doutor Mário Lameiras e à sua equipa, que fizeram um trabalho notável nesta área. -----

----- As felicitações, prosseguiu, não são só pela exposição que fizeram, mas, pelo que dela se depreende e pelo trabalho que estão a realizar.-----

----- Como já foi sublinhado, continuou, o papel desempenhado por esta divisão, é um papel extremamente importante para esta Câmara Municipal, argumentando que pode ser um trabalho árido e também um trabalho árduo, mas é, de facto, um trabalho extremamente importante. -----

----- Disse, ainda, subscrever inteiramente o que foi dito até agora, mas, gostaria de acrescentar mais umas quatro notas. -----

----- Uma, relativa à preocupação, referida, de racionalizar os processos de gestão, que lhe parece um objectivo prioritário, por razões que já foram expostas. -----

----- Outra, com uma palavra de apreço, porque depreendeu também que há inovação e há recursos a tecnologias avançadas, em toda a divisão. De resto, não é o único sector onde isso acontece, acrescentando que, como aqui foi dito, não é só a juventude que dá mostras de competência, mas, também, a preocupação de recorrer a técnicas e métodos de trabalho avançado, na sua opinião, é extremamente importante. -----

----- Outra, ainda, em relação ao armazém, questão que se põe em todas as Câmaras Municipais e, na sua opinião, também é extremamente importante, na medida em que sem um espaço físico, onde possa ser depositado e gerido o património, é complicado, visto viver-se numa sociedade efémera, onde as coisas têm uma duração limitada e é mais fácil deitar fora as coisas do que repará-las e, havendo um bom armazém, muitas instituições poderiam beneficiar desse equipamento.-----

----- A última, sobre o património artístico e, aqui, gostaria de chamar a atenção para as tarefas de inventário, classificação e caracterização, porque têm uma especificidade técnica, de modo que considera importante uma colaboração com o IPPAR e com o Instituto Nacional de Museus, no sentido de estabelecer critérios para que se ajustem ao primeiro memorando de



levantamento de Património que a Divisão de Património fez.-----

-----Pensa que é extremamente importante que haja uma certa celeridade, na medida em que como foi sublinhado, a Câmara já tem um património bastante valioso e que não está devidamente avaliado, avaliação essa que necessitará de peritagem e de associação com especialistas na matéria, desde a pintura à escultura, etc.. -----

-----Esse inventário é, tanto ou mais necessário, porque podem desaparecer peças muito valiosas e isso implicar medidas, quer ao nível do seguro, quer ao nível da protecção dessas peças.-----

-----Também lhe parece muito positiva a ideia de se criar outros serviços um responsável que garanta a necessária cooperação, acrescentando que, pessoalmente, teve o cuidado de avisar a Divisão de Desporto, porque havia situações que não estavam devidamente regularizadas e careciam de articulação com a Divisão de Património, com vista à regularização dessas situações. -----

-----Por último deu os parabéns a esta equipa, não só por ser jovem em idade, mas também por ser jovem no sentido de, só há relativamente pouco tempo, ter iniciado um recurso mais exigente, no que diz respeito a estas matérias, concluindo que acredita que a CMO irá beneficiar de todo este dinamismo e desta excelente equipa.-----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse não pretender ser redundante, porque já foi dito tanta coisa boa a este respeito, mas, não poderia deixar de manifestar o seu apreço e reconhecimento por este trabalho, que é realmente um trabalho de bastidores, mas de uma importância crucial, apesar de ser ciclopico, visto ser um trabalho dinâmico, porque nunca está concluído, mas o facto de terem utilizado as novas ferramentas e as novas tecnologias, já é um sinal que é um trabalho bem feito. -----

-----Informou, de seguida, que, recentemente, foi assistir à apresentação destas novas ferramentas e estava a apreciar as várias vertentes e potencialidades que permitiam aplicar numa

autarquia e a pensar que era muito bom para Oeiras, e qual não foi a sua surpresa, ao detectar que a Divisão de Património já está a usar essa tecnologia tão avançada, acrescentado que ela trará uma maior fluidez no tratamento da informação, dos processos, etc.. -----

----- Pensa que todo o Executivo irá beneficiar deste tipo de gestão, porque é muito importante que haja uma articulação e uma interacção, já que o futuro é isso, e concluiu dando os parabéns ao Senhor Vereador Emanuel Martins, à Doutora Maria Emília Xavier, ao Doutor Mário Lameiras e a toda a equipa. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** subscreveu as palavras da Senhora Presidente, acrescentando que é um prazer ter esta equipa aqui presente, felicitá-los pelo trabalho desenvolvido e desejar os melhores sucessos nessas tarefas árduas. -----

----- O **Senhor Vereador Rui Soeiro** iniciou a sua intervenção felicitando a equipa aqui presente. -- -----

----- Prosseguindo, disse considerar esta matéria tudo, menos árida, na medida em que é um assunto que lhe diz muito e também a tem implementado no Departamento de Habitação na medida em que tem tido contactos com a Município, já falou com a Doutora Maria Emilia Xavier sobre esse assunto, acrescentando que já foi preparado o alargamento do Sistema de Informação Geográfica a todos os bairros, assim como já está feita a avaliação das casas, além das despesas de manutenção e da base de dados já estar convertida num sistema compatível com o SIG. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** felicitou o Senhor Vereador Emanuel Martins e toda a equipa pelo trabalho apresentado que, apesar de ter sido feito em pouco tempo, não se notou, dada a qualidade da exposição. -----

----- De seguida e seguindo o raciocínio das fotocopiadoras, inquiriu o que se passa com os computadores, explicando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que são equipamentos que não passam pela Divisão de Património, pois são, exclusivamente, da competência da Divisão de Informática, acrescentando que era bom que passassem pela Divisão de Património, mas isso é



outra conversa. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** reportando-se aos bens artísticos, solicitou que logo que avançassem mais nessa área, o contactassem, apesar de já ter tido oportunidade de falar sobre isso, mas, principalmente sobre o grupo de trabalho, gostaria de ser contactado, na medida em que é um assunto muito interessante. -----

----- Em relação ao património imóvel, considerou um trabalho difícil de fazer, mas, mais difícil ainda em relação ao património imóvel artístico, na medida em que além de ter que dar o valor do imóvel, é preciso dar as referencias que esse imóvel envolve, razão por que gostaria de ser contactado. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente**, relativamente ao armazém, considerou que a Divisão de Património tem toda a razão, não se pode continuar a ter depósitos acrescentando que se lembrou de um armazém que existe em Queluz de Baixo e está afecto à Divisão de Educação, mas, acredita que não deve estar a ser bem aproveitado, por isso, irá ver o que se passa com ele. -----

----- Quanto à questão de não haver uma central de compras também tem que ser vista e com isto não está a dizer que se fazem coisas ilegais, nada é ilegal, mas, de facto, tem que se centralizar tudo, até por uma questão de economia, porque assim fica tudo mais barato. -----

----- Efectivamente, prosseguiu, já tem falado sobre isso com a Doutora Maria Emilia Xavier, tem havido uma sensibilização da parte de todos em relação a esses procedimentos, mas tudo tem que ter o seu tempo e neste mandato tem havido grandes preocupações nessas áreas e precisamente aproveitando todas as modificações que, entretanto, tiveram que ser introduzidas no sistema para que tudo se entrosasse, pensando ser este um momento único, pois, para além do facto de a lei obrigar a isso, efectivamente é o momento único para se resolver a situação, tanto mais que são instrumentos de gestão fundamentais e por isso têm que se implementar. -----

----- De seguida, lembrou que o Doutor Mário Lameiras, logo no início da exposição

referiu que a Divisão foi reestruturada internamente, apesar da existência de sectores não estarem formalmente contemplados no regulamento orgânico da Câmara, argumentando que, na sua opinião, não é uma estrutura orgânica que deve espalhar a actividade de determinado sector, já que toda a gente, todos os dias atraíço a orgânica, porque as pessoas têm que se ajustar e criar áreas especializadas em determinadas coisas, com pessoas muito mais aptas, porque vão aprendendo, vão investigando e por isso vão crescendo e ficam muito mais despertas e melhor formadas para essas áreas.

Há aqui todo um trabalho de racionalização, que de maneira nenhuma está dependente da reestruturação orgânica, porque se complementam, mas são coisas totalmente diferentes, já que se está a trabalhar na racionalização, que terá a sua complementaridade com ajustamentos que se têm que fazer.

Quanto às obras de arte, aquele espolio tem que ser olhado com outra sabedoria e com outro “know-how”, porque neste caso não se podem seguir aqueles critérios economicistas que se aplicam nestas coisas.

Por fim, agradeceu a todos em nome do Executivo e deu os parabéns pela excelente exposição que fizeram, acrescentando que tem detectado que as exposições têm sempre grande qualidade e, para si, não há áreas de bastidores, apesar de ter utilizado essa terminologia, mas a verdade é que não há áreas mais ou menos importantes, os pelouros são todos iguais, não há pelouros de primeira ou segunda classe, porque todas as áreas são importantes e mesmo essas que chamam de bastidores, se não existissem, ninguém podia fazer rigorosamente nada.

Assim, na sua opinião, há uma Câmara que tem que se complementar, por isso é que todos têm formação diferente e preocupações diferentes, por forma a serem um todo e tenham uma resposta de bem servir, de criar qualidade de vida, de bem estar e crescer, mesmo nos momentos um pouco mais adversos, concluindo que o importante é que todos se sintam motivados e que nunca fiquem a pensar que não pertencem a um serviço de primeira linha,



porque todos os serviços da Câmara são de primeiríssima linha, não são do primeiro nível nem do segundo, mas somente do único nível que é o nível de Oeiras.-----

9 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que dois dos cursos de formação profissional que estiveram a decorrer no âmbito do projecto “FADO”, o qual pressupunha um processo inovador de formação à distância, já terminaram, sendo entregues amanhã os diplomas aos formandos. Um deles é de Técnicos de Gestão de Armazéns e o outro é de Mecânicos de Aparelhos de Gás e de Manutenção de Redes de Gás. -----

----- Salientou que estes formandos já fizeram o seu estágio em empresas do concelho e este projecto teve uma parceria muito frutuosa, entre o ISQ, o INETTI, a Câmara Municipal a AERLIS e a INOFOR. -----

----- Acrescentou ainda que estes parceiros funcionaram muito bem e que cada um cumpriu a parte a que se tinha comprometido.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra apenas para dar conhecimento de que várias empresas procuram o património artístico do Município de Oeiras, para realizarem determinadas actividades, entre elas a “Clap Filmes”, da qual recebeu um fax que a seguir se transcreve: -----

----- “Terminadas as filmagens do filme “O Comprador de Pombas” da realizadora Rosa Coutinho Cabral e tendo em conta que o sucesso das mesmas não teria sido possível sem a inestimável colaboração de Vossas Excelências, a “Clap Filmes”, vem por este meio e em nome de toda a equipa técnica e artística, apresentar os nossos mais sinceros agradecimentos”. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

----- O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para inquirir a Senhora

Presidente, no sentido de saber quando é que as pinturas das zebras no Alto dos Barronhos estão concluídas, pois necessita de informar o operador que aí vai efectuar as carreiras sobre quando é que a sinalização está pintada, dado que os mesmos necessitam de ter conhecimento pelo menos oito dias antes de começarem a operar, ao que a **Senhora Presidente** retorquiu que antes do dia Vinte e Cinco de Abril tudo estará terminado. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da derrocada de um muro pertencente à Estrada Nacional Duzentos e Cinquenta, motivada pela construção de duas moradias, e também pela incompetência técnica que se estava a verificar naquela obra. -----

----- Referiu que após este acontecimento houve contactos, por parte da Câmara, com o IEP, de onde se pôde concluir que, neste momento, está a ser ultimado o projecto de reconstrução do muro, para que o mesmo possa ser reconstruído para, posteriormente, poder ser reaberta a estrada. -----

----- Acrescentou ainda que há um parecer da Topografia que diz que a obra não está de acordo com o projecto aprovado, pois prevê uma cave de dimensão maior que a do projecto e, por outro lado, toda a construção está sensivelmente a dois vírgula quarenta metros mais baixa que o mesmo projecto, ou seja, existia um talude que o construtor baixou dois metros e quarenta centímetros, tendo havido, logicamente, um aumento no referido talude, o que provocou a tal derrocada. No entanto, o IEP enquanto responsável pela manutenção e conservação da Estrada Nacional Duzentos e Cinquenta, desencadeou o processo de elaboração do projecto do muro para a sua reconstrução por parte do particular, embora a Câmara autorize a realização da reconstrução do muro e da estrada, desde que estes sejam fiscalizados pelo IEP e sob sua orientação. -----

----- De seguida, deu conhecimento do despacho que exarou a propósito deste assunto,



cujo teor é o seguinte: -----

----- “Deverá ser comunicado à Junta de Freguesia de Barcarena o teor da informação da DLAA para conhecimento, uma vez que esta autarquia tem questionado a CMO sobre o desenrolar do assunto.-----

----- Deverá ainda, ser solicitado ao IEP informação sobre o prazo previsto para a reconstrução do muro e estrada de forma a poder dar conhecimento à população, Junta de Freguesia e à Câmara”. -----

----- Ainda a propósito deste assunto acrescentou que, em sua opinião, aquela obra não irá estar concluída em menos de noventa dias, o que irá provocar um certo embaraço no trânsito em Caxias, e fundamentalmente, na questão dos transportes públicos, os quais têm de fazer um desvio enorme para chegarem a Caxias.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA:-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no dia vinte e cinco de Março, participou na reunião do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, a qual decorreu nas instalações da Câmara Municipal do Seixal. -----

----- No dia vinte e seis, participou na reunião da Comissão Municipal de Saúde, realizada no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras.-----

----- No dia vinte e sete, esteve presente na inauguração do arranjo paisagístico da Alameda de Valejas, em Valejas, Freguesia de Queijas.-----

----- Deu também conhecimento de ter feito uma visita ao Centro Oncológico Doutora Natália Chaves, por ocasião das Primeiras Jornadas sobre Avanços Tecnológicos na Área da Radioterapia, realizadas na Clínica Doutor Joaquim Chaves, em Miraflores.-----

----- Salientou que este centro tem os equipamentos mais sofisticados no tratamento de cancro, na actualidade, em termos de radioterapia. Há até, muitos hospitais em Portugal que

recorrem a este centro oncológico, ou seja, há pessoas de determinados pontos do País que são destacadas para este centro, para aí fazerem tratamentos oncológicos. -----

----- No dia vinte e nove, participou na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, que decorreu em Viana do Castelo. -----

----- No dia trinta, efectuou uma visita à IPSS: “Casa do Parque”, na Outurela. -----

----- Esteve também presente no espectáculo «Em Busca da Aqualândia Perdida», que decorreu no Auditório Eunice Muñoz, em Oeiras.-----

----- No dia um de Abril, visitou a IPSS: “Centro Social e Paroquial de Barcarena” (nomeadamente o Centro de Convívio da Politeira, o ATL/Jardim de Infância/Creche e o Centro de Dia em Tercena).-----

----- Ainda durante este dia visitou a União dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Barcarena (Centro de Convívio).-----

----- No dia dois de Abril, esteve presente na gravação do programa «Etnias», dedicado ao tema da Imigração, emitido pela SIC no dia sete de Abril.-----

----- No dia três de Abril, participou, em representação da Senhora Presidente, no banquete realizado por ocasião do Curso Avançado EMBO/Gulbenkian em Desenvolvimento de Plantas, que teve lugar no Instituto Gulbenkian de Ciência.-----

----- No dia cinco de Abril, visitou as IPSS: União de Reformados de Algés, Centro de Convívio Municipal de Oeiras e Ludoteca de Oeiras.-----

----- No dia seis de Abril, participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, que apreciou a instalação da Polícia Judiciária em Caxias e teve lugar no Centro Comunitário Paroquial Nossa das Dores, em Caxias.-----

----- No dia sete de Abril, esteve presente na exposição de pintura «Ópera», integrada nas comemorações do nonagésimo oitavo aniversário da Associação Desportiva de Oeiras, que decorre na sede da ADO”. -----



14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER:-----

-----O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que no dia vinte e cinco de Março, esteve presente nas comemorações, no âmbito dos trinta anos do Vinte e Cinco de Abril, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, presidida pela Senhora Presidente, onde também estiveram presentes personalidades, não só dos vários ramos das Forças Armadas, como também Históricos do Vinte e Cinco de Abril. -----

-----No dia dois de Abril esteve presente na comemoração do Dia Mundial do Livro Infantil, que decorreu no Auditório Municipal Eunice Muñoz, e que contou com a presença de diversas escolas, o Centro Cultural de Oeiras, que é composto por pessoas de uma faixa etária dos cinquenta anos para cima e, ainda, a Academia Cultural da Terceira Idade. -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento das actividades em que participou, as quais a seguir se transcrevem: -----

-----“Dia / Hora / Iniciativa / Local:-----

----- Trinta e um / vinte e trinta / Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal / Auditório da Sede-----

----- Um / dezassete / reunião sobre Plano de Actividades / dois mil e quatro, com o Clube de Cicloturismo Sol Nascente / Sede da colectividade -----

----- Um / dezoito / reunião sobre Plano de Actividades / dois mil e quatro, com o Grupo Solidariedade Musical e Desportivo de Talaíde / Sede da Colectividade -----

----- Três / doze e trinta / Terceiro Torneio Aberto de Andebol / Pavilhão Municipal Celorico Moreira.-----

----- Quatro / treze / Dia Mundial da Actividade Física / Fábrica da Pólvora.-----

----- Quatro / Catorze e trinta / Torneio de xadrez do nonagésimo oitavo aniversário da ADO / Sede da Colectividade -----

----- Quatro / onze e trinta / Grande Prémio de Tercena / Corrida das Localidades /
Grupo Recreativo de Tercena-----

----- Cinco / Quinze e trinta / reunião com o Clube de Professores de Educação Física
sobre a Sede / Gabinete do Vereador -----

----- Cinco / Dezasseis e trinta / reunião com a Associação de Árbitros de Futebol sobre
a sede no concelho de Oeiras / Gabinete do Vereador". -----

----- De seguida deu conhecimento de uma notícia que vem publicada no jornal "A Bola",
do dia sete de Abril próximo passado, cujo título é "Passo de Portugal" e, tem esta designação
porque a Selecção Portuguesa de Esperanças foi constituída integralmente por cinco jogadores
do Paço de Arcos. -----

----- Salientou que este acontecimento merece uma manifestação de apreço por parte da
Câmara, relativamente ao Clube Desportivo de Paço de Arcos, sublinhando ainda que este Clube
tem a melhor escola de hóquei em patins do País, isto é, movimenta cerca de duzentos atletas na
sua escola, em todos os escalões etários, e para além deste trabalho notável ao nível da iniciação
e formação, ele tem também uma expressão competitiva e, sobre isto talvez os Senhores
Vereadores se recordem que há dois ou três anos, foi citado nesta sala um feito inédito do Clube
Desportivo de Paço de Arcos, que foi o facto de ter conquistado o título em todos os escalões
etários até juniores e em todas as categorias, julgando que estes feitos são muito importantes
para a Câmara, uma vez que há um projecto desportivo sustentado e assente em bases sólidas. ---

----- Acrescentou, ainda, que tal como já tem referido algumas vezes, praticamente toda a
equipa de seniores, que até ficou muito bem classificada no campeonato nacional da primeira
divisão, é constituída por jogadores que vieram das escolas, ou seja, não são projectos
desportivos aventureiros, como há muitos por esse País fora, porque vão contratar a preços por
vezes mirabolantes jogadores, sendo, aliás, o Paço de Arcos também vítima desta situação.
Assim, disse entender que por todo este historial esta notícia deveria ser salientada nesta reunião.



----- Ainda a propósito deste assunto, referiu que, o facto de ter abordado esta notícia, não significa menor apreço pelo trabalho que outros clubes do concelho estão a desenvolver, nomeadamente no hóquei em patins, sublinhando que a ADO e a Liga de Recreios e Melhoramentos de Algés, estão, igualmente, a desenvolver um trabalho extremamente meritório ao nível da iniciação e formação, embora não tivessem ainda, atingido o patamar do Paço de Arcos, mas para lá caminham. -----

----- Por último, e em virtude de o Senhor Doutor Carlos Estorninho ter sido submetido a uma intervenção cirúrgica delicada, formulou, em nome de toda a Câmara, votos de boa e rápida recuperação. -----

16 - INFORMAÇÕES - SR^a. PRESIDENTE: -----

----- A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que se deslocou no dia vinte e nove de Março a Cabo Verde, deslocação integrada na visita oficial do Senhor Presidente da República, concretamente às ilhas de São Tiago, Fogo, Santo Antão e São Vicente. Nesta visita estiveram representadas as Câmaras de Oeiras, pelo PSD, Palmela, pela CDU e Torres Novas, pelo PS, tendo todas estas ilhas geminações com as três Câmaras, ou seja, cada uma com uma ilha. -----

----- Considerou esta visita pesada, fisicamente, mas muito interessante e de um contacto muito importante com todas as pessoas. Houve em cada uma das ilhas reuniões de trabalho, que permitiram que fossem apontadas algumas estratégias de futuro e algumas, até, conjuntas. -----

----- Após ter chegado de Cabo Verde, partiu para a ilha da Madeira, tendo participado aí, no segundo dia, no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da qual logo que tenha as conclusões em seu poder fará com que elas cheguem a todos os Senhores Vereadores, embora possa desde já acrescentar que o financiamento das autarquias locais, a parte das comunidades urbanas e a Protecção Civil, foram as vertentes mais apontadas neste evento.---

----- No dia cinco, participou no Seminário que decorreu no Hotel Solplay, cujo tema foi a

“Participação Cívica dos Emigrantes” e onde teve a oportunidade de fazer uma forte intervenção relativa a esta matéria. -----

----- Referiu, ainda, que este seminário foi organizado pela Comissão Europeia em conjunto com o estado membro, neste caso, com Portugal, tendo sido eleito o concelho de Oeiras, pelo facto de o mesmo comportar um grande número de emigrantes. -----

----- Assistiu também a diversas reuniões da Comissão Permanente da Junta Metropolitana e a um plenário da mesma onde foram aprovadas duas moções, uma, por unanimidade, que tem a ver com os passes sociais e onde se solicita ao Governo que faça uma articulação com as operadoras, no sentido de não haver renúncia de protocolo, como está previsto, a partir de um de Junho. -----

----- Por fim, observou que, ainda no âmbito da Junta Metropolitana de Lisboa, assistiu a uma outra reunião, cujo tema foram as taxas de telecomunicações. -----

17 - PROPOSTA 1507/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 1/03: -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

18 - PROPOSTA Nº. 1512/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 14, 3º. DTº., BAIRRO PATEO DOS CAVALEIROS, A FRANCISCO NOBRE EUSÉBIO: -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser feito o estudo para pagamento da respectiva indemnização. -----

19 - PROPOSTA Nº. 18/04 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM - APROVAÇÃO DA LISTA NOMINATIVA: -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser elaborada nova proposta que abranja as sugestões dos



Senhores Vereadores. -----

20 - PROPOSTA Nº. 100/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 15/03: -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

21 - PROPOSTA Nº. 473/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 1/04 INSTAURADO A CARLOS JORGE GONÇALVES FILIPE: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Nos termos do número dois do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Carlos Jorge Gonçalves Filipe, a pena conjunta de multa, equivalente a três dias de remuneração diária do arguido, no montante diário de vinte e um euros e setenta e dois cêntimos, o que perfaz a quantia certa de sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos, nos termos do disposto no artigo décimo primeiro, número um, alínea b) artigo décimo segundo numero dois artigo vigésimo terceiro e artigo trigésimo primeiro número um alínea g) todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, ambos do diploma supra referido, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

22 - PROPOSTA Nº. 474/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À A.D.O. PARA SUBSTITUIÇÃO DO BANCO DE SUPLENTES E REPARAÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, subprograma de apoio à construção, beneficiação e remodelação de infra-estruturas e instalações sociais e desportivas, prevê a comparticipação financeira para obras consideradas indispensáveis para o bom funcionamento dos clubes. -----

----- Neste sentido e considerando que a Associação Desportiva de Oeiras treina diariamente no Estádio Municipal, o qual apresenta o relvado e o banco de suplentes em condições deficitárias, a colectividade vê-se confrontada com sérias limitações para o desenvolvimento da sua actividade. -----

----- Assim, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Desportiva de Oeiras para os encargos de renovação do banco de suplentes e da reparação, manutenção e recuperação do campo relvado do Estádio Municipal, no valor de quatro mil oitocentos e noventa e um euros.” -----

----- II – Continuando, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira observou que esta proposta ficou adiada na última reunião, a pedido dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Luís Pires, para uma informação sua relativa ao valor da comparticipação a conceder à A.D.O. para a reparação do banco dos suplentes e para tratamento da relva, tendo em conta os encargos globais com a manutenção do Estádio Municipal de Oeiras. -----

----- Acrescentou que a informação que deu na última reunião de Câmara relativamente à reparação do banco não corresponde à realidade, porque não se trata da ampliação do banco, mas, sim, da sua reparação dado ter ficado danificado numa noite de temporal. -----

----- Quanto aos encargos referidos nesta proposta, esclareceu que a parte relativa à manutenção da relva sintética se situa em pouco mais de mil e oitocentos euros, correspondendo o restante à reparação do banco dos suplentes. -----

----- Por último e no que concerne aos encargos anuais de manutenção do Estádio Municipal de Oeiras, informou que os mesmos ascendem a trinta mil setecentos e oitenta euros,



sendo que a comparticipação anual da CMO para a manutenção da relva se cifra em três mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vice-Presidente devido a ausência momentânea. -----

23 - PROPOSTA Nº. 478/04 - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2003: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “Dando cumprimento ao determinado no número um do artigo nono do Decreto-Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, em conjugação com o disposto na alínea j) do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Fevereiro, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, os documentos de prestação de contas da Autarquia relativos ao ano de dois mil e três, nos termos do número dois das Considerações Técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

----- Nas demonstrações financeiras vão devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou. -----

----- Os documentos de prestação de contas elencados no Anexo Um da Resolução Quatro, de dois mil e um - Segunda Secção do Tribunal de Contas, foram todos elaborados e são presentes à reunião encontrando-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

----- Os que não foram possíveis de completar integralmente, encontram-se explicados os motivos nos justificativos dos anexos às demonstrações financeiras referidas no ponto oito.” -----

----- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse pretender tecer algumas

considerações relativamente aos documentos em causa, sendo que a primeira é uma palavra de apreço e de felicitações à Doutora Maria Emília Xavier e aos serviços por que é responsável, visto que o Relatório está bem elaborado, tecnicamente correcto, pormenorizado e claro, de modo que, do ponto de vista técnico, não há nada a apontar. -----

----- Em termos de execução orçamental, há aspectos que têm sido aqui referidos todos os anos, nomeadamente, o facto de se continuar a assistir ao empolamento da receita de capital e à sua baixa execução, mas, para sua surpresa, a receita corrente até teve uma taxa de execução bastante razoável, embora a Sisa tivesse tido uma baixíssima taxa de execução, pelo que tem que chamar a atenção para o compromisso formalmente assumido pela Senhora Ministra das Finanças e pelo Governo no sentido de compensar os Municípios pela redução da Sisa. Assim, na sua opinião, esse cálculo terá que ser feito quer por esta, quer por outras Câmaras Municipais, porque é um problema que, certamente, afecta todos os Municípios, a fim dessa questão ser colocada ao Governo.-----

----- Por outro lado, a dívida passiva cresceu ligeiramente em relação ao ano passado e, apesar do crescimento não ser muito relevante, também não se pode considerar que seja, propriamente, positivo. -----

----- Relativamente à Taxa de execução do Plano chama a atenção para a circunstância de, apesar de ser ligeiramente superior à do ano passado, queda-se em perto dos sessenta por cento, com taxas de execução abaixo da média em áreas que levantam algumas preocupações, nomeadamente, a Acção Social apenas com vinte vírgula sessenta e seis por cento de realização; o Saneamento e Salubridade, que é outra área estratégica deste Município, tem um taxa de execução da ordem dos trinta e oito por cento; a Sinalização e Transportes, outra área crítica, tem uma taxa de execução de vinte e seis vírgula cinquenta e dois por cento, ou seja, há áreas muito abaixo da média da execução do Plano e que esta Câmara Municipal tem considerado objectivos estratégicos de intervenção, nomeadamente, a área dos Transportes e a área do



Saneamento, sendo que, uma maior realização noutras áreas, embora possam ter outro peso, têm um significado relativamente modesto e, refere-se, por exemplo, à área da Saúde em que o investimento é tão diminuto que a circunstância de ter uma taxa de execução da ordem dos oitenta e tal por cento não tem muito significado.-----

-----Concluindo observou que considera a taxa de execução bastante razoável mas não deixa de ser preocupante que em áreas estratégicas de intervenção da Câmara a taxa de execução das Grandes Opções do Plano se situe abaixo da média de execução.-----

-----Relativamente às Contas elas estão correctas, pelo que felicita, de novo, os serviços não só porque estão correctas mas porque estão apresentadas com bastante pormenor, o que dá para ficar com uma ideia exacta da situação financeira da Câmara.-----

-----Por outro lado, observou que, nesta altura, tem que dizer, novamente, que os constrangimentos e limitações financeiras criadas pelo Governo à actuação e intervenção das Câmaras Municipais, mesmo àquelas que têm uma situação financeira relativamente confortável e que estariam em condições, justamente, para que as taxas de execução do Plano fossem mais satisfatórias e para as Câmaras Municipais poderem intervir nas áreas mais carenciadas e poderem aproveitar de uma maneira muito mais eficaz os fundos comunitários. De facto, este garrote de impedir, por um lado, a contracção de crédito por parte das Câmaras Municipais, mesmo aquelas que têm capacidade de endividamento e, por outro lado, as próprias limitações nas transferências correntes para as Câmaras, criam também, para estas, uma situação de asfixia financeira que deve ser denunciada. Daí, pensar que esta Câmara Municipal e outras, ao nível da Associação Nacional de Municípios e da Junta Metropolitana de Lisboa, devem exigir, muito claramente o cumprimento de uma promessa e de um compromisso assumido pela Senhora Ministra das Finanças no que diz respeito, pelo menos, à Sisa.-----

-----No uso da palavra, a **Senhora Presidente** observou que, em termos de Sisa, esta Câmara teve uma redução de quarenta e dois vírgula vinte e três por cento, o que foi, de facto,

das maiores reduções verificadas. Aliás, a média dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa andará à volta dos trinta a trinta e cinco por cento mas, no caso de Oeiras, foi, realmente, muito significativo e foi das situações que se sentiram bastante, pois, se os Senhores Vereadores estão lembrados, a dada altura disse que se ia sentir bastante em Oeiras, o que se veio a verificar. Apesar de tudo, houve muitas outras situações que esta Câmara conseguiu acompanhar de uma outra forma, o que registou com agrado, nomeadamente, na Derrama, o que significa que se está a confirmar a situação de algum conforto quando diz que, apesar de tudo, se conseguiu fazer com que a geração de riqueza fosse uma realidade e, portanto, conseguiu-se, de alguma forma, encarar o futuro de um modo um pouco mais confortável. -----

----- De todo o modo, não há dúvida nenhuma que esta situação foi de uma grande quebra, pelo que pode dizer que relativamente à Sisa e face ao compromisso que a Senhora Ministra das Finanças assumiu, quer a Junta Metropolitana de Lisboa, quer a Associação Nacional de Municípios, e como tal, todas as Câmaras, porque foi aprovado por unanimidade, e, pessoalmente, votou favoravelmente nessas sedes, aprovaram uma proposta, tendo em vista solicitar ao Governo a compensação prometida relativamente a esta diminuição efectiva da Sisa.

----- A este propósito disse que esta Câmara, mensalmente, tinha de alimentar a base da Associação Nacional de Municípios Portugueses, exactamente, porque ela estava em contacto permanente no sentido de transmitir ao Ministério das Finanças a evolução da situação da Sisa. Portanto, esta Câmara, como todas as outras, cumpriram a sua parte, razão pela qual agora se aguarda a alimentação relativamente a essa compensação. -----

----- Por outro lado, no que concerne à área da Saúde, foi há pouco referido pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira que a taxa de execução é pouco expressiva tendo em conta que as competências da Câmara nessa área são o que são, mas a verdade é que os valores que se vão começar a investir, começam já a ser significativos e, isto, sem que a Câmara se vá substituir ao Estado na construção dos equipamentos, mas o que é um facto é que a autarquia vai ter de se



anticipar, o que significa que primeiro vai ter que investir e só depois é que vai ser reembolsada, a exemplo do que acontece nos contratos-programa dos pavilhões desportivos em que, ao fim e ao cabo, não se tem vindo a receber. Portanto, o problema reside no facto da Câmara avançar com as verbas e ser resarcida, sabe-se lá quando.-----

-----Por outro lado, vai ter de se reunir com a Doutora Maria Emilia Xavier, porque espera bem, que se confirmem as notícias que lhe têm chegado, relativamente a algumas cobranças que, entretanto, vão aparecer, este ano, de uma forma significativa no que diz respeito ao I.M.I., ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse estar para ver as consequências sociais dessa situação, respondendo a **Senhora Presidente** que não se pode ir por aí, porque no caso de Oeiras não se pode generalizar e o que pode haver é uma ou outra situação isolada, até porque quando o I.M.I. foi aprovado, havia a recomendação da Associação Nacional de Municípios e esta Câmara considerou os zero vírgula oito por cento, mas de acordo com o Plano de Salvaguarda as taxas foram modeladas. Acontece que a maior parte das Câmaras não fez qualquer modelação e aprovaram exactamente pelo máximo, tendo esta sido das poucas Câmaras, e em termos de consequências mais profundas até crê que foi a única, que não nivelou tudo pelo máximo.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que a Lei do Património, que foi aprovada na generalidade, e, aliás, na sequência da anterior Lei do Património que ainda está para ser regulamentada, pois embora tenha sido estabelecido um prazo para a sua regulamentação, a verdade é que, neste País, todas as Leis de Base nunca mais são regulamentadas, mas em todo o caso, mantinha as isenções e benefícios fiscais relativamente ao Património Classificado. Isso neste Concelho pode não ter uma relevância muito significativa, mas sempre tem alguma e, agora, o I.M.I. acabou com essas isenções.-----

-----Ora esta situação serve também para ver as contradições legislativas que existem neste País, e, portanto, pensa que as Câmaras Municipais e, neste caso, as Finanças estão a taxar

de imposto edifícios que, por estarem classificados, estavam isentos quer da contribuição autárquica, quer da Sisa, pelo que, na sua opinião, os Municípios têm que se pronunciar sobre isso ao nível da Associação Nacional de Municípios porque esta situação tem que ser esclarecida, uma vez que, já este ano, proprietários de imóveis classificados vão pagar o I.M.I. porque depois fez-se, e não sabe de acordo com que critérios, uma avaliação desse património que, nalguns casos, apontam para números bastante exagerados. -----

----- Por conseguinte, esta é uma questão que deve preocupar a Associação Nacional de Municípios e a Associação de Municípios com Centro Histórico porque tem que se ver como é que uma lei que já existe, que é a Lei do Património, concede esses benefícios e isenções fiscais, se compatibiliza com uma outra em que, se calhar, o argumento é que desapareceu a contribuição autárquica, criou-se um novo imposto e como a isenção se aplicava a um imposto que foi extinto, mas isto é um argumento meramente formal porque, substantivamente o IMI substitui a antiga Contribuição Autárquica.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** observou que, em termos globais, a nível de execução, esta Câmara está um pouco acima da média em termos metropolitanos, mas, de qualquer maneira, todos os Municípios estão a sofrer todas estas consequências, com a agravante de que esta Câmara não pode entrar no rateio dos empréstimos, porque não tem capacidade de endividamento de acordo com a nova legislação, enquanto que outras ainda podem, e, portanto, o que a conforta, apesar de tudo, é que há, em termos de receitas próprias, algo de muito substancial e se não se geraram mais receitas foi porque não se alienou património e ainda bem que não se alienou, porque tal como está referido nos documentos e também de acordo com um estudo publicado numa revista da Associação de Economistas, desaconselhava-se a alienação do património por não ser um período favorável para o efeito.-----

----- Por outro lado, lembra que, a determinada altura, disse que a Câmara ia fazendo coisas e, como é natural, a despesa corrente ia aumentando, mas é preciso atentar, apesar do



aumento, embora pouco expressivo, no esforço tremendo que foi necessário fazer no controlo das despesas correntes.-----

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que, em termos de futuro, também esta Câmara Municipal tem de se preparar para responder a um desafio no sentido de manter um ritmo de crescimento, que vai ser cada vez mais complicado, não só porque pela natureza das coisas esta possibilidade de aplicar um parte significativa das receitas correntes em investimento vai limitar-se cada vez mais, o que é natural, e, portanto, a Câmara terá dificuldades em gerar receitas de capital, pois embora tenha determinados bens que pode alienar, tal como já foi referido pela Senhora Presidente, essa possibilidade é relativamente limitada, por outro lado, os fundos comunitários hão-de acabar ou hão-de reduzir-se um dia, assim como as transferências da Administração Central porque se sabe, também, em que condições está este País e, por conseguinte, não há dúvida nenhuma que esta Câmara Municipal também tem de se preparar para um grande desafio no futuro com vista a manter um determinado ritmo de investimentos e garantir investimentos em áreas que todos consideram estruturantes e onde há muito por fazer, apesar de muitas dependerem da Câmara mas outras dependem de parcerias com a Administração Central, pois já se viu, por exemplo, que, em termos de implementação de uma rede de transportes neste Concelho, implica investimentos colossais, tendo questionado sobre quem é que financia tudo isso.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que a Conta de Gerência está bem apresentada, com gráficos de fácil leitura, mas disse que não apreciou devidamente os documentos porque estava convencido que se iria realizar uma reunião para tratar só destes assuntos. Não obstante não ter analisado os documentos com muita atenção, deu, no entanto, para perceber que, não falando no rigor dos registos contabilísticos feitos, a apresentação da Conta, com os gráficos e os quadros comparativos dá uma ideia de como, realmente, este Município foi gerido durante o ano de dois mil e três.-----

----- Acrescentou não restarem dúvidas de que a taxa de execução, que em anos anteriores era propalada aos sete ventos que eram taxas elevadíssimas, mas eram porque o dinheiro existia, dado que se estava na força dos loteamentos e as empresas estavam financeiramente bem, com bons resultados e a Câmara também tinha a sua quota-partes. E este ano verificou-se alguma diminuição, generalizada, da taxa de realização que tem a ver com a menor capacidade financeira da Câmara, provocada, se não na totalidade, em grande parte, pela política Governamental, que o País está a sofrer. Foi a política da “tanga” e a “tanga” da política mas o que é um facto é que as transferências não são feitas, a economia pára, a Sisa desceu como desceu e a Senhora Presidente fez e muito bem em não alienar património, contrariamente àquilo a que se assistiu de vender em saldo determinadas propriedades nos dois últimos anos, só sob a capa da honra de um compromisso que noutras Países se estão a generalizar e parece que esta Câmara foi o único bom aluno, porque outros Países não vão ter essa preocupação e, portanto, louva essa preocupação de honrar o cumprimento de uma meta. -----

----- Acrescentou, ter sido uma situação lamentável porque acha que houve interesses, que não foram os interesses do País, nem os interesses nacionais, em mostrar uma certa diferença que, depois, desse cobertura a uma deficiente política económica como a que tem sido seguida, o que levou à venda de património e lembra-se da Quinta da Falagueira, já para não falar dos créditos que foram vendidos este ano e que, algumas instituições financeiras, se coibem de comentar a forma como eles foram cedidos. -----

----- De maneira que a Senhora Presidente que, de alguma forma personaliza a Câmara, com o seu Executivo, teve um ano com uma travessia difícil mas não deixou de honrar os pergaminhos de Oeiras, reconhecendo, e todo estão conscientes disso, do muito que há por fazer e também do muito que há por fazer com vista à correcção de algumas iniciativas estruturantes que não foram tomadas e que, oportunamente, o deviam ter sido. De qualquer forma, deseja que se consiga ter um ano de dois mil e quatro não muito pior, porque concerteza que vai ser pior,



tanto mais que o Governo a prosseguir na descentralização ou na passagem de competências para as Câmaras esquecendo-se de transferir o pacote financeiro, a exemplo (que é pequeno mas é elucidativo) do que aconteceu com a emissão das licenças dos táxis que obrigou a toda uma série de procedimentos, para os quais é necessário que as Câmaras estejam preparadas, quer com meios humanos, quer com meios técnicos, a não ser que se opte pela passagem de licenças de cruz, mas como essa não é a maneira de estar desta Câmara, terá que se contrair mais despesa corrente para se poder cumprir as metas pretendidas com essa delegação que foi feita. -----

----- Intervindo, de novo, a **Senhora Presidente** referiu que após os Senhores Vereadores lerem com mais calma este relatório nas partes que considera mais imateriais, mas imateriais no sentido de não serem tão visíveis, em termos de construção, etc., constatarão que, este ano, como em nenhum outro, a diversidade de situações em quase todas as áreas, como é o caso da área social e do desporto e, praticamente com custos zero têm ajudado a dar à Câmara uma projecção enorme, o que também é qualquer coisa de fantástico e que, no fundo, dá algum conforto porque se não foi possível concretizar outras coisas que a Câmara gostaria, se estivesse numa situação que o permitisse, por outro lado, deu hipótese de, como em nenhum outro ano, ter feito, nas áreas que referiu, tanta coisa com tanta diversidade. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo ter estado a reflectir sobre este Relatório e Conta de Gerência e como já é autarca há uns anos lembra-se que havia dois instrumentos - o Relatório e a Conta de Gerência, ao que a **Senhora Presidente** observou que agora também os há e, continuando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que os documentos em conjunto, acabam por ser um único, o que o leva a reflectir nalgumas coisas e, desde logo, nos novos procedimentos, no POCAL, etc., para o que é necessário uma grande adaptabilidade e capacidade dos serviços para estarem actualizados em termos de informação municipal e como tem visto muitos relatórios, acha que o que está em apreciação é de fácil compreensão. Acrescentou confessar que pensava que isto seria discutido

de outra maneira, mas como disse o Senhor Vereador Arnaldo Pereira as Contas são Contas e dado estarem bem feitas, não há nada a fazer senão votá-las a favor. Todavia, como diz o ditado “Quem cala, consente”, gostaria de dizer que, neste momento, do ponto de vista de autarca deste Executivo, independentemente da cor política que o elegeu, devia tecer hoje estas considerações, porque acha que foi feito com um espírito de imaginação, um trabalho muito grande para conseguir os resultados que foram apresentados. -----

----- Por outro lado, deve dizer que se inventou, que se teve um sentido criativo enorme, e que, às vezes, se foi à procura do impossível, mas a verdade, e não vale a pena escamoteá-la, é que quer esta, quer outras Autarquias estão manietadas por um sistema que é iníquo e que traz esta Câmara para uma realização de cinquenta e dois por cento quando ainda há bem pouco tempo este era um concelho que se orgulhava de ter quase cem por cento de execução. -----

----- Na verdade, prosseguiu, o que está aqui em causa é que, hoje, aquilo que pode concluir é saber se estes cinquenta e dois por cento de realização são um demérito em comparação com a realização do ano passado. De algum modo a questão põe-se nestes termos e não chamar as coisas pelos nomes é estar-se aqui a olhar para o lado assobiar e a infligir, a outros, culpas que não têm. Quanto a si, estas contas são para aprovar mas gostaria de dizer que em relação ao Relatório, que deveria merecer por aquilo que a Câmara fez, um voto de grande apreciação, não o pode merecer da sua parte e tem que dizer que se vai abster na votação, pela simples razão que não foi possível fazer aquilo que a Câmara queria e tinha meios, condições e vontade para tal, em prol das pessoas, dado que foi para isso que foram eleitos, mas não foi possível, exactamente, porque a Câmara está sujeita a um sistema que ninguém percebe porquê, visto que não conduziu a nada, não trouxe nada de melhor às Autarquias Locais, nem às pessoas, nem ao País e a verdade é que esta espiral continua por aqui abaixo, uma vez que o dinheiro é sempre a descer pois cada vez vem menos e o estar aqui, alegremente, e a dizer que fizeram um grande esforço e trabalharam todos muito bem e depois serem confrontados com estes



resultados, a si não o satisfaz.-----

-----Concluiu dizendo que a verdade é que daqui a vinte ou trinta anos, quando se fizer um estudo comparativo e um gráfico de execução, o ano de dois mil e três fica como um dos anos de pior execução e porquê? É demérito dos autarcas que aqui estão? Não é e nisso têm que ser claros, ou seja, os autarcas que aqui estão não podem calar a sua indignação ou, pelo menos, não devem e como quem não deve não teme, tem que dizer que é, ferozmente, contra o sistema que obriga a estes cinquenta e dois por cento de realização.-----

-----Intervindo, de novo, a Senhora Presidente observou ser claro que a Câmara teve constrangimentos vários, tal como já disse, pelo que a realização global em termos do que estava previsto, tanto a nível de correntes, como a nível de capital, atira para uma percentagem de execução de sessenta e seis vírgula cinquenta e sete por cento pelas razões que já expôs. Também considera que em termos de Autarquias não se vivem momentos fáceis, razão pela qual defendeu e votou, nas sedes próprias, nos momentos em que estas situações foram discutidas, onde não teve posições passivas sobre esta matéria porque, relativamente à situação do endividamento, ainda que a compreenda, continua a dizer que as Autarquias Locais não deviam ter suportado aquilo que suportaram tendo em conta a sua expressão no conjunto. Referiu que foi precisamente isto que disse, assim como todos os autarcas de qualquer força política o disseram em sede da Associação Nacional de Municípios e os próprios autarcas social-democratas também o disseram noutras ocasiões complicadas, mas não vale a pena estar aqui a descrevê-las, em que o País estava numa situação bem difícil e aquilo que acha é que tinham que ser tomadas medidas correctivas, porque a verdade é que as Autarquias Locais não tinham que pagar a factura superior àquilo que seria legítimo.-----

-----De todo o modo disse que não é uma pessoa pessimista por natureza, mas a verdade é que houve momentos em que esteve muito pessimista. No entanto, agora, as coisas já estão a levar novo rumo e tem que se ir caminhando com calma.-----

----- III - De seguida, a Senhora Presidente submeteu à votação a Conta de Gerência de dois mil e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- IV - Por último, a Senhora Presidente submeteu à votação o Relatório de Actividades de dois mil e três, que foi aprovado por maioria, com abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto. -----

----- V - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou a seguinte declaração de voto: ---

----- “Em coerência com a posição assumida relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e três, votei favoravelmente a Conta de Gerência de dois mil e três na convicção da sua correcção técnica - cabendo aqui uma palavra de apreço aos serviços do Departamento Financeiro na pessoa da sua Directora, Doutora Maria Emília Xavier, pela clareza e pormenorização dos dados apresentados - e abstive-me na votação do Relatório de Actividades, pelas mesmas razões que justificaram idêntica abstenção aquando da votação do Plano. Para além da demarcação política que esta abstenção traduz, ela radica também numa apreciação dos documentos em apreço, cujos traços mais salientes são os seguintes: -----

----- Um - A receita total cobrada corresponde apenas a sessenta e sete vírgula dezassete por cento da previsão orçamental, percentagem ligeiramente superior à verificada em dois mil e dois, mas que, mesmo assim, continua a evidenciar um desfasamento entre o total orçado e realizado, desfasamento esse que tem vindo a acentuar-se desde mil novecentos e noventa e nove, com naturais reflexos na execução do Plano. -----

----- Dois - Relativamente à receita corrente, a sua quebra ficou a dever-se fundamentalmente a uma redução, aliás previsível, na arrecadação da Sisa, pelo que se torna imprescindível que, de acordo com o compromisso oportunamente assumido pela Senhora Ministra das Finanças, a Câmara Municipal seja resarcida da verba correspondente ao diferencial entre o orçado e o efectivamente cobrado. -----

----- Três - O movimento da receita traduziu-se numa arrecadação global de cento e sete



milhões novecentos e vinte e dois mil trezentos e setenta euros e sessenta cêntimos, com um decréscimo de quatro milhões cento e dezotto mil oitocentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos, em relação a dois mil e dois e um desvio orçamental negativo de trinta e dois vírgula oitenta e três por cento, confirmando uma situação de crise geral a que o Concelho de Oeiras também não escapa. -----

----- Quatro - A receita de capital representou apenas vinte e oito vírgula cinquenta e nove por cento do orçamentado, sendo esta a segunda percentagem mais baixa de sempre desde mil novecentos e noventa e dois, em parte também pela circunstância de as transferências de capital terem ficado muito aquém do previsto. Estes dados confirmam plenamente as advertências oportunamente formuladas pela CDU quanto a um excessivo empolamento da respectiva previsão. -----

----- Cinco - Por conseguinte, o investimento, que tinha vindo a aumentar desde mil novecentos e noventa e sete, continua em queda em dois mil e três, mantendo-se a tendência iniciada em dois mil e um e que explica que o índice de execução se tenha quedado em cinquenta vírgula noventa e um por cento, sendo que a percentagem das despesas de investimento no total das despesas realizadas em dois mil e três foi de trinta e dois vírgula nove por cento, inferior à verificada em dois mil e dois (trinta e sete vírgula sessenta e nove por cento). -----

----- Seis - Continua a pesar significativamente o serviço da dívida, (amortizações e juros), sendo que a dívida passiva, provavelmente sub-avaliada, representa um encargo relativamente pesado, tendo aumentado em cerca de quinhentos mil euros relativamente a dois mil e dois. -----

----- Sete - Com valores inferiores ao realizado em dois mil e dois contam-se seis objectivos das Grandes Opções do Plano, a saber: -----

----- Educação: menos dois vírgula sessenta e nove por cento; -----

----- Acção Social: menos oito vírgula setenta por cento; -----

----- - Saúde: menos dezasseis vírgula setenta e um por cento; -----

----- - Habitação, Urbanismo e Planeamento: menos cinquenta vírgula noventa e quatro por cento; -----

----- - Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público: menos vinte seis vírgula noventa por cento, -----

----- - Comunicações Transportes: menos trinta e um vírgula zero oito por cento; -----

----- - Defesa do Meio Ambiente: menos quinze vírgula cinquenta e quatro por cento.-----

----- De sublinhar que esta diminuição é particularmente negativa em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Concelho (Educação e Ambiente) ou onde se registam notórias carências (Habitação e Transportes).-----

----- Oito - Por outro lado, registaram-se taxas de execução inferiores à média - que se quedou em cinquenta e oito vírgula quinze por cento - em objectivos onde se torna fundamental reforçar a intervenção da Câmara, nomeadamente na Educação Pré-Escolar, na Acção Social, na Terceira Idade, no Saneamento e Salubridade e na Rede Viária. -----

----- Uma nota final: a diminuição de receitas de capital, que com um alto grau de probabilidade se vai acentuar em dois mil e quatro e se vai prolongar nos anos seguintes, o incumprimento por parte do Governo de compromissos formalmente assumidos em sede de contratos-programa para a concretização de várias infra-estruturas e da própria Lei das Finanças Locais, bem como a impossibilidade do recurso ao crédito, são factores de grande preocupação relativamente ao futuro, pondo em causa a realização de investimentos (nomeadamente no tocante às acessibilidades, equipamentos sociais e ambiente) absolutamente decisivos para garantir a qualidade de vida no concelho de Oeiras.” -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três,



com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

24 - PROPOSTA N°. 522/04 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2003 DOS SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das actividades desenvolvidas pelos SMAS, durante o ano transacto, foi elaborado o respectivo Relatório e Conta.-----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em sessão ordinária de cinco de Abril de dois mil e quatro, aprovou, por unanimidade, os respectivos documentos.-----

----- Nessa medida, para os efeitos tidos por convenientes, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o mencionado Relatório e restantes documentos finais de Conta do ano de dois mil e três, devendo os mesmos ser remetidos posteriormente à Assembleia Municipal de Oeiras.” -----

----- II - Continuando, a **Senhora Presidente** observou que em termos de execução financeira se bateu o recorde dos recordes, já que ultrapassa os oitenta e um por cento, sendo que a execução, em termos globais, foi de noventa e oito por cento.-----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse que gostaria de perguntar, porque é uma preocupação a questão do Reservatório do Alto dos Barronhos, se há alguma possibilidade de definir, mais concretamente, a data da provável construção do mesmo, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que não é preocupação nenhuma, até porque não tem havido problemas, nem tem havido falta de água. Acrescentou que a situação está controlada e só se atrasou pela simples razão que a EPAL não se definia, motivo pelo qual os SMAS decidiram avançar com o Reservatório do Alto dos Barronhos, mas acontece que não se trata de uma situação muito simples em termos de projecto, porque tem que ser feito em duas fases. -----

----- De seguida, a **Senhora Presidente** solicitou à Doutora Teresa Gonçalves - Directora

dos Serviços Comerciais e Administrativos, presente na sala, que explicasse ao Executivo a inovação do “pay-shop”, tendo **esta dirigente** esclarecido que os SMAS, com vista a dotar os seus consumidores de meios que facilitassem o pagamento, aderiram à modalidade “pay-shop” que consiste, no facto dos consumidores poderem fazer o pagamento da água numa loja de conveniência, visto que já há um conjunto delas, quer no Concelho de Oeiras, quer no da Amadora. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que começou por dizer que cabe aqui uma palavra de apreço aos serviços porque este Relatório está, de facto, muito bem elaborado, o que, aliás, vem na continuidade de uma tradição dos SMAS.-----

----- Disse, que também pensa que devem ser sublinhados dois ou três aspectos positivos, sendo que a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto já chamou a atenção para um, e o outro é que houve uma redução de três por cento nas perdas de água, o que representou cerca de um milhão de metros cúbicos e, portanto, crê que talvez a meta dos vinte e dois a vinte e três por cento não seja inatingível. Por outro lado, a taxa de execução é muito boa visto que se situa nos noventa e oito por cento. -----

----- Acrescentou que crê que com o Reservatório do Alto dos Barronhos o Concelho ficará com uma reserva estratégica de água que dá para quarenta horas, o que, realmente é muito bom e, daí, a necessidade de se avançar com aquele reservatório, até porque aquela zona está a crescer bastante. -----

----- Referiu, de seguida, dois aspectos menos positivos, sendo que um deles tem a ver com o preço da água, pelo que chama a atenção para a circunstância de, na composição do preço da água, cinquenta e quatro por cento resultar de taxas, o que, realmente, onera e agrava o preço da mesma, situação que se irá agravar mais quando tiver que ser actualizada a taxa de conservação dos esgotos em função da SANEST. -----

----- Referiu aliás que tem chamado a atenção para a circunstância do preço da água, que



por acaso em Oeiras não é dos mais caros no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, mas a verdade é que se arrisca, a prazo, a ter neste País situações inadmissíveis, do ponto de vista da igualdade dos cidadãos relativamente a um bem que é a água, dadas as disparidades de preços que, a seu ver, são perfeitamente inadmissíveis.-----

-----Relativamente ao controlo da qualidade da água, embora seja de registar com apreço determinados programas que se estão a fazer e, nomeadamente, ao nível dos investimentos dos SMAS também a remodelação das redes é importante a esse respeito, mas, apesar de tudo, neste momento, pode medir-se a qualidade da água quando entra no Concelho, embora haja situações pontuais a que chama, genericamente, de alguns “bicharocos” que têm que ver com as roturas, mas há uma situação em relação à qual supõe que os SMAS estão atentos até porque está a ser cadastrada a rede e, portanto, embora não seja especialista na matéria, supõe que se calhar também haverá algumas causas que terão a ver com o estado da rede.-----

-----Concluiu dizendo que os SMAS de Oeiras e Amadora são um bom exemplo de um serviço público prestado por serviços municipalizados, que estão muito bem como estão, e, de facto, não se vislumbra qualquer razão, nem justificação para alterar o modelo de gestão de uma situação que está a dar tão boas provas. -----

-----III - De seguida, a Senhora Presidente submeteu à votação o Relatório e Contas dos SMAS, tendo os referidos documentos sido aprovados, por unanimidade dos presentes. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**25 - PROPOSTA N°. 519/04 - REQT°. 6622/04 APENSO AO PROC°. 187/02 - (3º. VOL) -
EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM NOME DE J. DIAS E DIAS, S.A.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do processo número seis mil seiscentos e vinte e dois, de dois mil e quatro, vem a firma J. Dias e Dias, Sociedade Anónima, solicitar a emissão do alvará de loteamento. -----

----- O prédio a lotear, com a área de quinze mil e trezentos metros quadrados, localiza-se nos Limites Sul do Parque dos Poetas em Paço de Arcos, nos terrenos anteriormente objecto do alvará de loteamento vinte e dois, de oitenta e nove.-----

----- No sentido de analisar o assunto foi elaborada a informação técnica número trezentos e oitenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Estruturação Urbana - Urbanismo, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- Relativamente aos antecedentes da operação-----

----- a) Constatou-se que o loteamento obteve parecer favorável em Setembro de dois mil e três (processo seis mil e treze, de dois mil e três, seis mil e catorze, de dois mil e três e nove mil quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e três), tendo sido objecto de deferimento em reunião de Câmara, realizada em dez de Outubro de dois mil e três, conforme proposta de deliberação mil trezentos e cinquenta, de dois mil e três;-----

----- b) Constituíram os processos - Aprovados através da informação mil duzentos e oitenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Estruturação Urbana - Urbanismo, por despacho da Senhora Directora Municipal da Direcção Municipal de Planeamento e Urbanismo e Habitação:

----- - Infra-estruturas de Arruamentos - nove mil quatrocentos e oitenta, de dois mil e três;-----

----- - Infra-estruturas de Abastecimento de Água – processo enviado pelos SMAS; -----

----- - Infra-estruturas de Saneamento – Processo enviado pelos SMAS; -----

----- - Infra-estruturas de Arranjos Exteriores - doze mil e cinquenta e oito de dois mil e três;-----



----- Infra-estruturas de Sinalização - dês mil quatrocentos e onze de dois mil e três; -----

----- Infra-estruturas de Telecomunicações - dez mil quatrocentos e dez de dois mil e três; -----

----- Infra-estruturas de Gás - seis mil e quinze de dois mil e três; -----

----- Neste contexto, elaboraram-se as condições técnicas para emissão do alvará de loteamento, que retratam o conjunto de obrigações das partes. -----

----- Conforme referido no ponto cinco ponto dois das condições técnicas para a emissão do Alvará de loteamento “Para pagamento da compensação devida à insuficiente área a ceder para equipamentos ao abrigo da Portaria número mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, foi aprovado pela Câmara a substituição do pagamento de cem euros por metro quadrado e que corresponde ao montante de seiscentos e setenta mil novecentos e setenta e cinco euros, pela realização da obra Municipal nomeadamente da reperfilagem da Avenida Bernardo Cabral de Macedo no valor de seiscentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta céntimos, conforme orçamento apresentado à Câmara e aprovado pela mesma”, sendo que, face à necessidade urgente de se efectuarem trabalhos de natureza não prevista no âmbito da obra acima referida, propõe-se que o requerente apresente uma garantia bancária no valor de trezentos e vinte e sete mil quarenta e oito euros e oito céntimos, em substituição das taxas urbanísticas referentes à emissão do alvará de loteamento, que possa ser utilizada pela Câmara para pagamento desses referidos trabalhos de natureza não prevista. -----

----- A execução destes trabalhos em simultâneo com a empreitada da reperfilagem da Avenida Bernardo Cabral de Macedo, conduzirá a uma economia de custos por parte da Câmara, caso contrário a serem efectuados após a conclusão da empreitada, implicaria refazer trabalhos já concluídos. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- a) Aprovar que as taxas correspondentes a esta operação urbanística sejam liquidadas

com a realização das obras antes referidas e não previstas inicialmente. -----

----- b) Que este compromisso seja assegurado através da prestação da garantia bancária no valor de trezentos e vinte e sete mil quarenta e oito euros e oito cêntimos, passando a ser de novecentos e noventa e oito mil vinte e três euros e oito cêntimos, (seiscientos e setenta mil novecentos e setenta e cinco euros mais trezentos e vinte e sete mil quarenta e oito euros e oito cêntimos) o montante disponível para a realização das obras de reordenamento viário a caucionar.- -----

----- c) Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 493/04 - ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CRISTO-REI DE ALGÉS:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que através de Contrato-Programa celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés, em sete de Março de dois mil e um, foram firmadas as bases de colaboração para a construção da nova Igreja e Centro Paroquial, onde ficou estabelecido que:-----

----- a Câmara Municipal cederia o terreno para a construção do equipamento e comparticiparia financeiramente na sua execução até ao montante de cem milhões de escudos; --

----- a Fábrica da Igreja obrigou-se a construir a Igreja, o Centro Paroquial e um Parque de Estacionamento Público destinado a servir o Complexo. -----

----- Tendo-se assistido, entretanto, à criação de novos lugares de parqueamento de utilização pública na área confinante ao futuro Complexo e que tais lugares permitem satisfazer as necessidades de estacionamento dos residentes na zona bem como dos visitantes dos equipamentos e serviços ali instalados, onde se inclui a futura Igreja.-----



-----Efectivamente, tendo sido criados cerca de trezentos e vinte lugares de parqueamento de utilização pública na área confinante, revela-se desnecessário, do ponto de vista dos interesses públicos a prosseguir, a construção de mais sessenta lugares de estacionamento pela Fábrica da Igreja Paroquial do Cristo-Rei de Algés, conforme decorre do teor da informação número cinco, de dois mil e quatro, da Direcção Municipal de Planeamentos Urbanismo e Habitação, pelo que importa rever as condições em que foi celebrado o Contrato-Programa, no sentido de a desvincular daquela obrigação. -----

-----Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei das Autarquias Locais, proponho a este órgão executivo que delibere: -----

-----Um - Aprovar a celebração de um aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés, em sete de Março de dois mil e um, no sentido de desvincular esta entidade da obrigação de construir sessenta lugares de estacionamento; -----

-----Dois - Aprovar a minuta de Adenda que a seguir se transcreve. -----

----- “Adenda ao Contrato-Programa -----

Entre: -----

Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pela Presidente da Câmara, Doutora Teresa Pais Zambujo, conforme teor da proposta de deliberação número ..., aprovada em reunião da Câmara Municipal de ..., adiante designado por Primeiro Outorgante; -----

E-----

Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés, pessoa colectiva número quinhentos milhões novecentos e setenta e sete mil e quinhentos, com sede na ..., em Oeiras, neste acto representada por ..., contribuinte fiscal número cento e sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e sete

mil duzentos e quarenta e nove, titular do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ..., pelo

Arquivo de Identificação de ..., adiante designada por Segunda Outorgante; -----

Considerando que: -----

Através do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em sete de Março de dois mil e um, as partes outorgantes estabeleceram as bases de colaboração para a edificação de uma Igreja e Centro Paroquial numa parcela de terreno a ceder para o efeito pelo Município de Oeiras; - -----

Entre as disposições compromissórias previstas na cláusula quinta, encontra-se a Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés obrigada a construir a Igreja, Centro Paroquial e Parque de Estacionamento público que sirva o Complexo, nas condições a definir pela Câmara Municipal; -----

Tendo-se assistido, entretanto, à criação de novos lugares de parqueamento de utilização pública na área confinante com o futuro Complexo e que tais lugares permitem satisfazer as necessidades de estacionamento dos residentes na zona bem como dos visitantes dos equipamentos e serviços ali instalados, onde se inclui a futura Igreja. -----

Efectivamente, tendo sido criados cerca de trezentos e vinte lugares de parqueamento de utilização pública na área confinante, revela-se desnecessário, do ponto de vista dos interesses públicos a prosseguir, a construção de mais sessenta lugares de estacionamento conforme incumbia à Segunda Outorgante, pelo que importa rever as condições em que foi celebrado o Contrato-Programa, no sentido de a desvincular daquela obrigação. -----

Nestes termos, -----

As partes livremente ajustam e reciprocamente aceitam proceder à alteração do contrato-programa celebrado, nos termos da cláusula seguinte: -----

----- Cláusula única -----

As cláusulas segunda, quarta e o número um da cláusula quinta do Contrato-Programa celebrado,



passam a ter a seguinte redacção:

----- Cláusula Segunda -----

----- Comparticipação Financeira -----

Um - O custo total da execução do projecto está estimado em um milhão setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos.

Dois - Entre as outorgantes é aceite que o regime de comparticipação financeira é o seguinte:

a) Garantia, por parte da entidade apoiada, de uma comparticipação financeira no valor de um milhão, duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos;

b) Garantia, por parte da Câmara Municipal de Oeiras, de uma comparticipação financeira no valor de quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos.

Três - Da verba global de quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos a Câmara Municipal de Oeiras adiantará à Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés as verbas necessárias à execução dos projectos de arquitectura e especialidades.

Quatro - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a inscrever nos planos de actividades e orçamentos as verbas respeitantes à comparticipação garantida e a disponibilizar faseadamente o montante dos custos a seu cargo, de acordo com o acompanhamento e evolução do projecto previsto no presente contrato.

Cinco - O pagamento da comparticipação financeira referida no número anterior será efectuada mediante a apresentação por parte da entidade participada de documento comprovativo das despesas realizadas, nomeadamente de cópia dos autos de medição, os quais serão submetidos a visto dos serviços municipais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Seis - Cabe à Segunda Outorgante a responsabilidade pela execução técnica e financeira do

projecto comparticipado.

----- Cláusula Quarta -----

----- Incumprimento do Contrato -----

Um - A não aplicação da comparticipação financeira prevista no presente contrato para os fins nele previstos, concede à primeira outorgante, Câmara Municipal de Oeiras, o direito à sua resolução, que deverá ser efectuada mediante prévia notificação ao segundo outorgante, por carta registada com aviso de recepção, com trinta dias de antecedência.

Dois - A resolução pelo motivo referido no número anterior implica a restituição da comparticipação concedida pelo primeiro outorgante, acrescida de juros calculados à taxa legal em vigor.

----- Cláusula Quinta -----

----- Disposições Compromissórias -----

Um - A Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés obriga-se a construir a Igreja e o Centro Paroquial, nas condições definidas pela Câmara Municipal de Oeiras, tendo em vista um bom enquadramento urbano e uma boa acessibilidade.

Dois - Anterior redacção

Três - Anterior redacção

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de do ano de dois mil e quatro, em dois exemplares, que ficam cada um em poder das partes.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Pela Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés.”

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira deliberou aprovar o proposto, ficando, desde já assumido que, para além da comparticipação financeira no valor de quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos, a Câmara não comparticipará com mais nenhuma verba.



-----Após esta votação saiu da sala o Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

27 - PROPOSTA Nº. 502/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/04:-----

-----Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim se ser votada em próxima reunião.-----

28 - PROPOSTA Nº. 536/04 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DE AUDITÓRIOS MUNICIPAIS PARA A EMPRESA MUNICIPAL “OEIRAS VIVA”:-----

-----Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim se ser votada em próxima reunião.-----

29 - PROPOSTA Nº. 481/04 - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003 DA PARQUES TEJO, E.M.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao abrigo do artigo vigésimo nono da alínea dois, dos Estatutos da “Parques Tejo, Parqueamento de Oeiras, Empresa Municipal”, submete-se à aprovação do Executivo Municipal o Relatório e Contas do Exercício de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 492/04 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE BARCARENA NO ÂMBITO DA REPARAÇÃO DAS FACHADAS DA IGREJA DE SÃO PEDRO DE BARCARENA:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras pretende acompanhar, fiscalizar e financiar a obra de recuperação das fachadas da Igreja de São Pedro de Barcarena, a realizar no âmbito do protocolo de cooperação técnica celebrado, no decurso do ano de dois mil e três, com a Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

----- Neste sentido, elaborou-se a minuta do protocolo a formalizar com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Barcarena, por forma a estabelecer o regime de participação financeira da Câmara nesta acção.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação da minuta que a seguir se transcreve e subsequente formalização do protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja de São Pedro de Barcarena, no âmbito do qual esta autarquia fica obrigada ao financiamento de cento e dez mil euros, sob a forma de subsídio, correspondente ao valor dos trabalhos a executar para recuperação das fachadas do edifício da igreja.” -----

----- Minuta de Protocolo com a Fábrica da Igreja -----

----- Paroquial de São Pedro de Barcarena-----

----- Protocolo -----

----- Introdução -----

O Concelho de Oeiras é, ainda hoje, detentor de um vasto e rico conjunto de património tão diferente como igrejas, capelas e ermidas, núcleos urbanos antigos, fortes, palácios, quintas agrícolas, património industrial, minas de água, aquedutos chafarizes, vestígios arqueológicos, e património integrado tal como mobiliário antigo, talhas, estatuária, telas, azulejaria, etc, ilustrativos de muitas épocas e histórias passadas.-----

Dada a quantidade, interesse, ecletismo e sobretudo degradação a que estão sujeitos muitos dos principais elementos patrimoniais do concelho, torna-se imperioso dar um salto em frente e avançar no sentido da operacionalidade com o objectivo de implementar no terreno intervenções



efectivas de restauro e conservação deste património, sabendo-se ser esta a melhor via de estancamento do seu inexorável processo de morte. -----

Pela sua especificidade, cuidado, delicadeza, e na prossecução do espírito e valores veiculados pelas convenções internacionais sobre salvaguarda, restauração e conservação de património, estas accções assumem-se naturalmente como área de intervenção pluridisciplinar e altamente especializada. -----

Consequentemente e na procura da “excelência” na sua actuação sobre o património do concelho, celebrou a Câmara Municipal de Oeiras um protocolo de cooperação técnica e científica com a Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

Assim e de um modo geral só através da conservação, restauro, musealização e consequente divulgação do património se pode chegar à sua verdadeira Valorização e Salvaguarda garantindo-se assim a passagem às gerações vindouras da nossa memória colectiva, passado e raízes assegurando-se desta forma a continuação de parte significativa do nosso modelo cultural e identidade enquanto povo. -----

É neste quadro de actuação que se insere o protocolo a celebrar entre: -----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras casada, natural da freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante; e -----

Dois - A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Barcarena, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões cinquenta e seis mil e cinquenta, com domicílio no Largo

Cinco de Outubro, em Barcarena, freguesia de Barcarena, representado neste acto pelo Pároco, Jorge Manuel Tomás Dias, natural da freguesia de S. Pedro e Santiago, concelho Torres Vedras, residente em Santo Isidoro, Concelho de Mafra, adiante designada por segundo outorgante;-----
É estabelecido o presente protocolo de comparticipação financeira, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - O presente protocolo, tem por objectivo a reparação das fachadas da Igreja de São Pedro Barcarena, a desenvolver sobre a responsabilidade do Segundo Outorgante.-----

Dois - A execução da obra referida no número anterior será assegurada pelo segundo outorgante.

----- Cláusula Segunda -----

----- (Estimativa de custos) -----

O custo total da obra está estimado em cento e dez mil euros, com IVA incluído.-----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Comparticipação Financeira) -----

Um - Para a prossecução do objectivo previsto na cláusula primeira, entre as partes subscritoras é aceite que o regime de comparticipação financeira é a assunção por parte do primeiro outorgante do financiamento integral da obra, até ao limite do valor previsto na cláusula segunda, a atribuir sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de autos de medição e vistoria. ---

----- Cláusula Quarta -----

----- (Revisão do Protocolo) -----

Qualquer alteração ou adaptação, pelo segundo outorgante, dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio apoio escrito do outro outorgante, que poderá condicionar a mesma.-----



----- Cláusula Quinta -----

----- (Regime de Obrigações das partes) -----

Um - Entre as partes é aceite o seguinte regime de obrigações:

Um.um - O segundo outorgante, como contrapartida do investimento público realizado compromete-se a:

- a) Não alienar ou hipotecar as infra-estruturas que são objecto da participação financeira, ficando as mesmas sujeitas aos princípios de inalterabilidade de fins e usos a que originariamente se destinam;
- b) A permitir o acompanhamento e fiscalização da empreitada, por parte do primeiro outorgante, prestando ao mesmo as informações necessárias.

Um.dois - O segundo outorgante fica obrigado a devolver à Câmara as quantias atribuídas, no caso do incumprimento das obrigações estipuladas no presente protocolo.

----- Cláusula Sexta -----

----- (Gestão e Manutenção) -----

Um - A gestão do equipamento referido na primeira cláusula é da responsabilidade do segundo outorgante, que se obriga a mantê-lo afecto aos fins referidos neste protocolo.

Dois - A manutenção do equipamento referido na primeira cláusula é da responsabilidade do segundo outorgante.

----- Cláusula Sétima -----

----- (Disposições finais) -----

Um - O presente protocolo vigorará pelo prazo necessário à conclusão do equipamento designado na primeira cláusula.

Dois - Em tudo o mais e no omissso regularão as disposições legais em vigor.

Celebrado aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e quatro, em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 494/04 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CARNAXIDE

- RUA DO CASAL DA SERRA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Existindo um arruamento sem denominação sito em Carnaxide, para o qual se torna necessário atribuir designação topográfica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado e para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnaxide, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número dezasseis mil setecentos e setenta e cinco, datado de vinte e cinco de Março, do corrente ano. -----

----- Rua do Casal da Serra - Nome pelo qual é conhecido o local. -----

----- Arruamento com início na Estrada de Queluz e fim sem saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 495/04 - ATRIBUIÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO, DE FOGO
SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº. 30, R/C A, BAIRRO OUTURELA/PORTELA, A ELGA
REGINA BASTOS TEIXEIRA DE SOUSA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações número cento e cinquenta e três, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação e número trezentos e dezassete, de dois mil e quatro, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e despachos nelas exarados, propomos: -----

----- A atribuição, em regime de arrendamento, do fogo T Um sito na Avenida dos Cavaleiros, número trinta, rés-do-chão-A, no Bairro Outurela/Portela, a Elga Regina Bastos Teixeira de Sousa, mediante o pagamento de uma renda mensal no valor de quarenta e quatro euros e noventa e dois céntimos, calculada com base nos rendimentos apresentados.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 496/04 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRONHOS - NÃO ELABORAÇÃO DE CONTRATO ADICIONAL: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia - Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número duzentos e cinco, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais os trabalhos a menos no montante de oitenta e quatro mil setecentos e dezanove euros e vinte cêntimos resultam da não execução dos arranjos exteriores da empreitada (tendo-se aplicado deste capítulo unicamente equipamento infantil tipo “ sarba” LN/trezentos), pelo que não sendo compensáveis com outros trabalhos, devem ser abatidos ao valor da adjudicação. -----

-----Assim, ao valor da adjudicação setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos são abatidos oitenta e quatro mil setecentos e dezanove euros e vinte cêntimos, resultando no valor de seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta e três euros e dois cêntimos, o valor residencial da empreitada. -----

-----Os trabalhos a mais no valor de cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos compensáveis com os trabalhos a menos no valor de oitenta mil sessenta e quatro euros e dois cêntimos, aprovados nas reuniões indicadas no mapa junto ao processo. ----

-----Após a realização do cômputo da empreitada, indicam-se em seguida os trabalhos a mais e trabalhos a menos da mesma:-----

----- Trabalhos a mais - cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro euros e sessenta e três

cêntimos; -----

----- Trabalhos a menos - oitenta mil sessenta e quatro euros e dois cêntimos.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais é de sete vírgula quarenta e dois por cento, calculada em função do valor residual da empreitada seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta e três euros e dois cêntimos. -----

----- A percentagem de trabalhos a menos acumulada é de onze vírgula setenta e quatro por cento. -----

----- Desta análise, conclui-se que apesar de haver sete vírgula setenta e dois por cento (cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos de trabalhos a mais, o seu valor é compensado pelos onze vírgula setenta e quatro por cento (oitenta mil sessenta e quatro euros e dois cêntimos) de trabalhos a menos, pelo que não há agravamento do custo da empreitada e não há lugar à celebração de contrato adicional. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A comunicação ao Tribunal de Contas da não celebração do Contrato Adicional em virtude dos trabalhos a menos aprovados serem superiores aos trabalhos a mais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 497/04 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo gabinete PROQUAL foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos da



empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e seis mil novecentos e vinte euros e setenta e um cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima; - -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 498/04 - Pº. 248-DIM/DOM/03 - REPARAÇÃO DA RUA MARGARIDA PALLA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em treze de Outubro de dois mil e três foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma CJG - Construções, Limitada, pela importância de trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Sendo o único auto de medição da empreitada, verifica-se não terem sido esgotadas as quantidades previstas no concurso para alguns artigos, havendo assim trabalhos a menos no

valor de cento e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e vinte e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma, CJG - Construções, Limitada. -----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no valor de cento e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 499/04 - Pº. 14-DIM/DEIP/04 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA COZINHA DA EB 1 DE LINDA-A-VELHA Nº. 3 (D. PEDRO V) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis mil duzentos e trinta e um euros e trinta e quatro cêntimos, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de seis mil duzentos e trinta e um euros e trinta e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis



mil quinhentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 500/04 - Pº 102-DIM/DOM/03 - REPARAÇÃO DA RUA CONDE DE RIO MAIOR, CALÇADA DO RIO LARGO COMANDANTE AUGUSTO E TRASEIRAS DA AVª. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho proferido em quinze de Julho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa C.J.G - Construções, Limitada, pela importância de cento e catorze mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e um mil seiscentos euros e dezasseis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Sendo o último auto de medições da empreitada, verifica-se não terem existido trabalhos a mais, existindo um saldo final de novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, correspondente a trabalhos a menos, por não terem sido atingidas as quantidades previstas em alguns artigos.-----

-----Segundo a informação número duzentos e trinta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e três mil cento e oitenta

euros e dezassete cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e oitenta euros e um cêntimo de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções, Limitada. -----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no valor de novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 501/04 - Pº. 64-DIM/PROQUAL/04 - PARQUE URBANO DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - MIRAFLORES - 3ª. FASE - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de quinhentos e oitenta e três mil cento e sessenta e seis euros e sete cêntimos, e o prazo de execução de quatro meses. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro; -----

----- Proponho: -----

----- A aprovação do Projecto;-----

----- A aprovação do processo de concurso;-----

----- A abertura de concurso público;-----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por:-----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, a Engenheira Alice Garcia, a Doutora Tania Penalva e como vogal substituto um técnico do



PROQUAL; -----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, a Arquitecta Cristina Coelho, a Arquitecta Graciete Mártires, como vogal substituto um técnico do PROQUAL; -----

----- O presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 503/04 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e três.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de seis mil setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 504/04 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinco, no valor de doze mil duzentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos referente aos mailings enviados durante o mês de Dezembro passado, sendo estes os seguintes: --

----- Correspondência endereçada - Busmail -----

----- Revista municipal número setenta e nove (Dezembro/ dois mil e três)-----

----- Data de entrega: dezanove de Dezembro de dois mil e três -----
----- Quantidade: dez mil e duzentos exemplares -----
----- Peso: duzentas e vinte e quatro gramas - setenta e sete cêntimos, por exemplar -----
----- Total: sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros -----
----- Boletim municipal número cento e quarenta (Dezembro/ dois mil e três) -----
----- Data de entrega: dezanove de Dezembro de dois mil e três -----
----- Quantidade: quatro mil trezentos e noventa exemplares -----
----- Peso: cento e trinta e uma gramas - quarenta e nove cêntimos, por exemplar -----
----- Total: dois mil cento e cinquenta e um euros e dez cêntimos -----
----- Correspondência não endereçada - Infomail-----
----- Carta de Natal -----
----- Data de entrega: onze de Dezembro de dois mil e três -----
----- Zona dois (dois mil setecentos e oitenta Oeiras) -----
----- Custo de envio -----
----- Quarta Velocidade -----
----- Quantidade: trinta e cinco mil duzentos e trinta e sete exemplares -----
----- Peso: dezassete gramas - vinte e seis euros e sessenta cêntimos, por cada mil exemplares -----
----- Total: novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos -----
----- Zona um (mil quatrocentos e noventa e cinco Algés) -----
----- Custo de envio -----
----- Segunda Velocidade -----
----- Quantidade: catorze mil setecentos e oito exemplares -----
----- Peso: dezassete gramas - vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, por cada mil exemplares -----



----- Total: quatrocentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos -----
----- Zona dois (restantes códigos postais do Concelho) -----
----- Custo de envio -----
----- Segunda Velocidade -----
----- Quantidade: trinta e um mil e trinta e dois exemplares -----
----- Peso: dezassete gramas - trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos, por cada mil exemplares -----
----- Total: mil setenta e seis euros e oitenta cêntimos -----
----- Total global do mailing: novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos mais quatrocentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos mais mil setenta e seis euros e oitenta cêntimos igual a dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos -----
----- Total da correspondência endereçada: dez mil e cinco euros e dez cêntimos -----
----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - duzentos e cinquenta euros e treze cêntimos -----
----- Total: nove mil setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos -----
----- Total da correspondência não endereçada: dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos -----
----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - sessenta euros e noventa e três cêntimos -----
----- Total: dois mil trezentos e setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos -----
----- Valor Total Correcto: doze mil cento e trinta e um euros e dezanove cêntimos -----
----- Em virtude da referida factura dos CTT, no valor de doze mil duzentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos, apresentar um valor superior ao correcto, anexa-se Nota de Crédito número seis biliões cinco mil quinhentos e noventa e sete, dos CTT, no valor de noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, para ser deduzida na factura.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

SEM PROVISÃO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Humberto Tiago A. P. Santos Rocha, pagou a guia zero um-quatro mil novecentos e trinta e dois, em nome de Tania Sofia A. P. S. Rocha com o cheque número um bilião duzentos e vinte e sete milhões duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e oito, do Banco Millennium na importância de cento e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

----- Propõe-se assim nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 506/04 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Condomínio P. S. R. Manuel Ferreira vinte e sete, pagou a guia zero um-quatro mil oitocentos e noventa e seis, em nome de Condomínio Prédio vinte e sete, com o cheque número oito biliões seiscentos e trinta e dois milhões setecentos e treze mil oitocentos e trinta e cinco da Caixa Geral de Depósitos na importância de trinta euros e setenta e nove cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.

----- Propõe-se assim nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de trinta euros e setenta e nove cêntimos correspondente ao cheque sem provisão.”-

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



43 - PROPOSTA Nº. 507/04 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIROZ, Nº. 5, R/C DTº., BAIRRO DO POMBAL AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA SEMEDO: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo do Programa de Habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado:-----

----- Proponho:-----

----- A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois-A, sito no Bairro do Pombal, Rua Tomé de Barros Queiroz número cinco, rés-do-chão direito, Freguesia de Oeiras, ao agregado familiar de Maria Semedo, pelo preço total de trinta e oito mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 508/04 - Pº. 175-DH/03 - REPARAÇÃO DE COBERTURAS, PATIBANDAS, PARAMENTOS EXTERIORES, NOS BLOCOS M E N, DO Bº. LAVEIRAS/CAXIAS - AUTO DE MEDIDAÇÃONº. 2 - TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JANEIRO/2004: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento dos trabalhos em epígrafe, no valor de quarenta e cinco mil dez euros e sessenta e cinco cêntimos, IVA incluído, à firma “Alvenobra, Limitada”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA N°. 509/04 - REQT°.S 4011 E 4012/04 APENSOS AO PROC°. 841/83 (31°. VOL) -
CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO NA FREGUESIA DE CARNAXIDE, EM NOME DE
RAMAZZOTTI, S.A.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Ramazzotti, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Carnaxide na Avenida do Forte, números seis, seis-A e seis-B e Rua Nossa Senhora da Conceição, número um (Edifício Ramazzotti), anteriormente designado por Quinta de Nossa Senhora em Carnaxide, através dos requerimentos número quatro mil e onze e quatro mil e doze, de dois mil e quatro, formalizar o pedido de cedências para integração no domínio público municipal da área de setenta metros quadrados. -----

----- Trata-se do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número seis mil quatrocentos e trinta e dois barra vinte milhões dez mil novecentos e vinte e oito e inscrito na Matriz sob o artigo sete mil setecentos e quarenta e três, pertencente à Freguesia de Carnaxide. -----

----- De acordo com a informação técnica datada de um de Abril de dois mil e quatro, constante do processo, as quatro plantas entregues estão de acordo com o projecto catorze mil novecentos e quarenta e um, de dois mil e três, deferido a onze de Setembro de dois mil e três, encontrando-se o terreno devoluto. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar a integração no domínio público municipal de setenta metros quadrados, pertencente ao prédio registado na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número seis mil quatrocentos e trinta e dois barra vinte milhões dez mil novecentos e vinte e oito e inscrita na matriz sob o artigo número sete mil setecentos e quarenta e três, da freguesia de Carnaxide, nos termos preconizados na informação número quatrocentos e sessenta e seis de dois mil e quatro, de Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, Secção de Apoio



Administrativo; -----

----- Emitir duas certidões, para fins de registo a efectuar pela empresa requerente na Segunda Conservatória do Registo Predial de Carnaxide.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 510/04 - REQTº.S 1095/04 E 5150/04 APENSOS AO PROCº. 619/99 -
CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO NA FREGUESIA DE BARCARENA, EM NOME
DE TELHA SOL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª.:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Telha Sol - Sociedade de Construções, Limitada, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Leceia, denominado Curral de Leceia, através dos requerimentos números mil e noventa e cinco, e cinco mil cento e cinquenta, de dois mil e quatro, formalizar o pedido de cedências de duas parcelas de terreno para integração no domínio público Municipal com a área total de cento e cinquenta metros quadrados.-----

----- Trata-se do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número mil oitocentos e cinquenta e três barra dezanove milhões novecentos e cinquenta e um mil cento e dois e inscrito na Matriz sob o artigo quatro mil trezentos e dois, pertencente à Freguesia de Barcarena. -----

----- De acordo com a informação técnica datada de trinta e um de Março de dois mil e quatro, constante do processo, as quatro plantas entregues estão de acordo com o projecto seis mil quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil, deferido a sete de Fevereiro de dois mil e dois, sendo que as referidas parcelas se destinam a passeios - oitenta e três metros quadrados e faixa de rodagem - sessenta e sete metros quadrados, encontrando-se o terreno devoluto. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar a integração no domínio público municipal de duas parcelas de terreno, sendo uma delas com oitenta e três metros quadrados destinada a passeios e a outra de sessenta e

sete metros quadrados destinada a faixa de rodagem, totalizando uma área de cento e cinquenta metros quadrados pertencente ao prédio registado na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número mil oitocentos e cinquenta e três barra dezanove milhões novecentos e cinquenta e um mil cento e dois e inscrito na matriz sob o artigo número quatro mil trezentos e dois da freguesia de Barcarena, nos termos preconizados na informação número quatrocentos e sessenta e sete, de dois mil e quatro, de Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, Secção de Apoio Administrativo; -----

----- Emitir duas certidões, para fins de registo a efectuar pela empresa requerente na Segunda Conservatória do Registo Predial de Carnaxide.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA N°. 511/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO CDPA - CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS NO ÂMBITO DAS OBRAS NA RECEPÇÃO E PORTARIA DO CENTRO NÁUTICO:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “No âmbito da comparticipação a atribuir pela Câmara para a execução da obra referida em epígrafe, veio o Clube Desportivo de Paço de Arcos solicitar a atribuição de um subsídio. -- -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi informada que a empresa adjudicatária daquela empreitada remeteu ao dono de obra o quarto auto relativo a trabalhos já executados.-----

----- A colectividade solicitou apoio técnico ao Departamento de Projectos Especiais com vista à análise do referido auto, a fim de lhes ser atribuído um subsídio naquele valor.-----

----- Por meio da informação número vinte e nove, de dois mil e quatro, do Departamento de Projectos Especiais /Equipamento, os serviços informam que a obra foi executada de acordo com o projecto fornecido pela Câmara. -----



-----O valor do subsídio solicitado pela colectividade é de vinte e sete mil quatrocentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio no valor de vinte e sete mil quatrocentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, ao Clube Desportivo de Paço de Arcos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 512/04 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A IRMANDADE DE Nª. SRª. DA ROCHA - RECUPERAÇÃO DE VÃOS NO SANTUÁRIO DA SENHORA DA ROCHA:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Concelho de Oeiras é, ainda hoje, detentor de um vasto e rico conjunto de património tão diferente como igrejas, capelas e ermidas, núcleos urbanos antigos, fortés, palácios, quintas agrícolas, património industrial, minas de água, aquedutos chafarizes, vestígios arqueológicos etc., ilustrativos de muitas épocas e histórias passadas. -----

-----Dada a quantidade, interesse, ecletismo e sobretudo degradação a que estão sujeitos muitos dos principais elementos patrimoniais do concelho, torna-se imperioso dar um salto em frente e avançar no sentido da operacionalidade, com o objectivo de implementar no terreno intervenções efectivas de restauro e conservação deste património, sabendo-se ser esta a melhor via de estancamento do seu inexorável processo de morte. -----

-----É neste quadro de actuação que a Câmara pretende celebrar um protocolo com a Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, por forma a estabelecer o regime de comparticipação da edilidade na obra de recuperação dos vãos do Santuário da Senhora da Rocha. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----A aprovação da minuta que a seguir se transcreve e subsequente formalização do protocolo a celebrar com a Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, no âmbito do qual esta autarquia fica obrigada ao financiamento de quatro mil e quarenta e nove euros e dezoito

cêntimos, sob a forma de subsídio, correspondente a catorze por cento dos trabalhos a executar para recuperação dos vãos do Santuário da Senhora da Rocha.” -----

----- “Minuta de Protocolo com a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha --
----- Protocolo -----

----- Introdução -----

O Concelho de Oeiras é, ainda hoje, detentor de um vasto e rico conjunto de património tão diferente como igrejas, capelas e ermida, núcleos urbanos antigos, fortes, palácios, quintas agrícolas, património industrial, minas de água, aquedutos chafarizes, vestígios arqueológicos, e património integrado tal como mobiliário antigo, talhas, estatuária, telas, azulejaria, etc., ilustrativos de muitas épocas e histórias passadas.-----

Dada a quantidade, interesse, ecletismo e sobretudo degradação a que estão sujeitos muitos dos principais elementos patrimoniais do concelho, torna-se imperioso dar um salto em frente e avançar no sentido da operacionalidade com o objectivo de implementar no terreno intervenções efectivas de restauro e conservação deste património, sabendo-se ser esta a melhor via de estancamento do seu inexorável processo de morte.-----

É neste quadro de actuação que se insere o protocolo a celebrar entre:-----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras casada, natural da freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicilio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante; e -----

Dois - A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, pessoa colectiva número



quinhetos milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta, com sede em Linda-a-Pastora, freguesia de Queijas, representado neste acto pelo Primeiro Juiz da Mesa Administrativa, José Manuel Zorro Mendes, natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente em ..., Concelho de ..., adiante designada por segundo outorgante;-----
É estabelecido o presente protocolo de comparticipação financeira, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - O presente protocolo, tem por objectivo o restauro e pintura do conjunto dos vãos exteriores do Santuário de Nossa Senhora da Rocha, a desenvolver sobre a responsabilidade do Segundo Outorgante;-----

Dois - A execução da obra referida no número anterior será assegurada pelo segundo outorgante, que para tal promoveu oportunamente uma consulta a três empresas, para adjudicação da obra, tendo seleccionado a proposta que apresentou melhor qualidade e preço, cujo valor total é de vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Prazo) -----

O presente protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura e pelo prazo de um ano.-----

----- Cláusula Terceira-----

----- (Estimativa de custos) -----

O custo total da obra está estimado em vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, com IVA incluído.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Comparticipação Financeira) -----

Para a prossecução do objectivo previsto na cláusula primeira, entre as partes subscritoras é aceite que o regime de comparticipação financeira é o seguinte: -----

a) Assunção por parte do primeiro outorgante do financiamento catorze por cento do valor previsto na cláusula terceira, correspondente a quatro mil quarenta e nove euros e dezoito cêntimos, a atribuir sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, nomeadamente de cópias de autos de medição, os quais serão submetidos a visto dos serviços municipais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do protocolo.-----

b) A entidade apoiada compromete-se a assegurar o financiamento de oitenta e seis por cento da obra, correspondente a vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos, verba que será obtida junto do Ministério das Cidades e Ordenamento do Território e Ambiente, na sequência da aprovação de uma candidatura instruída no terceiro trimestre de dois mil e três, ao abrigo do Sub-Programa dois do Despacho número sete mil cento e oitenta e sete, de dois mil e três.-----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Revisão do Protocolo) -----

Qualquer alteração ou adaptação, pelo segundo outorgante, dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio apoio escrito do outro outorgante, que poderá condicionar a mesma.-----

Parágrafo único - Caso venham a resultar de situações imprevistas que se verifiquem no decorrer da obra, trabalhos a mais e trabalhos não previstos, a sua execução deve ser submetida à prévia aprovação do primeiro outorgante, que poderá vir a financiá-los, na totalidade, desde que o valor não ultrapasse quinze por cento do valor referido na cláusula terceira.-----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Regime de Obrigações das partes) -----



Entre as partes é aceite o seguinte regime de obrigações: -----

Um - O segundo outorgante, como contrapartida do investimento público realizado compromete-se a: -----

- a) Proceder à execução da obra em conformidade com o projecto aprovado, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei; -----
- b) Tomar as iniciativas conducentes à adjudicação da obra; -----
- c) Cumprir as obrigações legais, designadamente em matéria de licenciamentos e contratação pública; -----
- d) Colocar no local de realização das obras, painel de divulgação dos financiamentos obtidos; -----
- e) Não alienar ou hipotecar as infra-estruturas que são objecto da participação financeira, ficando as mesmas sujeitas aos princípios de inalterabilidade de fins e usos a que originariamente se destinam; -----
- f) A permitir o acompanhamento e fiscalização da empreitada, por parte do primeiro outorgante, prestando ao mesmo as informações necessárias. -----

Dois - O primeiro outorgante compromete-se a inscrever nas Grandes Opções do Plano e Orçamentos as verbas respeitantes aos acordos estabelecidos e a disponibilizar faseadamente o montante dos custos a seu cargo, de acordo com o acompanhamento e controlo da obra prevista no presente protocolo.-----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Rescisão do Protocolo) -----

Um - Constitui fundamento da rescisão do presente protocolo, cumprido o prazo de notificação da outra parte não inferior a trinta dias:-----

- a) O incumprimento grave e reiterado, por qualquer das partes das obrigações estipuladas no presente protocolo; -----
- b) A falta de realização das obras por parte do segundo outorgante, por motivo que lhe seja

imputável; -----

Dois - A rescisão do protocolo, por motivo imputável ao segundo outorgante, implica a restituição da participação cedida pelo primeiro outorgante, acrescida de juros à taxa legal em vigor. - -----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Gestão e Manutenção) -----

A gestão e manutenção do equipamento referido na primeira cláusula é da responsabilidade do segundo outorgante.-----

----- Cláusula Nona -----

----- (Disposições finais) -----

Em tudo o mais e no omissso regularão as disposições legais em vigor. -----

Celebrado aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e quatro, em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

O primeiro Outorgante -----

O segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 513/04 - Pº. 302-DIM/DOM/03 - ARRANJO DE TALUDES JUNTO AO FORTE DO AREEIRO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO (ÚNICO) DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- Por despacho proferido em treze Janeiro de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à Firma C.J.G. - Construções Limitada, pela importância de quarenta e quatro mil oitocentos e trinta euros e vinte e cinco céntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----



----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto (único) de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e trinta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante duzentos e dezoito euros. -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quarenta e seis mil oitocentos euros e oitenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil duzentos e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Firma C.J.G. - Construções Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 514/04 - Pº. 384-DIM/DOM/03 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PILARETES E GUARDA NO Bº. DA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º AUTO E ÚNICO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em nove de Dezembro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à Firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de vinte mil quinhentos e sessenta euros, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto (único) de medição de trabalhos, no montante global de vinte mil cento e vinte euros, correspondendo a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e setenta e três, de dois mil e quatro, da

Divisão de Obras Municipais os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de quatrocentos e quarenta euros. --

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e um mil cento e vinte e seis euros, o qual inclui a importância de mil e seis euros, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA N°. 515/04 - Pº. 15-DIM/DEIP/04 - FUNDIÇÃO DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO 2º. PISO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezanove mil oito euros e vinte cêntimos, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezanove mil oito euros e vinte cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezanove mil novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA N°. 516/04 - Pº. 24-DIM/DEIP/04 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO



ELÉCTRICA NO 1º. PISO DA FUNDIÇÃO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO

1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez mil quatrocentos e trinta euros e vinte e três cêntimos, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dez mil quatrocentos e trinta euros e vinte e três cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.---

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez mil novecentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 517/04 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003 OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos da alínea d) do artigo décimo sexto da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, e ao abrigo do artigo vigésimo oitavo dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, as Contas e a proposta de aplicação de resultados, bem como o

parecer do fiscal único, relativos ao exercício de dois mil e três, da referida empresa, o qual a seguir se transcreve.” -----

----- “Relatório e Parecer do Fiscal Único -----

----- Senhores Accionistas, -----

----- No cumprimento do mandato que Vossas Excelências nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício de dois mil e três, a actividade Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. -----

----- O Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos e aqui reproduzida integralmente, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. -----

----- Assim, somos de parecer: -----

----- Primeiro - Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração bem como o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e três. -----

----- Segundo - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.” -----

----- “Certificação Legal das Contas -----

----- Introdução -----

----- Um - Examinámos as demonstrações financeiras de Oeiras Viva - Gestão de



Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, as quais compreendem o Balanço em trinta e um de Dezembro de dois mil e três (que evidencia um total de Balanço de um milhão cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um euros e um total de Capital Próprio negativo de seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta euros, incluindo um resultado líquido negativo de trezentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos. -----

-----Responsabilidades-----

Dois - É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.-----

Três - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras. -----

-----Âmbito-----

Quatro - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos

globais, a apresentação das demonstrações financeiras. -----

----- Cinco - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.-----

----- Reserva -----

----- Seis - Em trinta e um de Dezembro de dois mil e três os Capitais Próprios negativos da Empresa Municipal atingiram seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta euros, tendo o resultado líquido do exercício sido negativo em trezentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros. A continuidade das operações depende exclusivamente do apoio continuado do accionista, o qual deverá deliberar sobre a reconstituição dos capitais próprios. ---

----- Opinião com Reserva -----

----- Sete - Em nossa opinião, sujeito à evolução do assunto descrito no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e appropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, em trinta e um de Dezembro de dois mil e três, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 518/04 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA DA ALAMEDA DE QUEIJAS: -----



-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Pretendendo esta Câmara Municipal requalificar a Alameda de Queijas foi efectuada por Cristina Sousa Uva - arquitectura paisagista, o estudo prévio de arquitectura paisagista da Alameda de Queijas, o qual mereceu aprovação.”-----

-----Posteriormente, foi elaborado o projecto de execução, que orça no montante global de setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, e contempla as seguintes especialidades:-----

----- Arquitectura paisagista - quatrocentos e três mil seiscentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos;-----

----- Infra-estrutura, estabilidade e drenagem - cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos;-----

----- Arquitectura - cinquenta e quatro mil e quinhentos euros; -----

----- Circuito hidráulico - trinta e dois mil euros; -----

----- Iluminação - cento e quarenta e um mil seiscentos e cinco euros; -----

----- Total - Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----Dado que a proposta apresentada responde cabalmente ao pretendido, propõe-se:-----

----- A aprovação do projecto de execução de arquitectura paisagista da Alameda de Queijas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 520/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MANUTENÇÃO DE ACTIVIDADES: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo da Câmara Municipal de Oeiras, procura reconhecer o valor social e desportivo que as colectividades desportivas prestam às comunidades onde se inserem, representando por vezes a única ou principal via de acesso à prática do desporto pelos diferentes grupos de cidadãos. -----

----- Tratando-se de um dever dos poderes públicos a disponibilização de apoios financeiros e logísticos, no sentido de valorizar o esforço e o trabalho desenvolvido na ocupação de tempos livres, dinamização desportiva e social das colectividades, procura a Câmara através da presente proposta distinguir as entidades que realizaram um trabalho válido no ano que findou, assim como as que apresentam para o corrente ano projectos de desenvolvimento, nomeadamente no âmbito do Sub-Programa de Manutenção de Actividades Desportivas. -----

----- Desta forma, e no âmbito do programa em epígrafe, propõe-se a aprovação das comparticipações financeiras às colectividades indicadas na lista que a seguir se transcreve, perfazendo o valor de duzentos e vinte e dois mil e duzentos euros. -----

----- ----- “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo -----

----- ----- Manutenção de Actividades -----

----- ----- Associação Cultural e Desportiva Pedreira dos Húngaros - quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- ----- Associação Cultural e Recreativa Alto Lagoal - quinhentos euros; -----

----- ----- Associação de Solidariedade Social Assomada - cinco mil euros; -----

----- ----- Associação Desportiva Carnaxide e Miraflores - dois mil euros; -----

----- ----- Associação dos Surfistas de Oeiras - mil euros; -----

----- ----- Associação Moradores Bairro Vinte e Cinco de Abril - dois mil e novecentos euros; -----

----- ----- Associação Moradores Luta pela Casa - mil e quinhentos euros; -----

----- ----- Associação Portuguesa Meridiano Décimo - quinhentos euros; -----

----- ----- Atlético Clube de Porto Salvo - sete mil e quinhentos euros; -----



-----CCD Quatrocentos e Quarenta e Sete - Câmara Municipal de Oeiras/SMAS - dois mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Nuno Belmar da Costa - dois mil euros; -----

-----Clube “Os Catedráticos” - dois mil e quinhentos euros; -----

-----Clube de Basquetebol de Oeiras - seis mil euros; -----

-----Clube de Carnaxide Cultura e Desportos - quinze mil euros; -----

-----Clube de Cicloturismo Sol Nascente - dois mil euros; -----

-----Clube de Corfebol de Oeiras - dois mil e quinhentos euros; -----

-----Clube de Futebol de Queijas - mil euros; -----

-----Clube de Golfe dos Professores de Educação Física - mil euros; -----

-----Clube de Kung Fu Hong Long - três mil euros; -----

-----Clube do Mar Costa do Sol - setecentos e cinquenta euros; -----

-----Clube de Vela Astrolábio - quinhentos euros; -----

-----Clube de Voleibol de Oeiras - sete mil euros; -----

-----Clube Desportivo Veteranas de Angola - dois mil euros; -----

-----Clube Escola Ténis de Oeiras - quatro mil quatrocentos e cinquenta euros; -----

-----Clube Português de Orientação e Corrida - mil euros; -----

-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - seis mil euros; -----

-----Cooperativa de Habitação Nova Morada - dois mil euros; -----

-----Esperanças Futebol Clube - mil e quinhentos euros; -----

-----Grupo de Manutenção do Estádio Nacional - quatrocentos e cinquenta euros; -----

-----Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” - seis mil e seiscentos euros; -----

-----Grupo Desportivo “Unidos Caxienses” - mil euros; -----

-----Grupo Desportivo Barcarena - três mil euros; -----

-----Grupo Desportivo Joaninhas de Leião - quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Grupo Musical Primeiro Dezembro - quinze mil euros; -----
----- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - sete mil e quinhentos euros; -----
----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - mil e quinhentos euros; -----
----- Grupo Recreativo de Tercena - quatro mil quatrocentos e cinquenta euros; -----
----- Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - seis mil e setecentos euros; -----
----- Grupo Solidariedade Musical e Desportivo de Talaíde - mil trezentos e trinta euros; -
----- Juventude União de Vila Fria - três mil e seiscentos euros; -----
----- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - sete mil e quinhentos euros; -----
----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - seis mil e setecentos euros; -----
----- Maratona Clube de Portugal - dois mil e quinhentos euros; -----
----- Minigolfe Clube de Portugal - dois mil duzentos e vinte euros; -----
----- Oeiras Basebol Clube - quatrocentos e cinquenta euros; -----
----- Oeiras Sport Clube - mil euros; -----
----- Rugby Clube de Oeiras - seis mil euros; -----
----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - dois mil euros; -----
----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - três mil duzentos e cinquenta euros; -----
----- Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo - doze mil e quinhentos euros; -----
----- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz-Quebradense - dez mil euros; -----
----- Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela - três mil setecentos e cinquenta euros; -----
----- Sociedade Columbófila de Algés - mil euros; -----
----- Sporting Clube de Linda-a-Velha - sete mil e quinhentos euros; -----
----- Tri.Oeiras.com - quinhentos euros; -----
----- União Desportiva e Recreativa de Algés - sete mil e quinhentos euros; -----



-----União Recreativa do Dafundo - seis mil e setecentos euros;-----

-----Valejas Atlético Clube - cinco mil e quinhentos euros”.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 521/04 - DOAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO AFECTA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DO FÓRUM - SATU-OEIRAS:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em reunião de Câmara de dez de Julho de dois mil e dois, foi aprovado o projecto de arquitectura referente à Estação do Fórum. -----

-----Dois - Este projecto prevê a ligação desta estação ao Centro Comercial Oeiras Parque, a efectuar sobre terreno cujas comproprietárias são, actualmente, as sociedades “MundiBrasil - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima” e “Carrefour Portugal - Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, Sociedade Anónima”.-----

-----Três - Trata-se de uma parcela de terreno com três mil cento e sessenta metros quadrados, confrontando a norte com o edifício Oeiras Parque, a sul com Avenida Engenheiro António Bernardo Cabral de Macedo, a nascente com a cooperativa de habitação e a poente com a estrada municipal de ligação à A-Cinco, identificada a amarelo na planta anexa ao processo. Deverá ser transmitida, gratuitamente, ao Município de Oeiras, para integração no domínio público municipal.-----

-----Quatro - No caso da Mundibrasil, este compromisso foi assumido em abstracto na cláusula três do contrato celebrado com este Município a trinta e um de Janeiro de dois mil e três, aprovado em reunião de Câmara a oito de Janeiro do mesmo ano. -----

-----Cinco - Relativamente à Carrefour, idêntico compromisso só não foi assumido em contrato semelhante celebrado a catorze de Abril de dois mil e três, por razões estritamente formais que se prenderam com o funcionamento interno da sociedade.-----

----- Seis - Através do requerimento oito mil quatrocentos e catorze, de dois mil e quatro, de vinte e cinco de Março último, vieram estas sociedades requerer a doação da referida parcela.

----- Sete - Presentemente, considerando o estado avançado de implementação da primeira fase do SATUO, importa formalizar o negócio jurídico pretendido, que configura o tipo contratual de doação, dando sequência ao proposto pelos requerentes.-----

----- Nestes termos proponho:-----

----- A aprovação da doação da parcela de terreno referida, para integração no domínio público municipal, a celebrar por escritura pública no Notariado Privativo deste Município, entre as sociedades comproprietárias da parcela de terreno, “MundiBrasil - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima” e “Carrefour Portugal - Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, Sociedade Anónima” e o Município de Oeiras, de acordo com as cláusulas contratuais constantes do documento que a seguir se transcreve:-----

----- “Notas para escritura de Doação -----

Entre:-----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pela Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, adiante também designado, abreviadamente, como Município ou Primeiro Outorgante -----

e-----
Carrefour (Portugal) - Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, Sociedade Anónima, com sede em Lisboa, na Avenida das Nações Unidas, Centro Comercial Carrefour, piso dois, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número sessenta e um mil oitocentos e quarenta, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões quinhentos e noventa e um mil cento e nove e com o capital social de sessenta e dois milhões e quinhentos mil euros, e



Mundibrasil - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima, com sede no Edifício Alto das Amoreiras, décimo andar, sala A, Rua Joshua Benoliel, Lisboa, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número cinco mil e seis, com o capital social de dez milhões de euros, representada neste acto pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Doutor Vítor da Silva Ruivo, adiante abreviadamente designadas por Segundas Outorgantes; -----

É celebrado o presente contrato de doação que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- Primeira: A parcela de terreno doada ao Município tem três mil cento e sessenta metros quadrados de área, confrontando a norte com o edifício Oeiras Parque, a sul com Avenida Engenheira António Bernardo Cabral de Macedo, a nascente com cooperativa de habitação e a poente com estrada municipal de ligação à A-Cinco, é desanexada da área descoberta do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha dois mil quatrocentos e oitenta/dezanove milhões novecentos e setenta mil novecentos e vinte e três da Freguesia de Paço de Arcos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil quinhentos e sessenta e seis da mesma freguesia, encontra-se delimitada a amarelo na planta que se anexa e que faz parte integrante deste contrato e destina-se a integração no domínio público municipal. --

----- Segunda: Um - Em caso de desactivação da Estação do Fórum, qualquer que seja o motivo, o presente contrato resolve-se e o Primeiro Outorgante compromete-se a diligenciar tudo o que for necessário para efectivar o direito de resolução das Segundas Outorgantes.-----

----- Dois - Mais se obriga, no prazo de seis meses após o encerramento ao público da Estação do Fórum, a desmontar a estrutura aí construída e a retirar o equipamento que dela faz parte, devolvendo a parcela limpa de entulho.-----

----- Três - A fachada do edifício do Oeiras Parque, onde se encontra colocada a Estação do Fórum, será reposta, de acordo com o projecto de arquitectura aprovado, a expensas do

Município. -----

Município de Oeiras,-----

Segundas Outorgantes”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 523/04 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NAS RUAS DA EIRA, ALEGRE E SOFIA DE CARVALHO, EM ALGÉS, NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Abril de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada de remodelação das redes de água nas Ruas da Eira, Alegre e Sofia de Carvalho, em Algés, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e seis mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada de remodelação das redes de água nas Ruas da Eira, Alegre e Sofia de Carvalho, em Algés, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e seis mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

58 - PROPOSTA Nº. 524/04 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA PÊRO ESCOBAR, NA BRANDOA – SMAS:



-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Abril de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada de substituição das redes de abastecimento de água na Rua Pêro Escobar, na Brandoa, no Concelho da Amadora, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada de substituição das redes de abastecimento de água na Rua Pêro Escobar, na Brandoa, no Concelho da Amadora, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 525/04 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS EM VÁRIOS LOCAIS DAS FREGUESIAS DA MINA E VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – SMAS: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Abril de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada de substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais das Freguesias da Mina e Venteira, no Concelho

da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta mil novecentos e oitenta e dois euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada de substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais das Freguesias da Mina e Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta mil novecentos e oitenta e dois euros, acrescido de IVA; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 526/04 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE PRESSÃO NO CONCELHO DA AMADORA EM 2004 - SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Abril de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada de instalação de redutores de pressão no Concelho da Amadora em dois mil e quatro, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta e nove mil quatrocentos e nove euros e sessenta céntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada de instalação de redutores de pressão no Concelho da Amadora em dois mil e quatro, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia,



Limitada, pelo valor de setenta e nove mil quatrocentos e nove euros e sessenta céntimos, acrescido de IVA;-----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 527/04 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CAIXAS PARA INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, NO CONCELHO DA AMADORA EM 2004 – SMAS:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de cinco de Abril de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada de construção de caixas para instalação de válvulas, no Concelho da Amadora em dois mil e quatro, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de setenta e três mil quinhentos e quarenta e um euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada de construção de caixas para instalação de válvulas, no Concelho da Amadora em dois mil e quatro à empresa Olico, Limitada, pelo valor de setenta e três mil quinhentos e quarenta e um euros, acrescido de IVA;-----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 528/04 - REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NA VIA PÚBLICA:

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando o crescente número de obras e trabalhos efectuados na via pública por empresas concessionárias de serviços públicos, pessoas colectivas de direito privado e ainda

pessoas singulares; -----

----- Considerando a necessidade de regulamentar os pedidos de execução de obras e trabalhos na via pública, através da definição do enquadramento legal aplicável aos procedimentos administrativos respectivos e fixando limites espaciais e temporais a este tipo de obras; -----

----- Considerando ainda a necessidade de garantir a segurança e minimizar os incómodos causados aos utentes da via pública; -----

----- Proponho à Câmara: -----

----- Um - Que nos termos da alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com as alíneas a) e l) do número um do artigo décimo terceiro da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, delibere aprovar a proposta de Projecto de Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, que a seguir se transcreve, para oportunamente a submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- Dois - Que no caso de aprovação delibere o seu envio para os procedimentos de publicação previstos no artigo nonagésimo primeiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro; -----

----- Três - Que determine após a sua publicação e nos termos do artigo centésimo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, a submissão à apreciação pública do presente projecto, durante trinta dias úteis, contados da data da publicação procedendo-se ainda à consulta dos interessados, nos termos do artigo centésimo décimo sétimo do Código citado, para apresentação de reclamações e sugestões.” -----

----- “Projecto de Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública-----



----- Preâmbulo -----

As obras e os trabalhos de qualquer natureza efectuados na via pública carecem, pela sua particular relevância, de regulamentação própria e adequada que garanta a segurança e minimize os inconvenientes causados aos utentes da via pública. -----

O presente Regulamento visa disciplinar os pedidos de execução de obras e trabalhos na via pública, definindo o enquadramento legal aplicável às necessárias autorizações ou licenciamentos municipais, fixando ainda limites espaciais e temporais a este tipo de obras. É também regulamentada a forma de identificação das obras bem como a sua sinalização, tendo em conta a legislação em vigor sobre a matéria. -----

Considerando o número dois do artigo octogésimo quarto, os números um e três do artigo ducentésimo trigésimo oitavo e o número oito do artigo centésimo décimo segundo da Constituição da República Portuguesa, importa desenvolver as atribuições do Município de Oeiras relativamente à administração de bens próprios e sob sua jurisdição, bem como à defesa e protecção do meio ambiente e qualidade de vida do respectivo agregado populacional, na parte respeitante às obras e trabalhos efectuados na via pública, nos termos da alínea b) do número sete do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e das alíneas a) e l) do número um do artigo décimo terceiro da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro. -----

Nestes termos, no uso da competência prevista na alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da referida Lei, propõe-se a aprovação do projecto de Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública e a sua publicação nos termos legais. -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições gerais -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Âmbito de Aplicação -----

Um - O presente Regulamento aplica-se a todos os trabalhos a realizar no domínio público, nomeadamente no espaço aéreo, solo ou subsolo, qualquer que seja a entidade responsável pela sua execução.

Dois - O Estado, as entidades concessionárias de serviços públicos, as pessoas colectivas de direito público e privado e as pessoas singulares devem respeitar o disposto neste Regulamento sem prejuízo do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis.

Três - As disposições do presente Regulamento são aplicáveis à ocupação da via pública, com vista à construção, reparação, alteração ou substituição de infra-estruturas, ainda que não sejam efectuadas intervenções nos pavimentos.

----- Artigo Segundo -----

----- Objecto -----

Todos os trabalhos a executar na via pública, por entidades públicas ou privadas, carecem de autorização ou de licença municipal.

----- Artigo Terceiro -----

----- Coordenação e Colaboração -----

Um - As entidades concessionárias que intervenham, ou pretendam intervir, no Município de Oeiras mediante a realização de trabalhos nos termos do presente Regulamento, devem coordenar a sua intervenção, no tempo e no espaço, com outros operadores e com a Câmara Municipal, para se evitar a repetição de trabalhos no mesmo local.

Dois - Para os efeitos do número anterior, devem as entidades concessionárias comunicar à Câmara Municipal, até ao dia trinta de Setembro, as intervenções e trabalhos, cuja planificação e



execução estejam previstas no Concelho de Oeiras para o ano civil subsequente.-----

Três - A Câmara Municipal informará as entidades concessionárias das intervenções previstas de construção, remodelação, reconstrução ou de desnivelamento de vias, de iniciativa municipal, para que se pronunciem sobre o interesse de instalarem ou remodelarem infra-estruturas, na zona em causa.-----

Quatro - As obras de instalação ou remodelação de infra-estruturas realizadas na sequência do previsto no número anterior do presente artigo, não isenta as entidades concessionárias do pedido de autorização para a realização das mesmas, assim como do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Artigo Quarto -----

----- Conservação das Infra-Estruturas -----

As concessionárias são responsáveis pela manutenção das suas infra-estruturas nas devidas condições, nomeadamente, tampas de caixas, armários, cabines e postes.-----

----- Capítulo Segundo -----

----- Procedimento -----

----- Artigo Quinto -----

----- Pedido de Viabilidade do Traçado -----

Um - O pedido de viabilidade do traçado, deve ser dirigido sob a forma de requerimento, ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Dois - O pedido deve ser acompanhado dos seguintes elementos:-----

- a) Planta de localização, à escala um dois por dois mil e planta de enquadramento à escala um por dez mil;-----
- b) Projecto da obra a efectuar, indicando com pormenor os trabalhos a executar, apresentado em duplicado;-----
- c) Indicação do tipo de pavimento afectado e respectivas dimensões da vala (comprimento e

- largura) discriminado por arruamento; -----
- d) Indicação do diâmetro e extensão de tubagens, colectores, condutas, cabos e semelhantes; -----
- e) Indicação dos armários a instalar com respectivas dimensões e foto-montagens do modelo instalado no local (quando aplicável); -----
- f) Declaração e termo de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos. -----

----- Artigo Sexto -----

----- Análise do Pedido de Viabilidade -----

- Um - Os pedidos de viabilidade serão apreciados no prazo máximo de vinte dias. -----
- Dois - Pode a Câmara Municipal exigir ao requerente a apresentação de outros elementos esclarecedores. -----
- Três - O Presidente da Câmara Municipal reserva-se o direito de não viabilizar o traçado proposto, ou de emitir parecer desfavorável quanto aos projectos apresentados, justificando os motivos da sua decisão. -----

Quatro - O Presidente da Câmara Municipal, em situações especiais, devidamente justificadas, poderá condicionar a aprovação da realização dos trabalhos, à execução da estrutura do pavimento na sua totalidade, bem como à repavimentação total do pavimento. -----

Cinco - Após a análise do pedido, a Câmara Municipal fixa as condições técnicas que entenda necessárias observar para a execução da obra; -----

Seis - Qualquer pedido de viabilidade caduca, no prazo de quarenta dias se não forem apresentados os elementos previstos no número dois do artigo quinto, bem como cumpridas as condições técnicas previstas no presente artigo. -----

----- Artigo Sétimo -----

----- Pedido para a Execução dos Trabalhos -----

Um - O pedido para execução dos trabalhos, deve ser dirigido, sob a forma de requerimento, ao Presidente da Câmara, após a prévia apreciação do traçado. -----



Dois - O pedido deve ser acompanhado dos seguintes elementos: -----

- a) Indicação do prazo previsto para a execução dos trabalhos com as datas de início e de conclusão da obra; -----
- b) Plano de trabalhos com o respectivo faseamento; -----
- c) Indicação do espaço ocupado para abertura de vala (inclui a largura da vala e o espaço necessário à realização da mesma); -----
- d) Plano de estaleiro e sua localização; -----
- e) Plano de alteração da circulação rodoviária, quando necessário; -----
- f) Indicação da empresa que irá realizar os trabalhos; -----
- g) Declaração e termo de responsabilidade do técnico responsável pela execução. -----

Três - Sendo o requerente pessoa colectiva de direito privado ou pessoa singular serão ainda entregues os seguintes elementos: -----

- a) Planta com o traçado aprovado; -----
- b) Alvará (Licença de construção). -----

Quatro - A Câmara Municipal pode alterar o prazo indicado pelo requerente para a execução dos trabalhos, justificando a sua decisão. -----

----- Artigo Oitavo -----

----- Análise do Pedido de Execução dos Trabalhos -----

Um - Os pedidos de execução serão apreciados no prazo máximo de dez dias. -----

Dois - O Presidente da Câmara Municipal reserva-se o direito de emitir parecer desfavorável quanto aos elementos apresentados, justificando os motivos da sua decisão. -----

Três - Após a análise do pedido a Câmara Municipal fixa, se for caso disso, o montante das taxas aplicáveis de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Oeiras, exceptuando-se os casos em que haja protocolos já estabelecidos entre esta e entidades concessionárias de serviços públicos ou com o Estado. -----

Quatro - Se os trabalhos a efectuar consistirem na abertura de valas técnicas, galerias técnicas e perfuração horizontal, não serão aplicadas taxas.-----

----- Artigo Nono -----

----- Autorização ou Licença Municipal -----

Um - A autorização ou licença municipal para a instalação de infra-estruturas é titulada por alvará.-----

Dois - A emissão do alvará é condição de eficácia da licença ou autorização e depende do pagamento das taxas devidas.-----

----- Artigo Décimo-----

----- Validade da Autorização ou Licença -----

Um - Considera-se que o prazo de validade da autorização ou licença é o prazo de execução da obra, constante na autorização ou licença emitida pela Câmara.-----

Dois - O prazo de validade poderá vir a ser prorrogado pela Câmara Municipal, a requerimento do interessado, devidamente justificado.-----

Três - O pedido de prorrogação de prazo será apresentado com uma antecedência mínima de cinco dias da data da conclusão prevista, se a obra tiver duração inferior a vinte e dois dias ou de dez dias se a duração for superior a vinte e dois dias, com aplicação das taxas devidas.-----

Quatro - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não conceder a prorrogação de prazo solicitada.-----

Cinco - A autorização ou licença municipal caducam decorrido o prazo para que foram concedidas.-----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- Obras Urgentes -----

Um - Quando se trate de obras cuja urgência exija a sua execução imediata podem as entidades concessionárias dar início a estas antes da formulação do competente pedido de autorização,



devendo a entidade que deu início à obra, no primeiro dia útil seguinte, comunicar a realização da mesma e proceder à competente legalização.

Dois - Em caso devidamente justificado, poderá a entidade que deu início às obras urgentes apresentar os elementos previstos no artigo sétimo deste Regulamento, no prazo máximo de cinco dias a contar do início destas.

Três - Para efeitos do disposto no presente artigo, consideram-se obras com carácter de urgência, nomeadamente:

- a) a reparação de fugas de água e de gás;
- b) a reparação de cabos eléctricos ou telefónicos;
- c) a desobstrução de colectores;
- d) a reparação ou substituição de postes ou de quaisquer instalações cujo estado possa constituir perigo ou originar perturbações na prestação do serviço a que se destinam.

----- Artigo Décimo Segundo -----

----- Apoio Técnico -----

Um - A Câmara Municipal pode solicitar a presença de um técnico representante de outras entidades com infra-estruturas no local de execução das obras, para prestação de apoio técnico às referidas obras.

Dois - Sempre que se justifique a presença de um técnico representante de outras entidades com infra-estruturas no local de execução das obras, deve a entidade que as executa solicitá-la directamente, com a devida antecedência.

----- Artigo Décimo Terceiro -----

----- Obrigações Gerais -----

Os titulares de autorizações ou de licenças para a execução de trabalhos, ficam obrigados a cumprir e fazer cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) Tomar as providências necessárias para garantir a segurança e minimizar os incómodos aos

utentes da via pública; -----

b) Garantir a segurança aos trabalhadores;-----

c) Assegurar a protecção dos trabalhadores em caso de acidente de trabalho, quer directamente quer através de uma companhia de seguros;-----

d) Conservar no local da obra a autorização ou licença, conforme o caso, emitida pela Câmara Municipal, de modo a ser apresentada aos serviços municipais de fiscalização ou de Polícia, sempre que estes o solicitarem.-----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Responsabilidade -----

O Estado, as entidades concessionárias de serviços públicos, as pessoas colectivas de direito privado e as pessoas singulares, são responsáveis por quaisquer danos causados à Câmara Municipal ou a terceiros, a partir do momento que ocupem a via pública para dar início aos trabalhos, mesmo nos casos previstos no artigo décimo primeiro. -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Estaleiro, Identificação das Obras e Medidas de Segurança-----

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Estaleiro -----

A implantação de estaleiro carece de aprovação pela Câmara Municipal, produzindo efeitos após o pagamento da respectiva taxa.-----

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- Identificação das Obras-----

Um - Com o início dos trabalhos, ficam as entidades designadas no número dois do artigo primeiro, obrigadas a colocar, de forma bem visível, painéis identificativos da obra, com dimensões mínimas de zero vírgula sessenta metros por zero vírgula oitenta metros, conforme modelo previsto no Anexo Um, que devem permanecer até à sua conclusão, e em que constem os



seguintes elementos:-----

- a) Identificação do dono da obra; -----
- b) Identificação da empresa que vai proceder à execução dos trabalhos; -----
- c) Designação da obra; -----
- d) Identificação do alvará; -----
- e) Datas de início e conclusão dos trabalhos; -----
- f) Identificação do serviço camarário responsável pela emissão de licença ou autorização. -----

Dois - De modo a permitir a fácil identificação da obra, os painéis exigidos no número anterior, devem ser colocados em todas as frentes de trabalho ou em troços extensos.-----

Três - No caso de obras urgentes, deve ser colocada, de forma bem visível, a identificação da entidade responsável pelos respectivos trabalhos.-----

----- Artigo Décimo Sétimo-----

----- Sinalização -----

Um - Os trabalhos só podem ter início após ter sido colocada a sinalização adequada que deve permanecer nas devidas condições até ao final da obra, para garantir a segurança aos utentes da via.-----

Dois - Toda a sinalização a aplicar, diurna e nocturna, deve respeitar a legislação em vigor e ser adequada à segurança do trânsito de viaturas e peões na zona afectada pelos trabalhos, devendo ser instalada e conservada nas melhores condições de visibilidade, em toda a extensão dos trabalhos.-----

Três - Os sinais de trânsito que eventualmente se danifiquem ou desapareçam no decurso dos trabalhos, devem ser imediatamente substituídos.-----

Quatro - A sinalização definitiva existente no local da obra que contrarie a alteração de trânsito aprovada, deve ser devidamente tapada, durante o período em que decorre a alteração. -----

----- Artigo Décimo Oitavo-----

----- Medidas de Segurança -----

Um - Todos os trabalhos devem ser executados de modo a garantir a conveniente circulação de viaturas, salvaguardando a circulação pedonal em condições de conforto e segurança.-----

Dois - É obrigatória a vedação total da zona de trabalhos. -----

Três - Para cumprimento do disposto nos pontos anteriores, devem ser adoptadas todas as medidas de carácter provisório, nomeadamente, a utilização de chapas metálicas e de passadiços de madeira ou de outro material, guardas, frades, redes, rodapés em madeira e fitas plásticas reflectoras sempre que conveniente. -----

----- Artigo Décimo Nono -----

----- Alteração de Trânsito -----

Um - Qualquer alteração de trânsito só pode ser efectuada após aprovação da Câmara Municipal.

Dois - Sempre que houver necessidade de proceder ao condicionamento ou corte com desvio de trânsito, deve a entidade responsável pela obra solicitar a aprovação da Câmara Municipal, devendo ser indicada a duração prevista, bem como a data de início dos trabalhos, excepto no caso de se tratar das obras urgentes referidas no artigo décimo primeiro, as quais contudo devem respeitar o previsto no número anterior.-----

Três - Os circuitos de desvio de trânsito automóvel e pedonal, destinados a substituir provisoriamente as vias de circulação interditas pelos trabalhos, devem ser executados e conservados em boas condições. -----

----- Capítulo Quarto -----

----- Execução dos Trabalhos -----

----- Artigo Vigésimo -----

----- Localização das Redes a Instalar -----

Um - A localização das redes a instalar no subsolo deve respeitar o corte esquemático previsto no Anexo Dois o qual faz parte integrante deste Regulamento.-----



Dois - Em casos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, pode o posicionamento ser diferente do previsto no número anterior. -----

----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

----- Interferência em Infra-Estruturas -----

Na execução dos trabalhos não é permitida qualquer interferência nas infra-estruturas de outras entidades já instaladas sem a devida autorização das mesmas. -----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

----- Regime de Execução dos Trabalhos -----

Um - Os trabalhos devem ser executados em regime diurno. -----

Dois - Os trabalhos só podem ser executados em regime nocturno após autorização prévia concedida pela Câmara Municipal, ou resultar de imposição desta. -----

----- Artigo Vigésimo Terceiro -----

----- Continuidade dos Trabalhos -----

Um - Na realização das obras, deve observar-se uma continuidade na execução dos trabalhos, devendo esta processar-se por fases sucessivas e em ritmo acelerado, não sendo permitida a interrupção dos mesmos. -----

Dois - A reposição do pavimento levantado deve ser executada logo que o estado de adiantamento dos trabalhos o permita, ou em condições a indicar pela Câmara Municipal, independentemente de envolver tipos de trabalhos de natureza diferente. -----

----- Artigo Vigésimo Quarto -----

----- Abertura de Valas -----

Um - A abertura de valas deve ser efectuada por troços de comprimento limitado, conforme o local, de modo a minimizar os incómodos para os utentes da via. -----

Dois - No caso de abertura de valas em pavimentos betuminosos, estes apenas podem ser cortados com a aplicação de serras mecânicas circulares. -----

Três - A abertura de valas junto de árvores deve ser executada, sempre que possível, de modo a que estas não sejam afectadas.-----

Quatro - Nas travessias, a escavação para a abertura de vala deve ser efectuada em metade da faixa de rodagem, para possibilitar a circulação de veículos na outra metade. A empresa que executa os trabalhos deve dispor de chapas de ferro para prosseguir com o trabalho na outra metade da faixa de rodagem.-----

Cinco - Nas travessias, as infra-estruturas devem ser instaladas em tubagem que permita a substituição das mesmas, sem necessidade de abertura de vala.-----

Seis - Na travessia de arruamentos, devem ser instaladas duas tubagens em PEAD de diâmetro cento e sessenta milímetros, sem encargos para a Câmara Municipal, e apresentado o respectivo croqui cotado.-----

Sete - Os materiais resultantes da abertura de valas, independentemente de poderem vir a ser aplicados, serão removidos a vazadouro ou depósito, salvo casos excepcionais, aprovados pela Câmara Municipal.-----

----- Artigo Vigésimo Quinto -----

----- Aterro de Valas -----

Um - O aterro de valas terá de ser cuidadosamente efectuado, por camadas no máximo de zero vírgula vinte metros de espessura, devidamente regadas e compactadas. -----

Dois - Se as terras provenientes de escavação para abertura de valas não forem adequadas para a execução de aterro de valas, têm de ser substituídas por areão ou por outras terras que garantam boa compactação.-----

Três - O grau de compactação deve atingir noventa e cinco por cento da baridade seca máxima (AASHO modificado) na faixa de rodagem e noventa por cento nos passeios.-----

----- Artigo Vigésimo Sexto -----

----- Construção ou Reconstrução de Pavimentos -----



Um - O pavimento a construir ou a reconstruir na faixa de rodagem, quando a camada de desgaste for em betuminoso, deve ser igual ao existente com um mínimo de: -----

- a) Base e sub-base em “tout-venant”, com zero vírgula quarenta e cinco metros de espessura, efectuadas em três camadas de zero vírgula quinze metros; -----
- b) Camada de betão betuminoso (binder) com zero vírgula zero quatro metros de espessura; -----
- c) Camada de desgaste em betão betuminoso com inertes de basalto, com zero vírgula zero quatro metros de espessura. -----

Dois - As calçadas serão reconstruídas com materiais análogos aos existentes anteriormente à abertura das valas e quando em vidraço ou em cubos de calcário, devem ser repostas sobre uma almofada de zero vírgula dez metros de espessura de cimento e areia ao traço de um por seis e de um por quatro, quando existir atravessamento de veículos.-----

Três - Nos pavimentos em calçada ou em lajetas ou blocos de betão, a reposição deve ser efectuada em toda a largura do passeio quando esta for igual ou inferior a dois vírgula vinte e cinco metros, de modo a evitar que se verifiquem irregularidades, ressaltos ou assentamentos diferenciais.-----

Quatro - Os passeios em mosaico hidráulico anti-derrapante serão reconstruídos somente na largura da zona levantada para abertura de vala, sendo os mosaicos assentes com uma camada de argamassa de zero vírgula zero dois metros de espessura de cimento e areia ao traço um por três, sobre uma camada de zero vírgula zero quatro metros de espessura de betão B Quinze aplicada sobre uma camada de zero vírgula dez metros de espessura de “tout-venant”.-----

Cinco - Nos pavimentos com camada de desgaste em betão betuminoso, a reposição do mesmo deve ser efectuada em toda a largura da via de circulação afectada pelos trabalhos, após prévia fresagem e, no caso das travessias, deve ser previamente fresada a camada de desgaste em zero vírgula quarenta metros para cada lado da vala.-----

Seis - No caso dos pavimentos serem de tipo diferente dos referidos nos números anteriores, a

Câmara Municipal especificará a constituição do pavimento a aplicar.

Sete - A sinalização horizontal deve ser reposta com aplicação de material idêntico ao existente.

Oito - Se os trabalhos afectarem zonas de espaço verde devem as mesmas ser repostas nas devidas condições, com recurso a empresas da especialidade.

-----Artigo Vigésimo Sétimo-----

-----Ensaios-----

Um - No decurso da execução dos trabalhos ou no final dos mesmos, a Câmara Municipal pode proceder à realização de ensaios no pavimento, cujos encargos serão suportados pelo requerente.

Dois - Se os trabalhos forem realizados pela Câmara Municipal não se aplica o disposto no número anterior.

-----Artigo Vigésimo Oitavo-----

-----Manufactura de Argamassa-----

Um - A amassadura de argamassas, no local da obra, deve ser efectuada num tabuleiro estanque.

Dois - No caso de incumprimento do número anterior e se o pavimento for afectado, deve ser lavado de imediato de forma a evitar a ocorrência de qualquer mancha.

-----Artigo Vigésimo Nono-----

-----Danos Provocados Durante a Execução dos Trabalhos-----

Um - Todas as tubagens, sarjetas, sumidouros, lancis e quaisquer outros elementos danificados durante a execução dos trabalhos devem ser imediata e devidamente reparados ou substituídos. -

Dois - Deve ser dado imediato conhecimento dos danos ocorridos à Câmara Municipal, bem como à entidade a quem pertencer a infra-estrutura afectada.

-----Artigo Trigésimo-----

-----Limpeza da Zona de Trabalhos-----

Um - Durante a execução dos trabalhos deve observar-se o máximo cuidado na manutenção da limpeza da zona onde os mesmos decorrem, para garantir a segurança e minimizar os incómodos



aos utentes e moradores do local.

Dois - Terminada a obra, não poderá ficar abandonado qualquer material no local dos trabalhos, devendo ser retirada toda a sinalização temporária da obra, bem como os painéis identificativos da mesma e reposta toda a sinalização definitiva existente antes do início dos trabalhos.

Três - Após a conclusão da obra e antes da recepção provisória deve ser efectuada a limpeza de todo o sistema de drenagem.

----- Capítulo Quinto -----

----- Recepção e Garantia da Obra -----

----- Artigo Trigésimo Primeiro -----

----- Recepção Provisória -----

A vistoria para efeitos de recepção provisória das obras, que poderá incluir a realização de ensaios à qualidade da construção nos termos ao artigo vigésimo sétimo, será efectuada na sequência da comunicação do interessado e após a liquidação da taxa devida.

----- Artigo Trigésimo Segundo -----

----- Telas Finais -----

As entidades concessionárias devem entregar no prazo máximo de trinta dias, após a recepção provisória de cada obra, as respectivas telas finais, em papel e suporte digital sobre a cartografia de base do Concelho de Oeiras.

----- Artigo Trigésimo Terceiro -----

----- Prazo de Garantia -----

O prazo de garantia da obra é de dois anos a partir da data da recepção provisória da obra.

----- Artigo Trigésimo Quarto -----

----- Obras com Deficiências -----

Um - As obras que durante o período de garantia não se apresentem em boas condições devem ser rectificadas, no prazo estipulado pela Câmara Municipal.

Dois - Em caso de incumprimento do número anterior, pode a Câmara Municipal proceder à demolição, reconstrução ou reposição do estado inicial, sendo os respectivos encargos debitados à entidade responsável pela execução da obra.-----

----- Artigo Trigésimo Quinto-----

----- Recepção Definitiva-----

Findo o prazo de garantia e por iniciativa da Câmara Municipal ou a pedido do interessado, proceder-se-à a nova vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras.-----

----- Capítulo Sexto-----

----- Fiscalização, Suspensão da Obra e Contra-Ordenações -----

----- Artigo Trigésimo Sexto-----

----- Fiscalização -----

A fiscalização do presente Regulamento compete aos Serviços de Fiscalização e à Polícia Municipal. -----

----- Artigo Trigésimo Sétimo-----

----- Suspensão da Obra -----

Um - O Presidente da Câmara Municipal pode ordenar a suspensão imediata de quaisquer obras não autorizadas ou licenciadas, bem como suspender aquelas que não estejam a cumprir o estabelecido no presente Regulamento, nomeadamente o projecto e o prazo de execução.-----

Dois - Em caso de suspensão da obra, a mesma deve ficar em condições de não constituir perigo de qualquer natureza.-----

Três - O desrespeito do acto administrativo que determine a suspensão da obra prevista no número um, constitui crime de desobediência, nos termos do artigo tricentésimo quadragésimo oitavo do Código Penal.-----

----- Artigo Trigésimo Oitavo-----

----- Contra-Ordenações -----



Um - Para além das previstas em legislação própria, constituem contra-ordenações: -----

- a) A execução de trabalhos no solo, subsolo e em espaço aéreo sem autorização ou licença da Câmara Municipal, salvo o caso de obras urgentes; -----
- b) A falta de comunicação referente às obras urgentes, dentro dos prazos estabelecidos; -----
- c) A execução de trabalhos em desacordo com o projecto aprovado; -----
- d) O prosseguimento de trabalhos cuja suspensão tenha sido ordenada pela Câmara Municipal; --
- e) A falta de afixação de painéis identificativos; -----
- f) O início dos trabalhos antes da data autorizada; -----
- g) A conclusão dos trabalhos após a data autorizada;-----
- h) O incumprimento dos prazos de execução; -----
- i) A falta de colocação de sinalização, prevista na legislação em vigor bem como a resultante da apreciação, pela Câmara Municipal, do plano de alteração de circulação;-----
- j) A implantação de estaleiro sem a devida aprovação camarária; -----
- l) O incumprimento do disposto nos números um e dois do artigo décimo oitavo;-----
- m) A alteração de trânsito sem prévia autorização, prevista no número um do artigo décimo nono;-----
- n) O incumprimento do disposto no número um do artigo vigésimo terceiro;-----
- o) O incumprimento do disposto nos números sete e oito do artigo vigésimo sexto;-----
- p) O incumprimento do estabelecido para a manufactura das argamassas, previsto nos números um e dois do artigo vigésimo oitavo;-----
- q) O incumprimento do estabelecido para a limpeza da zona de trabalhos, previsto nos números um, dois e três do artigo trigésimo;-----
- r) O incumprimento do previsto no artigo trigésimo segundo, no prazo fixado para o efeito. -----

Dois - As contra-ordenações previstas nas alíneas a), c), f), d) e m) do número um são puníveis com coima graduada de duzentos e cinquenta euros, no caso de pessoa singular, ou mil euros, no

caso de pessoa colectiva, até ao máximo de dez vezes o salário mínimo nacional em vigor.-----

Três - As contra-ordenações previstas nas alíneas b), e), g), h), i), j), l), n), o), p) q) e r) do número anterior são puníveis com coima graduada de cento e cinquenta euros, no caso de pessoa singular, ou trezentos euros, no caso de pessoa colectiva, até ao máximo de dez vezes o salário mínimo nacional em vigor.-----

Quatro - A negligência e a tentativa são puníveis.-----

----- Artigo Trigésimo Nono-----

----- Instrução de Processos e Aplicação de Coimas -----

O processamento das contra-ordenações e a aplicação das coimas compete ao Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Capítulo Sétimo -----

----- Obras de Iniciativa Municipal -----

----- Artigo Quadragésimo-----

----- Desvio de Infra-Estruturas -----

Nas obras de iniciativa municipal, com alteração do traçado existente ou por outro motivo devidamente fundamentado, as entidades concessionárias obrigam-se a efectuar a deslocação de qualquer das suas infra-estruturas.-----

----- Artigo Quadragésimo Primeiro -----

----- Cadastro de Infra-Estruturas Instaladas pelas Entidades Concessionárias-----

Um - Sempre que solicitado pela Câmara Municipal, as entidades concessionárias devem fornecer as plantas de cadastro das infra-estruturas instaladas no subsolo, devidamente actualizadas.-----

Dois - A Câmara Municipal pode solicitar às entidades concessionárias a presença de técnicos para a prestação de esclarecimentos, nos locais em que esteja a executar obras nos pavimentos e/ou no subsolo. -----



----- Capítulo Oitavo -----

----- Disposições Finais -----

----- Artigo Quadragésimo Segundo -----

----- Prazos -----

Aos prazos referidos no presente Regulamento aplicam-se as regras de contagem previstas no Código do Procedimento Administrativo.

----- Artigo Quadragésimo Terceiro -----

----- Entrada em Vigor -----

O presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicitação nos termos legais.” -

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 529/04 - ANULAÇÃO DOS RECIBOS REFERENTES AO ANO DE 2001 DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Museu da Pólvora Negra integrado no complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena e aberto ao público desde Junho de mil novecentos e noventa e oito, dispõe na recepção de um local onde estão à venda publicações editadas pela Câmara, sendo passado um recibo por cada venda efectuada. -----

----- Desde a sua abertura e até ao final do ano dois mil e um, o Museu da Pólvora Negra dispôs de livros de recibos da autarquia e respectivo suporte. -----

----- A partir de Janeiro de dois mil e dois, o museu passou a dispor de um livro de recibos próprios, segundo directrizes do Departamento de Finanças e Património. -----

----- Face ao exposto e considerando ser necessário, propõe-se ao órgão executivo que, delibere autorizar a anulação dos antigos recibos com os números de série duzentos e oitenta e sete ao cinco mil, referentes ao ano de dois mil e um que, por se encontrarem desactualizados, já

não são utilizados no Museu da Pólvora Negra.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 530/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A BANDAS,
GRUPOS CORAIS E RANCHOS FOLCLÓRICOS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA NA REUNIÃO DE 24/03/04 - PONTO 81:**-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e quatro de Março de dois mil e quatro, foi aprovada a proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e quatro (Atribuição de subsídio de transporte às bandas, grupos corais e ranchos folclóricos). -----

----- Por lapso, o valor total da proposta aprovado foi de dezoito mil quinhentos e trinta e oito euros e vinte e seis cêntimos, quando a verba correcta é de dezoito mil seiscentos e um euros e catorze cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 531/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PROATLÂNTICO
NO ÂMBITO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS PARA IDOSOS:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Associação ProAtlântico, à semelhança do ano anterior, pretende levar a cabo, durante os meses de Julho e Agosto, Colónias de Férias para idosos do Concelho.-----

----- A realização destas colónias constituem uma excelente forma de convívio entre os mais idosos, como é exemplo, o inequívoco sucesso desta actividade junto da população sénior no ano transacto, bem como, o número de idosos que já manifestaram interesse em participar novamente este ano.-----

----- Dois - Proposta -----



-----Tendo em conta os objectivos desta iniciativa, propõe-se ao Executivo Camarário: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de três mil euros à Associação ProAtlântico para comparticipação no pagamento de monitores, compra de material de apoio e outras despesas inerentes à organização desta iniciativa. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a importância acima referida. -----

-----Dois.três - Comunicação à Associação supra citada. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

66 - PROPOSTA Nº. 532/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JORNAL “O CORREIO DA LINHA” NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO “A ARTE COM ARROZ”: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O Jornal “O Correio da Linha” realizou, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oeiras uma exposição de trabalhos efectuados por crianças das EB e idosos utentes de IPSS, subordinado ao tema “A Arte com Arroz”.-----

-----No último dia da exposição, decorreu uma tarde de animação, ao longo da qual foram entregues diplomas de participação (individuais) a todos os que entregaram trabalhos, bem como, um prémio (cem quilos de arroz) à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. Foram igualmente entregues prémios (cinquenta quilos de arroz, caixas de Nestum e chocolates) aos melhores trabalhos individuais e colectivos.-----

-----Salienta-se o carácter inovador desta iniciativa, que se destaca pela oportunidade de participação de idosos e crianças, pela possibilidade de trabalho de equipa realizado pelos idosos, bem como, pelo incentivo constituído pelos prémios entregues.-----

-----Dois - Proposta: -----

-----Tendo em conta os objectivos desta iniciativa, propõe-se ao Executivo Camarário: -----

----- Dois.um - A concessão de um subsídio no valor de mil duzentos e cinquenta euros, ao referido Jornal, como comparticipação nas despesas de aquisição de convites, diplomas, brindes de participação e prémios. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor total de mil duzentos e cinquenta euros. -----

----- Dois.três - Comunicação ao Jornal “O Correio da Linha”. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 533/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À O.N.G - OS MÉDICOS DO MUNDO, NO ÂMBITO DO PROJECTO “JARDINS VIVIDOS”: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Os Médicos do Mundo são uma Organização Não Governamental, que realiza desde dois mil a iniciativa “Jardins Vividos”, um projecto que tem por objectivo a sensibilização da população para a prevenção das doenças cardiovasculares e a promoção da actividade física, através de rastreios e aconselhamento médico, assim como palestras no âmbito da saúde, actividade física e animações. -----

----- Este projecto, resulta de uma parceria entre Os Médicos do Mundo, as Câmaras Municipais e a Fundação Portuguesa de Cardiologia, enquadrando-se no conjunto de iniciativas desenvolvidas no mês de Maio, Mês do Coração. Esta iniciativa tem como destinatários a população no geral, com particular incidência nos grupos de risco para as doenças cardiovasculares. -----

----- São objectivos específicos desta iniciativa:-----

----- - Sensibilizar os utentes para a necessidade de um acompanhamento médico regular;

----- - Promover a adopção de uma alimentação e comportamentos saudáveis; -----



----- Sensibilizar para os benefícios do exercício físico regular; -----
----- Efectuar rastreios nas áreas do colesterol, cálculo de índice de massa corporal, medição da tensão arterial e aconselhamento médico; -----
----- Tratar os dados médicos recolhidos e elaborar uma publicação com a análise dos resultados. -----
----- Face ao exposto, considerando que em dois mil e três esta iniciativa teve uma grande adesão e uma avaliação muito positiva pela C.M.O, bem como pelos Médicos do Mundo, julga-se importante manter esta parceria através da realização deste evento, no dia vinte e nove de Abril no Bairro da Outurela/Portela, na Associação Dezoito de Maio e Parque Urbano da Quinta do Salles e nos dias trinta de Abril e um de Maio, no Jardim Municipal de Oeiras. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de dois mil quatrocentos e dois euros, à Organização Não Governamental, Os Médicos do Mundo, destinado ao desenvolvimento da iniciativa “Jardins Vividos”. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à referida Organização. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 534/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO EXTERNATO ALFREDO BINET: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- O Externato Alfredo Binet é uma escola de educação especial vocacionada para atender crianças e jovens com necessidades educativas especiais. -----

----- Estas necessidades educativas provêm de:-----

----- - Dificuldades de aprendizagem;-----

----- - Deficiência mental;-----

----- - Problemas afectivo-emocionais;-----

----- - Desadequação social e/ou problemas de comportamento; -----

----- - Atrasos no desenvolvimento. -----

----- Este Externato, abrange um número significativo de alunos oriundos de famílias pobres disfuncionais que apresentam dificuldades em acompanhar os currículos escolares normais.-----

----- Deste modo, no sentido de fornecer aprendizagens que permitam a preparação gradual dos seus alunos para o mundo do trabalho, o Externato Alfredo Binet procura garantir estágios profissionais internos e externos para todos os alunos entre os dezasseis e vinte e quatro anos de idade.-----

----- A CMO tem mantido desde Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, pólos de aprendizagem na área da jardinagem para grupos de alunos do Externato Alfredo Binet. -----

----- O Programa contou no ano transacto com a participação de doze aprendizes, tendo sido a avaliação por parte da Instituição, bem como da CMO muito positiva.-----

----- O número de participantes para o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro é de doze elementos, sendo os mesmos acompanhados regularmente, por supervisores da Instituição, que procederão à avaliação continua em colaboração com os funcionários da Divisão de Espaços Verdes, responsáveis pela orientação dos estagiários.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - A Atribuição de um subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros, ao Externato Alfredo Binet, destinado ao pagamento das bolsas mensais para doze formandos de



Janeiro a Dezembro (excluindo os meses de Julho, Agosto e Setembro).-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Externato Alfredo Binet.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 535/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE OEIRAS PARA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da assunção por parte da Câmara do compromisso de comparticipar as obras de recuperação do edifício sede da Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras, situado na Rua Cândido dos Reis, número vinte e seis, em Oeiras, ficou o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a referida obra, bem como o respectivo faseamento das despesas. -----

-----Os trabalhos previstos inicialmente, tendo em vista a recuperação da sede, já se encontram concluídos e o montante global do subsídio aprovado e pago corresponde a sessenta e três mil duzentos e vinte e três euros. -----

-----No entanto, no decurso da obra verificou-se que as janelas se encontravam em avançado estado de degradação, pelo que seria conveniente proceder à respectiva recuperação. --

-----Assim, por meio do ofício com registo número trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro, de vinte e um de Outubro, a “Liga dos Combatentes” solicitou a atribuição de um subsídio para esse efeito no valor de quatro mil oitocentos e dezanove euros e cinquenta céntimos. Posteriormente, e por meio do ofício com registo número quarenta mil e quarenta e um, de vinte e oito de Outubro, foi rectificado o valor do subsídio previamente solicitado, uma vez que o somatório dos documentos comprovativos da despesa realizada resulta no valor de sete mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta céntimos.-----

-----Assim, e considerando que os técnicos do Departamento de Projectos Especiais

verificaram no local a realização destes trabalhos, propõe-se: -----

----- A atribuição e subsequente liquidação de um subsídio único, a favor da Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras, no valor de sete mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, com vista a financiar a colocação e reparação de aros, caixilhos e janelas de madeira no respectivo edifício sede.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 537/04 - APROVAÇÃO DA TABELA DA PISCINA OCEÂNICA PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2004: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em conformidade com o “Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e quatro” para a Oeiras Viva, Empresa Municipal, em tempo aprovado pela Câmara Municipal, propõe-se a aprovação da tabela da Piscina Oceânica para a época balnear de dois mil e quatro, que a seguir se transcreve, lembrando que no ano de dois mil e três não se procedeu a actualização dos preços.”-----

----- “Dias / Um dia / Meio dia-----

----- Adultos:-----

----- - Úteis / sete euros e cinquenta cêntimos / cinco euros e cinquenta cêntimos-----

----- - Sábado, domingo, feriado / dez euros / sete euros e cinquenta cêntimos -----

----- Crianças:-----

----- - Úteis / quatro euros e cinquenta cêntimos / três euros e cinquenta cêntimos-----

----- - Sábado, domingo, feriado / seis euros / quatro euros e cinquenta cêntimos -----

----- Clientes Institucionais: -----

----- Dias úteis com excepção do mês de Agosto -----

----- Crianças até doze anos / três euros / dois euros e trinta cêntimos -----

----- Monitores / quatro euros / três euros -----



----- Pacotes Especiais - Dez entradas: -----

----- Todos os dias da época balnear -----

----- Adulto / sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos / quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos -----

----- Criança / quarenta euros / trinta e um euros -----

----- Época balnear / quinhentos euros -----

----- Trinta dias / cem euros -----

----- Alugueres: -----

----- Colchões ou chapéus de sol / dois euros e cinquenta cêntimos / dois euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 538/04 - RECUPERAÇÃO DOS RECINTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS:

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De harmonia com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Oeiras, de dez de Janeiro e vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, respectivamente, e na sequência da constituição em dezoito de Abril de dois mil e um, da Empresa Municipal Oeiras Viva - Gestão de equipamentos Sócio-Culturais, Empresa Municipal, e em conformidade com o “Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e quatro” e o conexo “Contrato-Programa” em tempo aprovados pela Câmara Municipal, propõe-se nos termos do previsto na alínea g) do artigo quarto dos Estatutos da Empresa, que a Câmara cometa à Oeiras Viva a recuperação dos recintos desportivos municipais sitos em estruturas exteriores, nomeadamente polidesportivos e campos desportivos discriminados na lista que a seguir se transcreve.-----

----- Estes trabalhos serão executados sob responsabilidade da Oeiras Viva com recurso à equipa de manutenção própria e/ou com recurso a empresas externas no que não for exequível internamente. -----

----- Mais se informa que as intervenções, a realizar no ano de dois mil e quatro, serão

executadas até ao montante de doze mil euros conforme previsto no Contrato-Programa.” -----

- “Identificação Equipamento / Localização / Junta de Freguesia -----
- Área Verde com Equipamento Desportivo / Quinta da Politeira / Barcarena -----
- Polidesportivo / Barcarena / Barcarena -----
- Área Verde com Equipamento Desportivo / Quintal Desportivo / Carnaxide -----
- Polidesportivo / Portela - Pateo Cavaleiros / Carnaxide -----
- Polidesportivo / Quinta do Sales / Carnaxide-----
- Polidesportivo / Outurela - Portela / Carnaxide -----
- Polidesportivo / Escola Sylvia Phillips / Carnaxide -----
- Polidesportivo / Luta pela Casa / Carnaxide-----
- Campo de Jogos / Parque Aventura / Linda-a-Velha -----
- Polidesportivo / Habijovem / Linda-a-Velha -----
- Campo de Jogos / Quinta do Esmeraldo / Oeiras e São Julião -----
- Campo de Jogos / Bairro do Pombal / Oeiras e São Julião -----
- Campo de Jogos / Jardim de Paço de Arcos / Paço de Arcos-----
- Campo de Jogos / Estação de Caxias / Paço de Arcos -----
- Campo de Jogos / Pedreira Italiana - Caxias / Paço de Arcos -----
- Campo de Jogos / Figueirinha / Paço de Arcos -----
- Polidesportivo / Alto da Loba / Paço de Arcos-----
- Polidesportivo / Terrugem / Paço de Arcos-----
- Área Verde com Equipamento Desportivo / Ribeira da Lage / Porto Salvo-----
- Campo de Jogos / Bairro Navegadores / Porto Salvo -----
- Polidesportivo / Moinho Rolas / Porto Salvo-----
- Campo de Jogos / Queijas / Queijas -----
- Campo de Jogos / EB Um - CHEUNI / Queijas.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 539/04 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, 9, 1º., DO Bº. QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO DINIS LOURENÇO:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo sito no Largo Nuno Gonçalves, número nove, primeiro, do Bairro Quinta da Politeira em Leceia, ao agregado familiar de João Dinis Lourenço, com a aplicação de renda no valor de três euros e sessenta e seis cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 540/04 - Pº. 151-DIM/DOM/03 - PROTECÇÃO ANTI-GRAFFITI DE DIVERSOS ELEMENTOS NO PARQUE DOS POETAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho proferido em treze Outubro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.M.E. Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de sete mil cento e quarenta euros e catorze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número duzentos e cinquenta, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos que ora se propõem aprovar trata-se de “ quantidades fora de

visão” ou, tratando-se do último auto, de um acerto de quantidades. Tal é possível pois a empreitada em causa tem a modalidade série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, e segundo a presente, resultaram de erro de medições.

Ainda, representam dezasseis vírgula oitenta e oito por cento do valor de adjudicação, pelo que também se enquadram na previsão normativa do artigo quadragésimo quinto do mesmo diploma.

Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:

- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de sete mil cento e quarenta euros e catorze céntimos, acrescido do respectivo IVA.

- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e quinze céntimos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta e sete euros e um céntimo de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma, C.M.E. Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

74 - PROPOSTA Nº. 541/04 - Pº. 287-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM DA AV^a. CONDE SÃO JANUÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 12º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:

I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de oitocentos e sessenta e seis mil sessenta e oito euros e trinta e um céntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.”



----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e setenta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e um mil sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 542/04 - Pº. 71-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO Bº. DO JARDIM - ZONA NORTE - FASE A - LAVEIRAS/CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos, o qual inclui a

importância de três mil duzentos e oito euros e trinta e oito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 543/04 - Pº. 253-DIM/DOM/03 - BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS NO Bº. AUGUSTO DE CASTRO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho de cinco de Novembro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e seis mil duzentos e seis euros e noventa cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e dois euros e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

77 - PROPOSTA Nº. 544/04 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROCOS DAS RUAS 25



DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e oito mil seiscentos e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e quarenta e um euros e quarenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

78 - PROPOSTA Nº. 545/04 - Pº. 12-DH/04 - (VOL. I) - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 20, 1º. DTº, EM LAVEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido consultadas três entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de quinze mil e quinze euros, apenas duas das entidades consultadas apresentaram propostas, conforme acto de abertura, realizado no passado dia dezoito

de Março do corrente ano, tendo o concorrente número um sido excluído por não ter respeitado a alínea a) do número dois do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Iniciada a análise da proposta admitida, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, junto ao processo. -----

----- Apesar da proposta apresentada ser de valor superior ao preço base - quinze mil quatrocentos e setenta euros e trinta e três cêntimos - cerca de três vírgula zero três por cento - esse facto, não é relevante ou considerado impeditivo da adjudicação. -----

----- Os dois concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em trinta e um de Março último, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório junto ao processo. -----

----- A proposta apresentada avaliada de acordo com o critério aprovado apresenta o seguinte valor, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias: -----

----- Concorrente número dois - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima - quinze mil quatrocentos e setenta euros e trinta e três cêntimos. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, de harmonia com o disposto na alínea d) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância total de quinze mil quatrocentos e setenta euros e trinta e três cêntimos, quantia esta que será acrescida da



importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento-, com um prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo do R.J.E.O.P. da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes consultados, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da apreciação da proposta, bem como as suas características e vantagens.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA N°. 546/04 - 4^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 4^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero dois mil duzentos e onze e zero dois mil duzentos e doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Quarta Alteração ao Plano Pluriannual de Investimento e Quarta Alteração Orçamental no valor de um milhão cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 547/04 - ATRIBUIÇÃO DE “ESCULTURA COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL”:

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “À semelhança dos anos anteriores, pretende a Câmara Municipal de Oeiras homenagear, de forma simbólica, antigos Autarcas do Município que se distinguiram na acção que desenvolveram em prol das populações que serviram. -----

----- Por outro lado, a “Escultura Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril” pretende assinalar uma data decisiva na história do nosso País, na viragem da nossa vida colectiva rumo à democratização, ao progresso e desenvolvimento, e na qual o Poder Autárquico emergiu como uma grande e irreversível conquista.-----

----- Assim, em reconhecimento dos bons serviços prestados pelos antigos Autarcas que, ao longo dos anos, deram o seu contributo ao desenvolvimento do nosso Concelho, propõe-se que a Câmara delibere homenagear os seguintes ex-Autarcas: -----

----- Propostos pelo P.S.D. (Partido Social Democrata): -----

----- - Maria Rosalina Pereira Martins da Luz -----

----- - Reinaldo Cavaco Gonçalves -----

----- - Vítor Manuel Machado Marques (a título póstumo)-----

----- - Helena Maria Gomes Pinheiro-----

----- Propostos pelo P.S. (Partido Socialista): -----

----- - Jaime Calçada de Carvalho -----

----- - Carlos Almeida Pinto -----

----- - Aida Macedo -----

----- Propostos pela C.D.U. (Coligação Democrática Unitária): -----

----- - Armando José Borralho Carrapiço -----

----- - José Júlio Lourenço -----



-----Proposto pelo Centro Democrático Social (C.D.S./P.P.): -----

----- José Luís Pinto de Lemos -----

----- Propostos pelo B.E. (Bloco de Esquerda): -----

----- Maria Justina Sepúlveda da Fonseca de Imperatori.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

81 - PROPOSTA Nº. 548/04 - PARQUE DE DIVERSÃO E DESCOBERTA NA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 4: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e seis de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa C.J.G., Construções, Limitada, pela importância de noventa e nove mil oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, acrescida de IVA, com o prazo de execução de seis semanas, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em dezasseis de Fevereiro de dois mil e quatro, procedeu a fiscalização da obra à medição dos trabalhos da empreitada, com vista à elaboração do quarto auto de medição, relativo a trabalhos a mais, o qual importa em cinco mil setecentos e sessenta e três euros. -----

----- Os trabalhos a mais constantes neste auto de medição são compensados com trabalhos a menos no valor de cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos e a sua realização foi aprovada em reunião de Câmara de onze de Fevereiro de dois mil e quatro.

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de cinco mil setecentos e sessenta e três euros, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário C.J.G., Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

82 - PROPOSTA Nº. 549/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CORAL CRISTO-REI E À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR

QUEBRADENSE: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Oeiras aos Agentes Culturais do Concelho, que desenvolvem actividade regular, propõe-se que sejam atribuídas comparticipações financeiras para apoio a necessidades pontuais. -----

----- Considerando os pedidos e a disponibilidade financeira existente, propõe-se a atribuição de verbas aos seguintes Agentes Culturais: -----

----- - Coral Cristo-Rei - novecentos euros para apoiar a aquisição de um móvel para arrumação de partituras, instrumentos e material diverso assim como pastas de arquivo de partituras. -----

----- - Sociedade de Instrução Musical e Escolar Quebradense - quatro mil euros, para apoiar a aquisição de mufla para cozedura de barro artesanal, azulejo e cerâmica. -----

----- O valor total da presente proposta é de quatro mil e novecentos euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

83 - PROPOSTA Nº. 550/04 - Pº. 174-DH/03 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO ÚNICO - TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE MARÇO 2004: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e vinte e cinco, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento dos trabalhos em epígrafe, no valor de vinte e quatro mil quatrocentos e treze euros e trinta cêntimos IVA incluído, à firma “Alvenobra, Limitada”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

84 - PROPOSTA Nº. 551/04 - Pº. 145-DH/03 - AUTO DE MEDIÇÃO ÚNICO RELATIVO À



REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DO Nº. 20, DA AV^a. DOS CAVALEIROS: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e setenta e sete, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento dos trabalhos em epígrafe, no valor de vinte e seis mil cento e oitenta e quatro euros e noventa cêntimos IVA incluído, à firma “Pintanova”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA Nº. 552/04 - Pº. 389-DIM/DEIP/03 - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NA FUNDIÇÃO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez mil quinhentos e um euros e setenta cêntimos, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dez mil quinhentos e um euros e setenta cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze mil vinte e seis euros e setenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

86 - PROPOSTA Nº. 553/04 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25

DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada, pela importância de cinco mil novecentos e nove euros e noventa e seis cêntimos com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco mil novecentos e nove euros e noventa e seis cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - quatro mil seiscentos e cinco euros e setenta e sete cêntimos-----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - mil trezentos e quatro euros e dezanove cêntimos -----

----- Segundo a informação número duzentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos ora propostos, uns referem-se a trabalhos já autorizados pelo dono de obra, outros referem-se a quantidades excedidas ou “quantidades fora de previsão”, pois estamos perante uma empreitada por série de preços pelo que não é possível estimar com precisão definitiva todas as espécies e quantidades de trabalho necessárias para a conclusão da obra.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto sobre o valor de adjudicação é de um vírgula zero seis por cento.-----

----- Havendo trabalhos a mais anteriores, o total acumulado de trabalhos a mais situa-se assim em nove vírgula vinte e oito por cento. -----



-----Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de quatro mil seiscentos e cinco euros e setenta e sete cêntimos e de natureza não prevista no valor de mil trezentos e quatro euros e dezanove cêntimos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de seis mil duzentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada. -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

87 - PROPOSTA Nº. 554/04 - Pº. 197-DIM/DOM/03 - LOCAÇÃO DE UM SANITÁRIO AUTOLAVÁVEL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA PARA O PARQUE DOS POETAS - ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a aquisição designada em título e na sequência de consulta prévia, aprovada em reunião de Câmara de trinta de Julho de dois mil e três, concorreram duas empresas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:

----- JCDecaux (Portugal) - Mobiliário Urbano e Publicidade, Limitada., proposta no montante de duzentos e dezassete mil euros; -----

----- SDPS - Sociedade Distribuidora de Produtos de Sinalização, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos.-----

----- Após a análise das propostas, e de acordo com o respectivo Relatório de Apreciação

das Propostas, o qual se encontra anexo ao processo, a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa SDPS - Sociedade Distribuidora de Produtos de Sinalização, Sociedade Anónima, cuja proposta se encontra de acordo com as exigências das peças patenteadas a concurso.

Foi dispensada a realização da audiência prévia dos interessados, de acordo com o número quatro do artigo centésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, uma vez que ambas as propostas foram admitidas e o critério de adjudicação é unicamente o do mais baixo preço.

Em face do que antecede, proponho:

A adjudicação do procedimento designado em título, à empresa SDPS - Sociedade Distribuidora de Produtos de Sinalização, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, ao qual acresce a quantia de vinte e sete mil setecentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - dezanove por cento - nos termos da alínea b) do número um do artigo quinquagésimo quinto do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, prevendo-se que no presente ano seja dispendida a verba de treze mil oitocentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos mais IVA (dois mil seiscentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) igual a dezasseis mil quinhentos e vinte e nove euros e noventa e seis cêntimos.

A aprovação da minuta de contrato de fornecimento número um, de dois mil e quatro, nos termos do artigo sexagésimo quarto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve:

“Minuta de Contrato de Prestação de Serviços

Número um/dois mil e quatro

Primeiro:



O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, casada, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhes são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

Segundo: -----

SDPS - Sociedade Distribuidora de Produtos de Sinalização, Sociedade Anónima, pessoa colectiva número ..., com sede na ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., com o capital social de ... representada para este acto por ..., estado civil ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente ..., titular do bilhete de identidade número ..., de ... de ... de ..., emitido pela Direcção dos Registos e Notariado. -----

É estabelecido o presente contrato de prestação de serviços profissionais de arquitectura, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente contrato, tem por objecto o fornecimento pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante de serviços profissionais de arquitectura, relativos à elaboração do Projecto da “Locação de um Sanitário Auto-Lavável para Pessoas com Mobilidade Condicionada para o Parque dos Poetas”. -----

----- Segunda -----

----- (Local de Entrega da Prestação de Serviços) -----

O serviço objecto do presente contrato será -----

----- Terceira -----

----- (Prazo) -----

O prazo para a prestação de serviços a realizar no âmbito do presente contrato é de: -----

----- Quarta -----

----- (Preço e Condições de Pagamento) -----

Um - O encargo total do presente contrato é de cento e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos, valor este que é fixo e não revisível, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de vinte e sete mil setecentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos, com cabimento na conta de despesa -----

Dois - O pagamento do encargo previsto no número anterior será processado nos termos do caderno de encargos.-----

Três - Para efeitos de pagamento o segundo outorgante deve apresentar ao primeiro outorgante as correspondentes facturas.-----

Quatro - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.-----

----- Quinta -----

----- (Caução para Garantir o Cumprimento de Obrigações) -----

Um - Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo outorgante prestou uma caução de ..., correspondente a cinco por cento do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.-----

Dois - O primeiro outorgante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente da decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais e contratuais pelo segundo outorgante.-----

Três - No prazo de trinta dias úteis contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do segundo outorgante, promove a liberação da caução a que se refere o número um. --

----- Sexta -----



----- (Foro Competente) -----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Oeiras. -----

----- Sétima -----

----- (Disposições Finais) -----

Um - O procedimento relativo ao presente contrato foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Oeiras do dia trinta de Julho de dois mil e três. -----

Dois - Faz parte integrante do presente contrato, por ordem de prevalência, o caderno de encargos, o programa de concurso e a proposta do adjudicatário. -----

Três - Em tudo o que for omissa no presente contrato, aplicar-se-ão as disposições legais em vigor. -----

Quatro - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

O segundo outorgante fez prova, por certidão emitida pela Repartição de Finanças de ..., em ... de ... de ..., que tem a situação tributária regularizada perante a Fazenda Pública e por certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em ... de ... de ..., que tem a situação regularizada perante a Segurança Social. -----

O Imposto de Selo do artigo ... da Tabela Geral do Imposto de Selo respeitante a este contrato no montante de ... , foi pago por guia número ... de ... de ... de -----

E para constar se lavrou o presente contrato, o qual vai ser assinado pelos outorgantes e por mim, ..., na qualidade de Oficial Público, nomeado por despacho da Senhora Presidente da Câmara de ... de ... de ..., ao abrigo do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino. -----

Pelo Primeiro Outorgante - ... -----

Pelo Segundo Outorgante - ... -----

O Oficial Público -”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**88 - PROPOSTA Nº. 555/04 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE -
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO
SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 33º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Através de um processo de fusão por incorporação de várias empresas, o adjudicatário a partir de Dezembro de dois mil e três passou a denominar-se Mota-Engil, Sociedade Anónima.

----- Em doze de Março de dois mil e quatro, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em doze mil oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e sete céntimos, correspondendo a trabalhos a mais de natureza não prevista.-----

----- Segundo a informação número duzentos e noventa e um, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos acima mencionados foram aprovados em reunião de Câmara de catorze de Janeiro de dois mil e quatro.-----

----- Este auto é só de trabalhos a mais, os quais correspondem a zero vírgula vinte e três por cento do valor da adjudicação, totalizando até data vinte e dois vírgula vinte e um por cento de trabalhos a mais facturados, conforme consta do mapa junto ao processo, com a designação “Auto/Resumo”.-----



-----A percentagem de trabalhos a menos acumulados é de catorze vírgula noventa e nove por cento. - -----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos merecem parecer favorável da fiscalização, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

89 - PROPOSTA Nº. 556/04 - REVESTIMENTO EXTERIOR DOS PILARES DO VIADUTO DO SATU - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ADICIONAL COM A EMPRESA MUNICIPAL SATU-OEIRAS - SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO DE OEIRAS, E.M.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Considerando que, no decurso dos trabalhos de construção da Primeira Fase do Sistema Automático de Transporte Urbano (SATU) de Oeiras, verificou-se que esta infraestrutura de transporte foi objecto de fortuitos actos de vandalismo, traduzidos, nomeadamente, na realização de inscrições e pinturas no viaduto, concluiu-se pela necessidade de aplicação de material de revestimento exterior nos respectivos pilares, que permita a sua adequada conservação e, inherentemente, salvaguarde a estética da construção; -----

-----Para o efeito, a empresa municipal SATU-Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras, Empresa Municipal promoverá a conceção do projecto, bem como a aquisição e aplicação de mosaico vidrado no exterior dos pilares do viaduto, prevendo-se que os correspondentes encargos, no valor de cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos, acrescidos de dezanove por cento de IVA, sejam objecto de

participação financeira do Município de Oeiras, efectuada nos termos constantes do Contrato-programa a celebrar entre as duas entidades, ao abrigo do estabelecido no artigo trigésimo primeiro da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezembro de Agosto (Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais); -----

----- Dois - Tendo igualmente presente que, com base na mesma disposição legal, foi anteriormente celebrado, em doze de Dezembro de dois mil e dois, um Contrato-programa que também estabelecia a realização de comparticipação pela Autarquia, para financiamento da construção das infra-estruturas e equipamentos fixos do SATU, promovida pela referida empresa municipal, tornando-se agora necessário comparticipar nos encargos com o revestimento exterior da infra-estrutura fixa do sistema, proponho:-----

----- A aprovação, pelo Executivo Camarário, da minuta do contrato-programa adicional que consagra e formaliza os termos de colaboração financeira, entre esta Autarquia e a empresa municipal SATU-Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras, Empresa Municipal, no que respeita à realização dos trabalhos de revestimento exterior dos pilares do viaduto do SATU, tendo em vista a posterior celebração desse contrato, que a seguir se transcreve: -----

----- “Contrato-Programa Adicional -----

Entre:-----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pela Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, adiante designado, abreviadamente, como Município;-----

E -----
SATU-Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, empresa municipal de capitais maioritariamente públicos, constituída sob Direito Português, com sede no



Edifício Paço de Arcos, Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove - Três - Paço de Arcos, Oeiras - Portugal, Pessoa Colectiva número quinhentos e cinco milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e sete, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número três barra zero onze mil e vinte e cinco, com o capital social de um milhão de euros, representada neste acto pela sua Presidente do Conselho de Administração, Engenheira Maria de Fátima do Rosário Alves de Azambuja Fonseca d'Almeida Azevedo, adiante designada como SATU-Oeiras, Empresa Municipal;-----

Considerando que:-----

Em doze de Dezembro de dois mil e dois, o Município celebrou um contrato-programa com a SATU-Oeiras, Empresa Municipal, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo primeiro da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, para realização de uma participação destinada a financiar a construção das infra-estruturas e equipamentos fixos do Sistema Automático de Transporte Urbano (SATU) de Oeiras, prosseguida pela referida empresa municipal.-----

Presentemente, a SATU-Oeiras, Empresa Municipal, encontra-se a executar os trabalhos finais de construção das infra-estruturas e equipamentos fixos que integram a Primeira Fase do SATU. Contudo, verificou-se recentemente que, mesmo antes da conclusão da obra, a referida infra-estrutura de transporte já sofreu fortuitos actos de vandalismo, designadamente inscrições e pinturas no viaduto, cuja reiteração se pretende, doravante, evitar.-----

Importa, por conseguinte, garantir a rigorosa protecção, conservação e estética das infra-estruturas e equipamentos do Sistema, em especial no que respeita ao revestimento exterior dos pilares do viaduto, visto que os mesmos se apresentam de fácil acesso pela generalidade das pessoas. -----

Assim, torna-se necessário financiar a aquisição e aplicação de material de revestimento exterior do viaduto, promovidas pela citada empresa municipal, mediante a celebração, nos termos do

disposto no supra citado artigo trigésimo primeiro, de um contrato-programa adicional ao documento anteriormente outorgado, consubstanciando tal medida um investimento necessário à preservação e estética de uma infra-estrutura destinada a prestar um serviço público de transporte de excelência. -----

É, no seguimento da aprovação da respectiva minuta em reunião do Executivo Camarário, de catorze de Abril de dois mil e quatro, celebrado o presente contrato-programa adicional, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto -----

O presente contrato tem por objecto a fixação dos termos de cooperação entre as partes, no que respeita ao financiamento da aquisição de material de revestimento exterior dos pilares da infra-estrutura fixa que integra o Sistema Automático de Transporte Urbano (SATU) de Oeiras, bem como das operações conexas de elaboração do respectivo projecto e de aplicação do referido material. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Participação Financeira -----

Um - O Município assume o compromisso de atribuir à SATU-Oeiras, Empresa Municipal, que aceita, o montante de cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta euros e quarenta e seis céntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quantia essa que será processada no ano de dois mil e quatro. -----

Dois - A prestação pecuniária, fixada no presente contrato, destina-se a financiar as actividades, realizadas em sede de construção da infra-estrutura de transporte do SATU, de concepção do projecto, aquisição e aplicação, no exterior dos pilares do viaduto, de mosaico vidrado, de fácil limpeza e conservação, que dificulte ou impeça a realização de quaisquer pinturas ou inscrições, e simultaneamente garanta a valorização da estética global do referido viaduto.-----



Três - A SATU-Oeiras, Empresa Municipal obriga-se a afectar o montante prestado pelo Município, exclusivamente ao pagamento dos encargos decorrentes da prossecução das finalidades referidas no número anterior.

----- Cláusula Terceira -----

----- Revisão -----

O presente contrato poderá ser revisto por acordo entre as partes e se ocorrerem alterações, anormais e imprevisíveis, das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Celebrado em Oeiras, em dois exemplares de igual conteúdo e valor, aos ... dias do mês de ... de dois mil e quatro.

Pelo Município - ...

Pela SATU-Oeiras, Empresa Municipal -”.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

90 - PROPOSTA N°. 557/04 - ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE - RUY DE CARVALHO:

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A Câmara Municipal de Oeiras tem atribuído aos equipamentos culturais do concelho o nome de figuras públicas de reconhecido mérito na área cultural, pelo que estando prevista a inauguração de um novo auditório no Centro Cívico de Carnaxide, propõe-se para o mesmo a atribuição do nome de Ruy de Carvalho.”

----- Esta escolha é plenamente justificada pela meritória carreira ao longo de mais de cinquenta anos em que Ruy de Carvalho foi galardoado com diversos prémios, destacando-se entre outros a Medalha de Mérito Cultural atribuída em mil novecentos e noventa pelo Governo Português e a Comenda da Ordem de Santiago de Espada em mil novecentos e noventa e oito, conforme se verifica pelo curriculum junto ao processo.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

91 - PROPOSTA Nº. 558/04 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMAGÁS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O GÁS:

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando a participação do Município de Oeiras na AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás; -----

----- Com a entrada em vigor da Lei número onze, de dois mil e três, de treze de Maio - que estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das Comunidades Intermunicipais de Direito Público e o funcionamento dos seus órgãos, entre as quais se incluem as Associações de Municípios de Fins Específicos - foi determinada a obrigatoriedade de as associações de municípios existentes se adaptarem ao disposto na presente lei. -----

----- Nessa medida, foram aprovadas por unanimidade na quadragésima quarta reunião do Conselho de Administração e na vigésima nona reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS, realizadas no passado dia oito de Março, as alterações aos Estatutos daquela Associação de acordo com a proposta que a seguir se transcreve; -----

----- Considerando que, por imperativo da Lei e dos Estatutos da AMAGÁS, a alteração aos estatutos carece da necessária aprovação por parte dos órgãos executivo e deliberativo municipais. -----

----- Assim, e ao abrigo do disposto nos números um e quatro do artigo vigésimo e no artigo quadragésimo quarto da Lei número onze, de dois mil e três, de treze de Maio, submeto à deliberação da Câmara Municipal aprovar: -----

----- Um - A alteração aos estatutos da AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás, de acordo com a proposta que a seguir se transcreve, que faz parte integrante da presente proposta de deliberação. -----

----- Dois - O envio desta deliberação e da Proposta de Estatutos que a integram para aprovação da Assembleia Municipal.” -----



----- “Estatutos -----

----- Artigo Primeiro -----

Os Municípios da Amadora, Cadaval, Cascais, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, representados pelos Presidentes das respectivas Câmaras Municipais, constituem entre si uma Associação de Municípios de fins específicos em conformidade com a lei e as disposições seguintes.-----

----- Artigo Segundo -----

A Associação adopta a denominação de Associação de Municípios para o Gás, também identificada pela sigla AMAGÁS.-----

----- Artigo Terceiro -----

Um - A actividade da AMAGÁS rege-se pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável às Associações de Municípios.-----

Dois - A Associação constitui-se por escritura pública celebrada pelos Presidentes das Câmaras perante a Notário Privativo da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Artigo Quarto -----

Os presentes estatutos e as suas alterações são aprovadas, nos termos da lei, pelas Câmaras Municipais e submetidas a deliberação das Assembleias Municipais. -----

----- Artigo Quinto -----

Um - A AMAGÁS tem a sua sede no Concelho do Oeiras, na Rua Adelino Amaro da Costa, número dois, rés-do-chão frente, dois mil setecentos e setenta - zero zero um Paço de Arcos, podendo abrir delegações nas sedes dos Municípios associados. -----

Dois - Por deliberação da Assembleia Intermunicipal pode a sede da AMAGÁS ser transferida para qualquer outro local. -----

----- Artigo Sexto -----

A AMAGÁS é constituída por tempo indeterminado. -----

----- Artigo Sétimo -----

Um - Nenhum Município associado poderá desvincular-se da AMAGÁS durante um período de cinco anos contados da data de constituição da Associação ou do ingresso, superveniente.-----

----- Artigo Oitavo -----

O ingresso de novos Municípios fica condicionado à aprovação por maioria de dois terços dos membros presentes, da Assembleia Intermunicipal convocada expressamente para o efeito, precedendo proposta do Conselho Directivo.-----

----- Artigo Nono -----

A AMAGÁS extingue-se por deliberação tomada por maioria simples dos membros da Assembleia Intermunicipal.-----

----- Artigo Décimo -----

Um - São atribuições da AMAGÁS o estudo e instalação do abastecimento e implantação das redes de distribuição de gás combustível, assim como a sua exploração e gestão nas áreas dos Municípios associados e em especial: -----

- a) Proceder ao acompanhamento dos estudos necessários à instalação ou ampliação das redes nas áreas dos Municípios membros; -----
- b) Explorar directamente ou em associação com outras entidades as redes de gás; -----
- c) Desenvolver acções de estudo e investigação com vista à valorização económica do abastecimento e distribuição locais do gás combustível; -----
- d) Garantir o acompanhamento ou realização de análises prospectivas destinadas a avaliar a evolução dos níveis de consumo e condições de distribuição de gás combustível para, em conformidade, encontrar novas soluções técnicas que melhor satisfaçam os interesses dos Municípios neste domínio; -----
- e) Apoiar tecnicamente os Municípios associados, outras associações ou Municípios que o requeiram nas áreas que constituem o seu escopo associativo; -----



f) Prestar serviços em articulação com as instâncias municipais competentes, nas áreas relacionadas com o abastecimento e distribuição de gás combustível.

Dois - São ainda atribuições, da AMAGÁS as que, no âmbito dos seus fins específicos, lhe foram transferidas pela Administração Central pelos Municípios associados ou por lei.

----- Artigo Décimo Primeiro-----

Um - O património da AMAGÁS é constituído pelos bens e direitos transferidos pelos Municípios associados no acto de constituição ou de ingresso, bem como os que forem pela Associação posteriormente, adquiridos a título oneroso ou gratuito.

Dois - No acto de constituição da Associação ou no momento do ingresso, de novo membro, os Municípios contribuirão com uma quantia calculada na base do cinco cêntimos, por habitante tomando como referência o último censo populacional do Instituto Nacional de Estatística, podendo o pagamento ser efectuado em duas prestações.

----- Artigo Décimo Segundo-----

Os financiamentos, subsídios ou comparticipações que venham a ser concedidos pelo Estado ou qualquer outra entidade pública ou particular a Municípios associados com vista à prossecução dos fins a que se propõe a AMAGÁS serão imediatamente transferidos para a Associação.

----- Artigo Décimo Terceiro-----

Constituem receitas da AMAGÁS:

- a) O produto das contribuições previstas no número dois do artigo décimo primeiro;
- b) O produto das comparticipações dos Municípios para prover à cobertura das despesas de funcionamento e encargos financeiros decorrentes da gestão da AMAGÁS na proporção estabelecida no número dois do artigo décimo primeiro;
- c) O produto da comercialização, participação ou exploração derivado do abastecimento e/ou distribuição de gás combustível;
- d) As taxas, tarifas ou comparticipações da utilização e consumo de gás combustível;

- e) O rendimento de bens próprios e o produto da sua alienação ou da constituição de direitos sobre eles; -----
- f) As dotações, subsídios ou comparticipações provenientes da Administração Central; -----
- g) O produto de empréstimos contraídos nos termos da legislação aplicável; -----
- h) Quaisquer outros rendimentos consentidos por lei.-----

----- Artigo Décimo Quarto -----

Compete à Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Directivo e nos limites da lei, aprovar os termos e condições de contratação de empréstimos bem como a parcela anual da contribuição dos Municípios a afectar à sua amortização, e ainda a definição de garantias.-----

----- Artigo Décimo Quinto -----

É suportada pelo Orçamento da AMAGÁS a totalidade das despesas contraídas por competente decisão ou deliberação ou impostas por lei desde que destinadas à prossecução dos objectivos da Associação.-----

----- Artigo Décimo Sexto -----

A AMAGÁS tem os seguintes órgãos:-----

- a) A Assembleia Intermunicipal;-----
- b) O Conselho Directivo.-----

----- Artigo Décimo Sétimo -----

Um - A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da AMAGÁS e é constituída pelos Presidentes.-----

Dois - Os Presidentes das Câmaras dos Municípios associados sendo, obrigatoriamente, membros da Assembleia Intermunicipal, podem no entanto, delegar a sua representação em qualquer Vereador.-----

Três - As delegações previstas, devem ser comunicadas por escrito, com menção expressa do substituto, à Mesa da Assembleia Intermunicipal até ao inicio de cada sessão, comunicação essa



que ficará apensa à acta respectiva. -----

----- Artigo Décimo Oitavo -----

Um - A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal é igual à do mandato para os órgãos das autarquias locais, salvo se, por qualquer motivo, o membro deixar de pertencer ao órgão da autarquia que representa.-----

Dois - Caso um membro da Assembleia Intermunicipal deixe de pertencer ao órgão da autarquia que representa, será substituído naquela Assembleia, mediante a designação de novo membro, que completará o mandato, do anterior titular.-----

----- Artigo Décimo Nono -----

Um - Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, a eleger de entre os seus membros, por meio de listas. -----

----- Artigo Vigésimo -----

Um - A Assembleia Intermunicipal reúne em plenário ou por secções.-----

Dois - O regimento da Assembleia Intermunicipal regulará o eventual funcionamento de secções especializadas. -----

----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

Um - A Assembleia Intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano, sendo a primeira reunião em Março para os efeitos da alínea e) do artigo vigésimo segundo e a outra até ao final do mês de Outubro, para efeitos do que se dispõe na alínea c) do artigo vigésimo segundo, sendo as respectivas deliberações sobre estas matérias tomadas por maioria dos membros presentes desde que superior à maioria absoluta.-----

Dois - A Assembleia Intermunicipal reúne ainda extraordinariamente por convocatória do Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.-----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

Compete à Assembleia Intermunicipal: -----

- a) Eleger o Presidente e vogais do Conselho Directivo e fixar as respectivas remunerações quando tal se justifique e designar o substituto do presidente; -----
- b) Deliberar sobre a admissão de novos membros nos termos do artigo oitavo dos presentes estatutos; -----
- c) Apreciar, discutir e aprovar com ou sem modificações, os planos anuais ou plurianuais de actividades e os orçamentos para o ano seguinte, bem como os estudos, relatórios, propostas e projectos formulados pelo Conselho Directivo, com vista à realização das finalidades da AMAGÁS; -----
- d) Fixar as comparticipações dos Municípios mediante proposta fundamentada do Conselho Directivo; -----
- e) Apreciar e aprovar o relatório anual do Conselho Directivo bem como o balanço e contas de exercício; -----
- f) Fiscalizar os actos do Conselho Directivo; -----
- g) Autorizar o Conselho Directivo a contrair empréstimos nos termos legais; -----
- h) Propor aos órgãos competentes dos Municípios associados a modificação dos estatutos e deliberar sobre a prossecução de outros fins ou a prestação de outros serviços; -----
- i) Tomar posição perante os Órgãos do poder local, regional ou central sobre os assuntos que interessem à AMAGÁS; -----
- j) Definir as necessidades de pessoal próprio da AMAGÁS nos termos da lei; -----
- k) Pronunciar-se sobre quaisquer matérias de relevância nos domínios das actividades desenvolvidas pela AMAGÁS e emitir as recomendações que considerar convenientes; -----
- l) Autorizar o Conselho Directivo a aceitar liberalidades quando os bens se encontrem onerados; -----
- m) Exercer as demais competências que selam atribuídas em sede de revisão dos presentes estatutos ou pela lei. -----



----- Artigo Vigésimo Terceiro -----

Um - O Conselho Directivo é o órgão executivo da AMAGÁS é composto por cinco membros, eleitos pela Assembleia Intermunicipal de entre os seus membros.-----

Dois - O Conselho Directivo deve assegurar o princípio da representatividade de todos os Municípios associados, permitindo a todos responsabilizarem-se pela gestão da AMAGÁS, pelo que: -----

- a) A lista para o Conselho Directivo deve conter um efectivo e um suplente de cada Município;
- b) A lista conterá também um membro observador em representação de cada um dos outros Municípios associados. -----

Três - A duração do mandato do Conselho Directivo é de um ano, automaticamente renovável, se na primeira Assembleia Intermunicipal que se realizar depois do seu termo não se proceder à eleição de novo Conselho de Administração. -----

Quatro - Sem prejuízo do consignado no número anterior, obrigatoriamente de dois em dois anos terá de se proceder a eleições para o Conselho Directivo. -----

----- Artigo Vigésimo Quarto -----

Um - A Presidência do Conselho Directivo será assumida rotativamente por todos os Municípios associados, tendo o primeiro mandato exercido sido pelo Município de Oeiras e os restantes com observância da ordem alfabética. -----

Dois - Sem prejuízo do consignado no número anterior, o Presidente do Conselho Directivo poderá ser reeleito, desde que tal seja proposto por unanimidade pelos membros do Conselho. ---

Três - No caso de ingresso de novos Municípios, caberá ao mais recente o exercício do último mandato. -----

----- Artigo Vigésimo Quinto -----

Um - No início de cada mandato autárquico decorrente de eleições gerais nacionais para os órgãos das autarquias locais é obrigatoriamente eleito novo Conselho Directivo.-----

Dois - Os membros do Conselho Directivo cessam funções se, por qualquer motivo, deixarem de pertencer ao órgão da autarquia que representam. -----

Três - No caso de vacatura do cargo por parte de qualquer membro do Conselho Directivo, o seu suplente passa a efectivo e completa o mandato, sendo indicado pelo respectivo Município um novo suplente. -----

Quatro - Os membros em funções na Assembleia Intermunicipal e no Conselho Directivo servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem estatutariamente substituídos.-----

----- Artigo Vigésimo Sexto -----

Um - Por deliberação do Conselho Directivo pode ser nomeado um Secretário-Geral, exterior ao órgão, com competências de gestão corrente dos assuntos da AMAGÁS, devendo ficar expressamente consignado na acta quais os poderes que lhe são conferidos. -----

Dois - Mediante proposta do Conselho Directivo, a Assembleia Intermunicipal pode fixar a remuneração ou uma gratificação ao Secretário-Geral, de acordo com as funções exercidas.-----

Três - Compete ao Secretário-Geral apresentar ao Conselho Directivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo.-----

----- Artigo Vigésimo Sétimo -----

Aos membros do Conselho Directivo, quando tal se justifique, será atribuída uma retribuição compatível com as funções que desempenham. -----

----- Artigo Vigésimo Oitavo -----

A AMAGÁS obriga-se, em todos os actos de gestão corrente, pela assinatura do Presidente do Conselho Directivo conjuntamente com a de um dos seus vogais. -----

----- Artigo Vigésimo Nono -----

Um - Compete ao Conselho Directivo:-----

a) Exercer, em geral, os poderes de gestão e representação da AMAGÁS que não estejam reservados à Assembleia Intermunicipal; -----



- b) Elaborar as propostas de planos de actividades e orçamentos anuais; -----
- c) Elaborar o relatório anual de actividades da AMAGÁS a submeter à Assembleia Intermunicipal; -----
- d) Apresentar à Assembleia Intermunicipal propostas sobre quaisquer assuntos de interesse para a Associação que careçam da aprovação deste órgão; -----
- e) Solicitar às respectivas Câmaras Municipais os meios humanos necessários ao seu funcionamento, através de qualquer dos meios consentidos pela lei no quadro dos poderes de gestão dos recursos, humanos a afectar à AMAGÁS; -----
- f) Adquirir os bens móveis necessários ao regular funcionamento da Associação e alienar os que porventura se tornem dispensáveis; -----
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis; -----
- h) Aceitar liberalidades após autorização da Assembleia Intermunicipal no caso de incidirem sobre os bens quaisquer ónus ou outras responsabilidades; -----
- i) Exercer o poder regulamentar com vista ao bom funcionamento dos serviços da Associação, bem como o poder disciplinar sobre o pessoal a ela afecto; -----
- j) Adjudicar, nos termos da lei, os estudos ou projectos ou obras necessárias ao desempenho das atribuições da AMAGÁS conforme o estabelecido nos planos de actividades; -----
- k) Apresentar à Assembleia Intermunicipal propostas de alterações aos presentes Estatutos, acompanhadas de fundamentação suficiente da necessidade, oportunidade e conveniência da revisão; -----
- l) Dar execução às resoluções e observar as recomendações da Assembleia Intermunicipal; -----
- m) Solicitar autorização à Assembleia Intermunicipal, para contrair empréstimos nos termos da lei; -----
- n) Propor à Assembleia Intermunicipal os montantes de comparticipação dos Municípios para o funcionamento da Associação; -----

o) Propor a fixação ou alteração de taxas, tarifas ou outras remunerações por serviços prestados nos limites da lei; -----

p) Fixar e alterar as tabelas de comercialização; -----

q) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas em sede de revisão dos Estatutos ou por lei. -----

Dois - As competências constantes das alíneas a), d), e), i) e l) podem ser parcial ou totalmente delegadas no Presidente do Conselho Directivo.-----

Três - As contas referentes ao ano anterior, após a sua aprovação pela Assembleia Intermunicipal, são submetidas ao Tribunal de Contas pelo Conselho Directivo até trinta e um de Março. -----

Quatro - Cabe ainda ao Conselho Directivo proceder à entrega às Câmaras Municipais dos Municípios associados, as contas e os relatórios de actividades após a sua aprovação na Assembleia Intermunicipal.-----

----- Artigo Trigésimo -----

As deliberações ou decisões definitivas ou executórias dos órgãos da Associação são contenciosamente sindicáveis nos mesmos termos em que o podem ser as deliberações ou decisões dos órgãos municipais.-----

----- Artigo Trigésimo Primeiro-----

Para os efeitos dos presentes Estatutos, o ano económico coincide com o ano civil. -----

----- Artigo Trigésimo Segundo-----

Um - O orçamento da AMAGÁS é elaborado pelo Conselho Directivo e aprovado pela Assembleia Intermunicipal.-----

Dois - Do orçamento constará a contribuição de cada Município para as despesas da Associação na parte não coberta pelas receitas de outra proveniência.-----

Três - Na elaboração do orçamento da AMAGÁS deverão respeitar-se as regras e princípios



decorrentes da lei. -----

Quatro - O regime de contabilidade aplicável é o que se encontrar legalmente estabelecido para as autarquias locais, com as necessárias adaptações. -----

Cinco - A contribuição estabelecida para cada Município não pode, em qualquer circunstância, ser objecto de reversão. -----

----- Artigo Trigésimo Terceiro -----

A entrada em vigor dos presentes Estatutos ocorre após a aprovação dos mesmos pelas Assembleias Municipais dos Municípios associados e publicação em Diário da República.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

92 - PROPOSTA Nº. 559/04 - Pº. 172-DIM/DOM/04 - ARRANJOS EXTERIORES DA ALAMEDA DE QUEIJAS - CHEUNI - APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da obra designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos e o prazo de execução de dez meses. -----

----- Assim e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A abertura do concurso público; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um

Técnico da Divisão de Obras Municipais a Doutora Tânia Penalva e como vogal substituto um Técnico da Divisão de Obras Municipais. -----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais um Técnico da Divisão de Obras Municipais e como vogal substituto um Técnico da Divisão de Obras Municipais. -----

----- O presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal.-----

----- No presente ano não se prevê que seja dispendida qualquer verba com a presente empreitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

93 - PROPOSTA Nº. 560/04 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE TENDO EM VISTA A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DO LAR E CENTRO DE DIA DE CARNAXIDE: ---

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Submete-se para apreciação do Executivo Camarário a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide para cedência de instalações para funcionamento do Lar e Centro de Dia de Carnaxide, a qual a seguir se transcreve:-----

----- “Protocolo de cedência de instalações entre a-----

----- Câmara Municipal de Oeiras e o -----

----- Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide -----

Introdução -----

O Município de Oeiras, no âmbito da política de intervenção social que empenhadamente prossegue, continua a investir na criação de novos equipamentos, nomeadamente os que se



destinam a alargar as respostas à população idosa e, dessa forma, à família no seu todo. -----

Para além da coesão do grupo familiar, mobiliza-nos a certeza da singularidade de cada pessoa, qualquer que seja a sua idade, e em particular quando atinge uma idade avançada, que é inequivocamente um sinal de um importante percurso de vida, tanto do ponto de vista pessoal, como do colectivo a que pertence.-----

Como preocupação fundamental, incidimos na necessidade de reconhecer a posição de destaque que deve ser assegurada a cada pessoa idosa, tendo sempre bem presentes o conjunto de relações vitais que deve manter no seu meio. O eixo sobre o qual centramos a nossa acção neste campo - o de contribuir para a efectivação dos Direitos das Pessoas Idosas - assenta na convicção plena que cada Pessoa Idosa mantém em si forças essenciais de autonomia, solidariedade e participação.-----

Deste modo, sempre que a situação da família torna impossível a garantia permanente de cuidados, ou que as perdas funcionais do próprio idoso exigem o acolhimento em Lar, mantém-se igualmente os princípios da Dignidade da Pessoa e da Qualidade de Vida que lhe deve ser garantida. - -----

A diversidade das situações e o interesse em potenciar os recursos criados, implicam a necessidade dos equipamentos de apoio possibilitarem respostas também diferenciadas, atendendo à especificidade de cada situação.-----

Neste contexto, surge o novo equipamento - Lar e Centro de Dia de Carnaxide - que se insere na zona do Centro Cívico de Carnaxide, o que constitui também mais um testemunho da dimensão de centralidade que pretendemos propiciar aos que vivem a velhice no Concelho de Oeiras. -----

Reconhecendo o trabalho e os vários anos de experiência e dedicação que o Centro Social Paroquial de São Romão tem assumido na comunidade, nomeadamente com o grupo etário dos mais velhos, o Município de Oeiras acordou estabelecer um protocolo de cedência de instalações com aquela entidade, em regime de comodato, com vista à gestão do novo equipamento.-----

Assim: -----

Entre -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, casada, natural da Freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção alterada pela Lei no cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por primeiro outorgante, -----

E -----

O Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide, Pessoa Colectiva número quinhentos e três milhões seiscentos e sessenta e dois mil e setenta, representado pelo Presidente da Direcção, Padre João de Freitas Nóbrega, portador do Bilhete de Identidade número um milhão trezentos e trinta e um mil cento e dez, emitido em vinte seis de Setembro de dois mil e um, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, adiante designado por segundo outorgante, -----
é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Primeira -----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do edifício construído afecto a este protocolo, com a área bruta de dois mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados, distribuída por três pisos e sito no Centro Cívico de Carnaxide, destinado a Lar e Centro de Dia.-----

----- Cláusula Segunda -----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante, em regime de comodato, por um período indeterminado, se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de um ano, o espaço identificado na cláusula primeira, juntamente com os bens de equipamento



propriedade do Município de Oeiras, discriminados em anexo um. -----

----- Cláusula Terceira -----

A lotação do equipamento é de trinta utentes em Lar e oitenta em Centro de Dia, devendo ser dada prioridade à admissão de idosos do Concelho, ou com famílias residentes no Concelho, sempre que os mesmos satisfaçam as condições do Regulamento de Admissão. -----

----- Cláusula Quarta -----

Tendo em conta o investimento neste projecto e a preocupação de criar condições de resposta em situações de emergência ou de grande vulnerabilidade, decorrentes de fenómenos ambientais ou de total dificuldade de enquadramento familiar, o primeiro outorgante disporá da possibilidade de colocação de idosos quando se verificarem vagas, assumindo nesses casos os custos correspondentes. -----

----- Cláusula Quinta -----

Decorrente do princípio da multifuncionalidade e da adaptação às necessidades da comunidade, poderá o segundo outorgante disponibilizar a prestação de serviços (por exemplo, fisioterapia) e cuidados à comunidade, em conformidade com as capacidades do equipamento, desde que daí não resultem prejuízos para os utentes internos, para o efeito poderá o segundo outorgante acordar com outras entidades a manutenção e funcionamento de alguns espaços e serviços. -----

----- Cláusula Sexta -----

Constituem obrigações do segundo outorgante: -----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as alterações que se tornem necessárias; -----

Dois - Consentir a fiscalização pelo primeiro outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido; -----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina; -----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone; -----

Cinco - Aceitar as benfeitorias que o primeiro outorgante pretenda realizar no espaço cedido, bem como a execução de obras de reparação decorrentes de possíveis defeitos estruturais;-----

Seis - Sem prejuízo do disposto na cláusula quinta, não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros; -----

Sete - Avisar prontamente o primeiro outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este; -----

Oito - Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação, com as deteriorações usuais correspondentes à utilização prudente das instalações;

Nove - Dar preferência à população residente na área geográfica em que se insere o equipamento.-----

----- Cláusula Sétima -----

As obras de conservação exteriores do edifício, bem como obras de conservação extraordinárias e de vícios estruturais, são da responsabilidade do Município enquanto proprietário do mesmo, não contrariando o disposto na cláusula sexta, o Município de Oeiras assume, no entanto, a responsabilidade de analisar com o segundo outorgante todas as necessidades de obras que se verificarem e ponderar as possibilidades de apoio em cada situação concreta. -----

----- Cláusula Oitava -----

O Município de Oeiras reserva-se o direito de só rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diferentes do convencionado. -----

----- Cláusula Nona -----

Para o funcionamento das valências previstas para este equipamento, o segundo outorgante



estabelecerá o correspondente Acordo de Cooperação com o Instituto de Solidariedade e Segurança Social; o segundo outorgante poderá, ainda, potenciar os seus recursos através da colaboração com entidades privadas que contribuam para a concretização das actividades. -----

----- Cláusula Décima -----

A fim de coadjuvar o segundo outorgante no sentido de propiciar o melhor funcionamento possível, será criado no âmbito do presente protocolo um Conselho Consultivo, constituído pelo Presidente da Direcção e por mais dois elementos designados pelo segundo outorgante, por um representante da Câmara Municipal de Oeiras e um representante da Junta de Freguesia de Carnaxide. -----

O Conselho Consultivo mencionado no número anterior será presidido pelo Presidente da Direcção do segundo outorgante e reunirá sempre que for convocado pelo seu Presidente, ou a pedido do representante da Câmara Municipal de Oeiras ou do representante da Junta de Freguesia de Carnaxide. -----

Ao Conselho Consultivo competirá analisar e dar parecer sobre: -----

- a) A execução do protocolo estabelecido; -----
- b) O Plano Anual de Actividades e Orçamento do Lar e Centro de Dia; -----
- c) A Conta anual de exploração; -----
- d) O regulamento de admissão e quaisquer outros regulamentos internos de funcionamento do Lar e Centro de Dia, bem como alterações a introduzir que se verifiquem necessárias. -----

----- Cláusula Décima Primeira -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução deste protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. -----

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e durará de acordo com o disposto na cláusula segunda. -----

As partes, aceitam as cláusulas compromissórias definidas e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

A Presidente da Câmara Municipal, Teresa Pais Zambujo -----

O Presidente da Direcção do Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide, Padre João de Freitas Nóbrega”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

94 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- A Senhora Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro com a redacção alterada pela Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com a deliberação tomada em reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois (ponto quarenta e cinco), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

95 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e uma horas quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

A Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,